



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

**Nº da proposição**  
00558/2021

**Data de autuação**  
08/11/2021

---

Assunto principal: PROPOSIÇÕES  
Assunto: PROJETO DE LEI

---

Autor: DEPUTADO WALTER CAVALCANTE

**Ementa:**

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ.

**Comissão temática:**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

|                           |   |                            |                     |
|---------------------------|---|----------------------------|---------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)   | <b>Tipo do documento:</b>  | PROJETO DE LEI      |
| <b>Descrição:</b>         | CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, |                            |                     |
| <b>Autor:</b>             | 99597 - FRANCISCO DIEGO MARTINS   |                            |                     |
| <b>Usuário assinator:</b> | 99591 - DEPUTADO WALTER CAVALCANTE  |                            |                     |
| <b>Data da criação:</b>   | 20/12/2019 13:32:23   | <b>Data da assinatura:</b> | 20/12/2019 13:55:25 |



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO WALTER CAVALCANTE

AUTOR: DEPUTADO WALTER CAVALCANTE

PROJETO DE LEI  
20/12/2019

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

**Art. 1º** - É considerado de utilidade pública o Instituto Melvin Edward Huber - IMEH, sem fins lucrativos, matriculado no CNPJ sob o nº 13.285.292/0001-06, com sede nesta Capital à Av. do Recreio, nº 840-A, Lagoa Redonda, CEP: 60.831-600.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER CAVALCANTE

**DEPUTADO ESTADUAL**

## JUSTIFICATIVA

O Instituto Melvin Edward Huber é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, CNPJ Nº 13.285.292/0001-06, que iniciou suas atividades em 2009, tendo como principal objetivo oferecer às crianças e adolescentes de comunidades em situação de risco, especialmente nas proximidades de sua sede (Lagoa Redonda, Curió, Cidade Nova e Sabiaguaba) um suporte sócio educacional possibilitando a socialização em ambiente saudável.

O Instituto nasceu a partir do desejo de um grupo de pessoas que tinham interesse de constituir uma organização que prestasse assistência e promoção do desenvolvimento humano em diferentes áreas de necessidades, mediante as propostas, objetivos e área de atuação pretendida conforme presentes no estatuto aprovado.

O nome MELVIN EDWARD HUBER, é uma homenagem ao apóstolo Melvin, missionário, que deixou sua terra (Estados Unidos) logo após a Segunda Guerra Mundial, e veio para o Brasil com sua família, onde foi missionário por 50 anos. No Brasil, ele e sua esposa Catarina trabalharam com a implantação de igrejas em vários estados. Criaram também uma família exemplar, onde todos os filhos se tornaram líderes altamente influentes, todos dedicados ao serviço no Brasil. Alguns desses são grandes incentivadores e colaboradores do Instituto que leva o nome do seu pai. Considerando que Melvin e Catarina sempre tiveram um zeloso cuidado pelos pobres e foram incansáveis promotores das causas sociais por onde quer que passassem, deixando assim um legado de cuidado e amor ao próximo.

### MISSÃO

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e suas famílias com vista ao exercício de sua plena cidadania.

### VISÃO

Ser uma instituição que serve com responsabilidade e amor às crianças buscando sempre proporcionar o desenvolvimento físico, emocional e espiritual, fortalecendo os vínculos familiares.

### ATIVIDADES

O Instituto assiste crianças e adolescentes oferecendo um reforço escolar, aulas de esporte (karatê, jiu jitsu e futebol), música, dança e informática.

As atividades se realizam nos turnos da manhã e tarde, atendendo crianças e adolescentes na faixa etária de 8 a 14 anos, que recebem também alimentação completa, como uma forma de complementação nutricional, pois a situação alimentar em suas famílias é de extrema carência.

Em 2018, foi fundado o Núcleo no Mondubim, iniciando suas atividades com curso de informática e conserto de hardware para 30 crianças e adolescentes.

Durante o ano, além de datas comemorativas como dia dos pais, mães e das crianças, o Instituto realiza palestras e dinâmicas para as crianças e adolescentes bem como para suas famílias com tema de relevância para cidadania como, por exemplo o bullying. No período das férias (julho e janeiro), realiza-se a EBF – Escola Bíblica de Férias (colônia de férias) do Instituto, com atividades de esporte, brincadeiras, estudo bíblico e passeio à Floresta do Curió, em Fortaleza.

Em virtude da situação financeira, o Instituto conta apenas um funcionário e atualmente 12 voluntários que orientam no reforço escolar e demais atividades, inclusive na cozinha, tendo como renda apenas doações de outras instituições e de pessoas físicas.

No mês de março de 2018, a sede do Instituto, o Instituto realizou em sua sede a comemoração do Dia Internacional da Mulher, com vários serviços de saúde, beleza e cidadania. Apesar das limitações, a meta é ampliar horizontes e possibilidades, oferecendo-lhes caminhos para futuros cidadãos capazes de transformar a sociedade e alcançarem o mercado de trabalho.

### FUTUROS PROJETOS

Cumprindo com sua Missão, o Instituto tem como objetivo futuro a realização de cursos de capacitação para a família de seus assistidos, favorecendo o trabalho e empregabilidade.

Pretende-se, ainda, aumentar as atividades artísticas com maior número de alunos, para aulas de música, criação de aula de teatro e arte com material reciclável.

No esporte, busca-se maior incentivo para desenvolvimento das aulas de esportes marciais, para alcançar mais alunos. Outrossim, o Instituto já iniciou parcerias com instituições de outras cidades do interior do Estado do Ceará para abertura de Núcleos, como Crato e Sobral.

Assim, solicito o apoio de meus pares a fim de aprovar este Projeto de Lei.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Walter Cavalcante', is written over a horizontal line.

DEPUTADO WALTER CAVALCANTE

DEPUTADO (A)

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública do Estado do Ceará que o Relatório de Atividades e Balanço Anual de 2018 do Instituto Melvin Edward Huber foram divulgados amplamente entre seus membros, a fim de que possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554/95.

Fortaleza(CE), 24 de junho de 2019.

  
**ERICK DE SARRIUNÉ CYSNE**  
**PRESIDENTE**

**Ofício nº 07/2019**

Fortaleza, 24 de junho de 2019.

A  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**Assunto: Solicitação de concessão de Utilidade Pública Estadual**

A Entidade **Instituto Melvin Edwar Huber-IMEH**, associação sem fins lucrativos, caracterizada como entidade de atendimento e de defesa e garantia de direito (conforme artigo 2º da Resolução nº 14, de 15 de Maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social), inscrita no CNPJ nº 13.285.292/0001-06, por seu representante legal abaixo-assinado, vem entregar sua documentação de acordo com a Lei Nº 12.554/95, para a concessão do título de Utilidade Pública Estadual.

Colocamo-nos à disposição pelo(s) telefone(s) (85) 99924-9276 ou e-mail [imeh@igrejadapaz.com.br](mailto:imeh@igrejadapaz.com.br)

Atenciosamente,

  
**ERICK DE SARRIUNE CYSNE**  
**PRESIDENTE**

**Ofício nº 07/2019**

Fortaleza, 24 de junho de 2019.

A  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**Assunto: Solicitação de concessão de Utilidade Pública Estadual**

A Entidade **Instituto Melvin Edwar Huber-IMEH**, associação sem fins lucrativos, caracterizada como entidade de atendimento e de defesa e garantia de direito (conforme artigo 2º da Resolução nº 14, de 15 de Maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social), inscrita no CNPJ nº 13.285.292/0001-06, por seu representante legal abaixo-assinado, vem entregar sua documentação de acordo com a Lei Nº 12.554/95, para a concessão do título de Utilidade Pública Estadual.

Colocamo-nos à disposição pelo(s) telefone(s) (85) 99924-9276 ou e-mail [imeh@igrejadapaz.com.br](mailto:imeh@igrejadapaz.com.br)

Atenciosamente,

  
**ERICK DE SARRIUNE CYSNE**  
**PRESIDENTE**

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE, brasileiro, Juiz de Direito, residente e domiciliado à Rua Pereira de Miranda, Nº 750, Apto. 11, Papicu, Fortaleza-CE, DECLARO para os devidos fins que o INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER, CNPJ Nº 13.285.292/0001-06, localizado à Av. do Recreio, Nº 840-A, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, é uma instituição séria, gozando de idoneidade moral, não sendo de meu conhecimento nada que a desabone até a presente data.

Fortaleza(CE), 26 de novembro de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF Nº

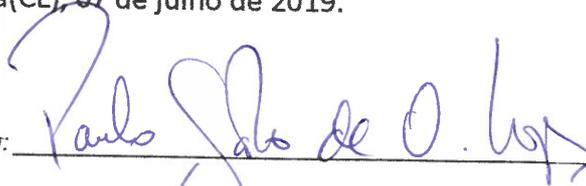
060.138.563-20

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **PAULO SANDRO DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, Pastor, Rg nº 3549900-SSP/PA, CPF Nº 195.741.772-20, residente e domiciliado à Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185, DECLARO para os devidos fins, que o **Sr. Erick de Sarriune Cysne, CPF 621.480.013-53, OAB/CE Nº 15.156**, se trata de cidadão(ã) de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data.

Fortaleza(CE), 07 de julho de 2019.

Assinatura:



Nome: *Paulo Sandro de Oliveira Lopes*

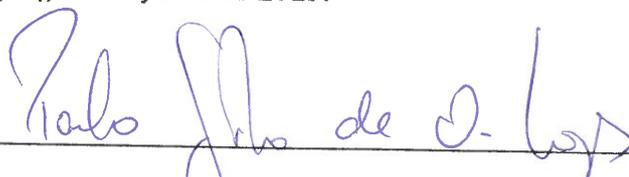
Endereço: *Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185*

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **PAULO SANDRO DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, Pastor, Rg nº 3549900-SSP/PA, CPF Nº 195.741.772-20, residente e domiciliado à Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185, DECLARO para os devidos fins, que o **Sr. ADERALDO GENTIL DA SILVA**, **CPF Nº 628.833.053-15, RG Nº 98002478766-SSP/CE**, se trata de cidadão(ã) de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data.

Fortaleza(CE), 07 de julho de 2019.

Assinatura:



Nome: Paulo Sandro de Oliveira Lopes

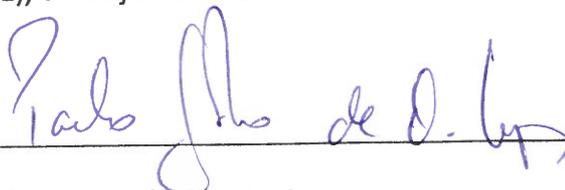
Endereço: Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **PAULO SANDRO DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, Pastor, Rg nº 3549900-SSP/PA, CPF Nº 195.741.772-20, residente e domiciliado à Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185, DECLARO para os devidos fins, que o **Sr. CARLOS ALBERTO CARTAXOA, CPF Nº 321.963.693-49, RG Nº 93009005137-SSP/CE**, se trata de cidadão(ã) de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data.

Fortaleza(CE), 07 de julho de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: *Paulo Sandro de Oliveira Lopes*

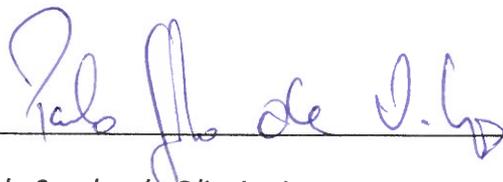
Endereço: *Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185*

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **PAULO SANDRO DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, Pastor, Rg nº 3549900-SSP/PA, CPF Nº 195.741.772-20, residente e domiciliado à Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185, DECLARO para os devidos fins, que a **Sra. CLAUDIENE DE QUEIROZ SOUZA, CPF Nº 966.154.863-34, RG Nº 98010243152-SSP/CE**, se trata de cidadão(ã) de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data.

Fortaleza(CE), 07 de julho de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: *Paulo Sandro de Oliveira Lopes*

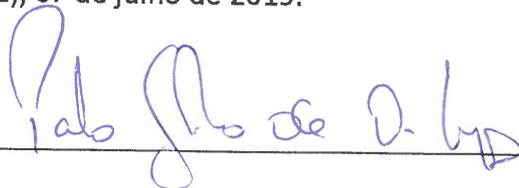
Endereço: *Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185*

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **PAULO SANDRO DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, Pastor, Rg nº 3549900-SSP/PA, CPF Nº 195.741.772-20, residente e domiciliado à Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185, DECLARO para os devidos fins, que a **Sra. REGINA DO SOCORRO CORRÊA MEIRELES, CPF Nº 206.608.042-04, RG Nº 1531955-SSP/PA,** se trata de cidadão(ã) de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data.

Fortaleza(CE), 07 de julho de 2019.

Assinatura:



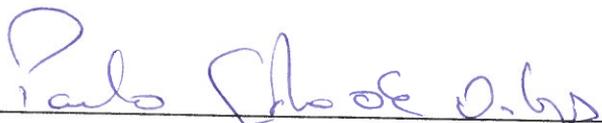
Nome: *Paulo Sandro de Oliveira Lopes*

Endereço: *Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185*

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **PAULO SANDRO DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, Pastor, Rg nº 3549900-SSP/PA, CPF Nº 195.741.772-20, residente e domiciliado à Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185, DECLARO para os devidos fins, que o **Sr. GETER PINHEIRO MEIRELES**, **CPF Nº 133.061.892-00, RG Nº 3380320-SSP/PA**, se trata de cidadão(ã) de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data.

Fortaleza(CE), 07 de julho de 2019.

Assinatura:  \_\_\_\_\_

Nome: *Paulo Sandro de Oliveira Lopes*

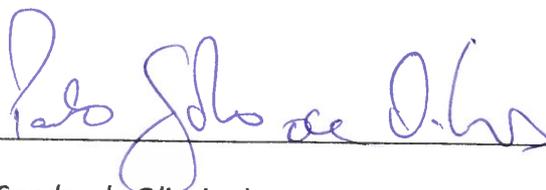
Endereço: *Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185*

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **PAULO SANDRO DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, Pastor, Rg nº 3549900-SSP/PA, CPF Nº 195.741.772-20, residente e domiciliado à Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185, DECLARO para os devidos fins, que o **Sr. PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 961.758.773-49, RG Nº 025033033-SSPDC/CE**, se trata de cidadão(ã) de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data.

Fortaleza(CE), 07 de julho de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: *Paulo Sandro de Oliveira Lopes*

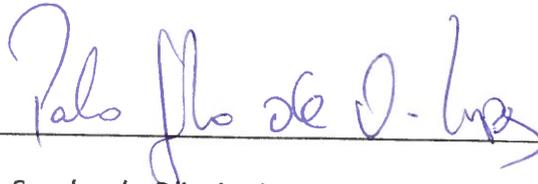
Endereço: *Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185*

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **PAULO SANDRO DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, Pastor, Rg nº 3549900-SSP/PA, CPF Nº 195.741.772-20, residente e domiciliado à Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185, DECLARO para os devidos fins, que o **Sr. FRANCISCO DE ASSIS MORAES SANTOS, CPF Nº 481.088.713-87**, se trata de cidadão(ã) de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data.

Fortaleza(CE), 07 de julho de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: *Paulo Sandro de Oliveira Lopes*

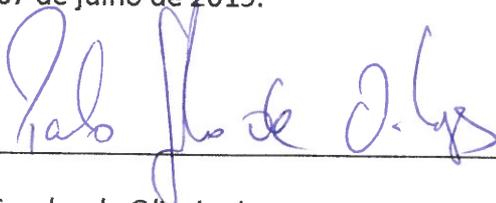
Endereço: *Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185*

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **PAULO SANDRO DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, Pastor, Rg nº 3549900-SSP/PA, CPF Nº 195.741.772-20, residente e domiciliado à Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185, DECLARO para os devidos fins, que a **Sra. RAQUEL FURTADO RODRIGUES BONATTI, portadora do RG nº 274026284 SSP/SP e do CPF 246.657.448-90,** se trata de cidadão(ã) de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data.

Fortaleza(CE), 07 de julho de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: *Paulo Sandro de Oliveira Lopes*

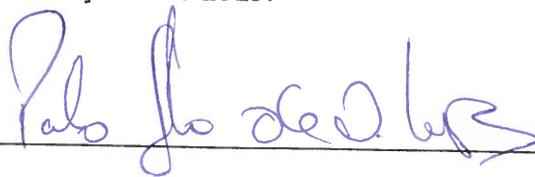
Endereço: *Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185*

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **PAULO SANDRO DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, Pastor, Rg nº 3549900-SSP/PA, CPF Nº 195.741.772-20, residente e domiciliado à Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185, DECLARO para os devidos fins, que a **Sra. MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA FERREIRA, RG 9500588443 SSP/CE e do CPF 284.754.293-00**, se trata de cidadão(ã) de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data.

Fortaleza(CE), 07 de julho de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: *Paulo Sandro de Oliveira Lopes*

Endereço: *Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185*



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Alteração/TC)

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| Nº Inscrição<br><b>AR00024594/2018</b>  |   | Data Emissão<br><b>25/10/2018</b>        | Data de Validade<br><b>25/10/2019</b>                      |
| Concedido a<br><b>INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER - IMEH</b>  |   |  |  |
| Nome Fantasia<br><b>INSTITUTO MELVIN</b>  |   | CNPJ/CPF<br><b>13285292000106</b>        |  |
| Endereço (Conforme IPTU indicado)<br><b>AVENIDA RECREIO , 840 - - LAGOA REDONDA, CEP: 60831600</b>  |   |  |  |
| Área do Terreno<br><b>21,190.00</b>   | Área Construída<br><b>350.00</b>            | Área do Estabelecimento<br><b>350.00</b> |  |
| Inscrição IPTU<br><b>3404382</b>  | Nº de Vagas de Estacionamento<br><b>100</b> |  |  |
| Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicado(s))<br><b>880060001 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO</b>   |   | Risco Sanitário<br><b>BAIXO</b>          | Licenciamento Ambiental<br><b>POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO</b> |
| <b>Observações</b><br>O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso. Nº do alvará anterior: 83/2016<br>Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou da posse do imóvel.<br>Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional número: FOR2018208858<br>O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.<br>De acordo com o Decreto Municipal nº 14.263, de 31 de julho de 2018, este Alvará de Funcionamento perderá a validade e a eficácia, e será automaticamente cancelado caso ocorra atraso superior a 30 dias do pagamento de qualquer parcela, além da inscrição do saldo devedor na dívida ativa do município e demais medidas administrativas cabíveis.<br>Conforme Termo de Compromisso - TC, a próxima renovação deste Alvará de Funcionamento fica condicionada a apresentação da documentação exigida. |   |  |  |
| <b>DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL</b><br><b>Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:</b><br><b>PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.</b><br><b>Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:</b><br><b>PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.</b>   |   |  |  |
| Isenção/Plano de Resíduos<br><b>TC</b>  | Isenção/Licença Ambiental<br><b>TC</b>      | Certificado Bombeiros<br><b>TC</b>       |  |





**Balanco Patrimonial**  
INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER IMEH

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / 13.285.292/0001-06

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| ATIVO                            | 17.547,97    |
| CIRCULANTE                       | 734,98       |
| CAIXA                            | 588,45       |
| CAIXA                            | 588,45       |
| BANCOS E INVESTIMENTOS           | 146,53       |
| BRANDESCO AG 631 C/C 28996-5     | 4,34         |
| APLICACAO HIPER FUNDOS BRANDESCO | 142,19       |
| PERMANENTE                       | 16.812,99    |
| IMOBILIZADO                      | 16.812,99    |
| MOVEIS E UTENSILIOS              | 7.229,00     |
| EQUIPAMENTOS                     | 1.086,99     |
| INSTRUMENTOS MUSICAIS            | 3.423,00     |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS       | 5.074,00     |
| PASSIVO                          | 17.547,97    |
| CIRCULANTE                       | 6.112,64     |
| FORNECEDORES                     | 1.124,00     |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS          | 2.592,44     |
| SALARIOS A PAGAR                 | 2.592,44     |
| CONT SOCIAIS A RECOLHER          | 2.396,20     |
| PIS A RECOLHER                   | 39,48        |
| INSS A RECOLHER                  | 2.119,86     |
| FGTS A RECOLHER                  | 236,86       |
| PATRIMONIO LIQUIDO               | 11.435,33    |
| RESULTADOS ACUMULADOS            | 11.435,33    |
| (-) DEFICIT ACUMULADOS           | (461.468,31) |
| SUPERAVIT ACUMULADOS             | 472.903,64   |

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMACOES AQUI CONTIDAS SAO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARAGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CODIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGENCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CODIGO. OS REGISTROS DO EXERCICIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTACAO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTABIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SOCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTARIOS FISICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIACOES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESARIO SIGNATARIO DESTE TERMO.

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

.....  
PRESIDENTE: ERICK DE SARRIUNE CYSNE  
CPF: 621.480.013-53

*Francisco Wagner SENA ARAUJO*  
.....  
CONTADOR: FRANCISCO WAGNER SENA ARAUJO  
CPF: 009.273.823-00  
CRC :023743/0-1



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**  
**INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER IMEH**

Página: 1  
 Ref: 12/2018

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-800 / 13.285.292/0001-06

|                                 |             |             |
|---------------------------------|-------------|-------------|
| Receita Operacional Bruta       |             |             |
| RECEITA DE DOAÇÕES              | 79.202,96   | 79.202,96   |
| Despesas Operacionais           |             |             |
| SALARIOS                        | (21.685,94) |             |
| PREVIDENCIA SOCIAL              | (7.030,09)  |             |
| FGTS                            | (2.098,51)  |             |
| 13§ SALARIO                     | (1.973,86)  |             |
| FERIAS                          | (2.572,64)  |             |
| PIS SOBRE FOLHA                 | (262,33)    |             |
| FARDAMENTO                      | (300,00)    |             |
| ESTACIONAMENTO                  | (14,00)     |             |
| FRETES E CARRETOS               | (356,71)    |             |
| PROJETO KARATÊ                  | (4.780,00)  |             |
| SERVICOS DE CONSULTORIA         | (2.500,00)  |             |
| MEDICAMENTOS                    | (22,25)     |             |
| COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES    | (360,00)    |             |
| CONCERTOS E REPAROS             | (238,00)    |             |
| ENERGIA ELETRICA                | (35,11)     |             |
| INTERNET                        | (957,58)    |             |
| HONORARIOS CONTÁBEIS            | (7.994,10)  |             |
| MATERIAL DE ESCRITORIO          | (193,93)    |             |
| LANCHES E REFEIÇÕES             | (3.410,08)  |             |
| DESPESAS CARTORIAIS             | (4.033,44)  |             |
| ALUGUEIS                        | (2.000,00)  |             |
| BENS PEQ.VALOR DEDUZ.C/DESPESA  | (210,00)    |             |
| DOAÇÕES                         | (17.324,95) |             |
| IRRF                            | (1.996,89)  |             |
| Despesas Financeiras            | (0,06)      | (82.350,47) |
| DESPESAS DE JUROS               |             |             |
| DESPESAS BANCARIAS              | (117,85)    |             |
| Receitas Financeiras            | (924,30)    | (1.042,15)  |
| DESCONTOS OBTIDOS               |             |             |
| = RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | 585,08      | 585,08      |
|                                 |             | (3.604,58)  |
| = RESULTADO DO EXERCÍCIO        |             | (3.604,58)  |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM DÉFICIT LÍQUIDO DE 3.604,58 (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO. SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMO QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

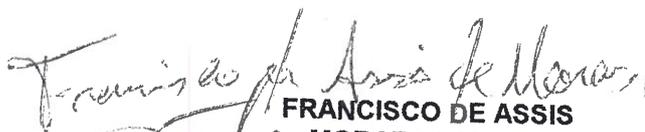
.....  
 PRESIDENTE: ERICK DE SARRIUNE CYSNE  
 CPF: 621.480.013-53  
 REPRESENTADO POR: ERICK DE SARRIUNE CYSNE  
 CPF: 621.480.013-53

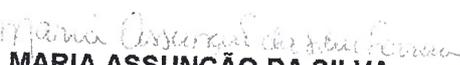
*Francisco Wagner SENA ARAUJO*  
 .....  
 CONTADOR: FRANCISCO WAGNER SENA ARAUJO  
 CPF: 009.273.823-00  
 CRC :023743/0-1

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto Melvin Edward Huber, abaixo assinado, em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, DECLARA que examinou Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente. Baseado nos exames efetuados, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos membros da Assembleia Geral, sem qualquer ressalva ou recomendação (ou com ressalva ou recomendação).

Fortaleza(CE), 24 de maio de 2019.

  
FRANCISCO DE ASSIS  
MORAES SANTOS  
CPF Nº 481.088.713-87

  
MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA  
FERREIRA  
CPF Nº 284.754.293-00

  
RAQUEL FURTADO  
RODRIGUES BONATTI  
CPF Nº 246.657.448-90

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.285.292/0001-06</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>13/09/2010</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER - IMEH</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>INSTITUTO MELVIN</b>  |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b>                                |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV RECREIO</b>  | NÚMERO<br><b>840</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>: C;</b>            |
| CEP<br><b>60.831-600</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>LAGOA REDONDA</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>FORTALEZA</b>         |
| UF<br><b>CE</b>  | TELEFONE<br><b>(85) 3260-4922 / (85) 8820-7525</b>      |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTABILIDADE@NORTESISTEMAS.COM.BR</b>   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/09/2010</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/04/2019** às **11:05:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## CERTIDÃO DE REGISTRO

**CERTIFICO**, a pedido verbal da parte interessada que revendo o acervo de Registro de Pessoas Jurídicas existente em cartório e arquivo, a cargo de seu Titular ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA, deles, verifiquei constar sob o registro número 08474 em 13 de Setembro de 2010 o **ESTATUTO SOCIAL** do **INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER**, também designado pela sigla: **IMEH**. Entidade sem fins econômicos, com sede e foro jurídico nesta capital, na Avenida Recreio, Nº 840-C, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE - CEP:60.831-600 - CNPJ:13.285.292/0001-06.

Possuindo as seguintes averbações:

| Natureza                         | Averbação | Data       |
|----------------------------------|-----------|------------|
| Ata de Fundação                  | 8475      | 13/09/2010 |
| Ata de Aprovação da 1ª Alteração | 12609     | 01/10/2014 |
| 1ª Alteração Estatutária         | 12610     | 01/10/2014 |
| Ata de Eleição e Posse           | 14481     | 31/08/2016 |
| Editais de Convocação            | 16434     | 16/04/2018 |
| Ata de Aprovação da 2ª Alteração | 16435     | 16/04/2018 |
| 2ª Alteração Estatutária         | 16436     | 16/04/2018 |
| Retificação                      | 17379     | 03/12/2018 |
| Editais de Convocação            | 17671     | 26/02/2019 |
| Ata de Substituição              | 17672     | 26/02/2019 |

O referido é verdade e dou fé.  
Fortaleza, 25 de Junho de 2019

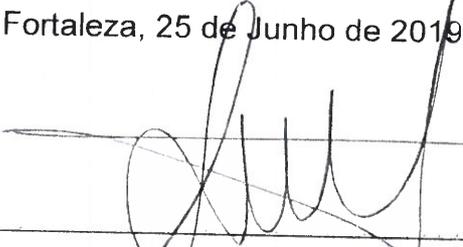
  
SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO  
Escrevente



TABELA 2 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL 2018

|   |
|---|
| <p><b>NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO E BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL:</b></p> <p style="text-align: center;"><b>“PROJETO DE ESPORTES ARTE E CULTURA”</b></p>  |
| <p><b>OBJETIVO (S):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar trocas culturais e de vivências;</li><li>• Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;</li><li>• Desenvolver interesse pelos esportes;</li><li>• Fortalecer vínculos familiares incentivando a socialização e a convivência comunitária;</li><li>• Despertar e desenvolver na criança e no adolescente o interesse pelas artes;</li><li>• Contribuir para o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, imaginação, memória, concentração, autodisciplina e do respeito ao próximo.</li></ul> |
| <p><b>PÚBLICO-ALVO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos inscritas no Instituto Melvin.</li></ul>   |
| <p><b>ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:</b></p> <p><b>Bairros:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sapiroanga,</li><li>• Lagoa Redonda,</li><li>• Curió</li></ul>  |

**TABELA 2 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL 2018**

|  |
|--|
| <p><b>RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:</b> Informar o número de profissionais, a função e o vínculo empregatício.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dois professores de Karatê voluntários;</li><li>• Uma Professora de Música voluntária;</li><li>• Uma professora de Dança voluntária.</li></ul> |
| <p><b>RECURSOS FINANCEIROS QUE FORAM UTILIZADOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Não houve repasse de recursos exclusivos para o referido projeto</li></ul>  |
| <p><b>ATIVIDADES REALIZADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Aulas teóricas sobre Karatê;</li><li>• Aulas práticas de Karatê;</li><li>• Participação de eventos tais como: Troca de Faixa e Competições;</li><li>• Palestras com apresentação de vídeos e debates;</li></ul>             |

**TABELA 2 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL 2018**

|   |   |
|---|---|
| <p><b>METAS PROGRAMADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ampliar em 100% a quantidade de crianças inscritas no projeto para o exame de faixa no mês de dezembro;</li> <li>• Promover atividades que motivem 100% das crianças a melhorarem na disciplina</li> </ul>                            | <p><b>METAS EXECUTADAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 82% das crianças fizeram o exame de faixa</li> <li>• 70% das crianças com melhora considerável na disciplina;</li> </ul> |
| <p><b>FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aulas teóricas de karatê;</li> <li>• Dinâmicas de Grupo;</li> <li>• Recreação dirigida;</li> <li>• Participação em campeonatos de Karatê;</li> <li>• Aulas de Dança;</li> <li>• Aulas de Música (violão).</li> </ul> |   |
| <p><b>RESULTADOS ALCANÇADOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Crianças com maior nível de compromisso;</li> <li>• Elevação do nível de disciplina;</li> <li>• Mais interação entre as crianças;</li> </ul>  |   |
| <p><b>DIFICULDADES ENCONTRADAS:</b></p>   |   |

**TABELA 2 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL 2018**

- Pouco espaço com tatame para as aulas de Karate;
- Grande rotatividade das crianças ao longo do ano;
- Algumas crianças ainda sem kimono impedindo sua inclusão no exame de faixa;
- Falta de compromisso por parte de alguns pais

**PROPOSTA PARA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES:**

- Homenagear os alunos em destaque para motivá-los a serem assíduos;
- Promover apresentações públicas de dança, música e Karatê para elevar a auto estima dos alunos;
- Ampliar o tamanho do tatame;
- Conseguir patrocínio para aquisição de Kimono para os alunos que ainda não possuem;

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

**TABELA 2 – ANEXO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018**

|   |
|---|
| <p><b>NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO E BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL:</b></p> <p><b>“PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL”</b></p>   |
| <p><b>OBJETIVO (S):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover a utilização da informática para maior aprendizagem escolar;</li><li>• Capacitar crianças e adolescentes para futura inserção no mercado de trabalho;</li><li>• Ampliar os conhecimentos das crianças e adolescentes no mundo da tecnologia da informação.</li></ul> |
| <p><b>PÚBLICO-ALVO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos inscritas no Instituto Melvin.</li></ul>   |
| <p><b>ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:</b></p> <p>Bairros:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sapiroanga,</li><li>• Lagoa Redonda,</li><li>• Curió</li></ul>   |

**TABELA 2 – ANEXO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018**

**RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:**

- Um estagiário da UECE - voluntário

**RECURSOS FINANCEIROS QUE FORAM UTILIZADOS:**

- Não houve utilização de recursos financeiros específicos para esse projeto no ano de 2017

**ATIVIDADES REALIZADAS:**

- Utilização do Windows 7
- Introdução a informática
- Word básico
- Introdução ao Excel
- Powerpoint básico

TABELA 2 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL 2018

|   |
|---|
| <p><b>NOME DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO E BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL:</b></p> <p style="text-align: center;"><b>“PROJETO DE REFORSO ESCOLAR”</b></p>  |
| <p><b>OBJETIVO (S):</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ampliar trocas culturais e de vivências;</li><li>• Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;</li><li>• Desenvolver interesse pelos esportes;</li><li>• Fortalecer vínculos familiares incentivando a socialização e a convivência comunitária;</li><li>• Despertar e desenvolver na criança e no adolescente o interesse pelas artes;</li><li>• Contribuir para o desenvolvimento da sensibilidade, criatividade, imaginação, memória, concentração, autodisciplina e do respeito ao próximo.</li></ul> |
| <p><b>PÚBLICO-ALVO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 14 anos inscritas no Instituto Melvin.</li></ul>   |
| <p><b>ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:</b></p> <p><b>Bairros:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sapiroanga,</li><li>• Lagoa Redonda,</li><li>• Curió</li></ul>  |

TABELA 2 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL 2018

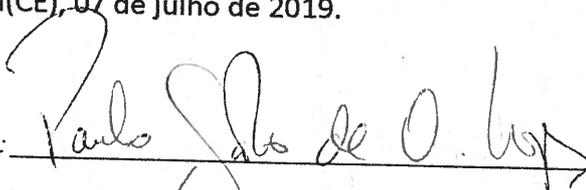
|  |  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> <li>•</li> <li>•</li> </ul>  |  |
| <p><b>FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Explicação dos conteúdos básicos;</li> <li>• Resolução de exercícios e atividades</li> <li>• Demonstração prática de certos conceitos;</li> <li>• Trabalhos de pesquisa;</li> <li>• Trabalhos de investigação;</li> <li>• Realização de jogos educativos</li> <li>• Resolução de questões que envolvam lógica;</li> <li>• Apresentação de filmes educativos</li> <li>• Utilização de computador para pesquisa</li> <li>• Competições entre os alunos, com objetivo de adquirir mais conhecimento</li> <li>• Utilização de material lúdico</li> <li>• Construção de cartazes</li> <li>• Gincana de leitura</li> </ul> <p><b>RESULTADOS ALCANÇADOS:</b></p> |  |

# DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu, **PAULO SANDRO DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, casado, Pastor, Rg nº 3549900-SSP/PA, CPF Nº 195.741.772-20, residente e domiciliado à Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185, DECLARO para os devidos fins, que o Sr. Erick de Sarriune Cysne, CPF 621.480.013-53, OAB/CE Nº 15.156, se trata de cidadão(ã) de conduta irreprovável, não sendo de meu conhecimento nada que o (a) desabone até a presente data.

Fortaleza(CE), 07 de julho de 2019.

Assinatura:



Nome: Paulo Sandro de Oliveira Lopes

Endereço: Rua Bill Cartaxo, Nº 885, Casa 09, Sapiranga, Fortaleza-CE, CEP 60.833-185

simplesmente Instituto Melvin, é uma Associação Civil de direito privado, assistencial, social, cultural e filantrópico, sem fins lucrativos, e reger-se-á pelo presente Estatuto, pelo seu Regimento Interno e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º. O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH tem sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, estando localizado à Rua Eliseu Oriá, 891, bairro Sapiranga, CEP 60833-165, mas poderá estabelecer núcleos e extensões em outros municípios e estados da Federação, respeitados os dispositivos estatutários e legais.

Artigo 3º. O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH tem prazo de duração indeterminado, e só poderá ser extinto mediante o que preceitua o presente estatuto.

Artigo 4º. O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH tem as seguintes finalidades:

- I. Integrar e orientar eficazmente as famílias oriundas de áreas de risco, visando a uma socialização saudável e responsável, através de mecanismos que lhes assegurem plena cidadania e assistência;
- II. Abrigar e recuperar excluídos sociais, como mendigos, menores de rua e outros, dando-lhes formação profissional e condições de recuperar sua dignidade e exercer plenamente sua cidadania na sociedade;
- III. Promover e cooperar com os membros das comunidades assistidas através de cursos, debates, palestras e campanhas de prevenção contra a pobreza, a exploração infantil em todas as suas formas, bem como toda miséria e exclusão, de maneira a reduzir os índices alarmantes de pobreza e opressão;
- IV. Envolver-se diretamente em atividades gratuitas de assistência social, almejando assim atenuar as carências e deficiências dos menos favorecidos, através de todos os métodos e ferramentas possíveis;
- V. Oferecer tratamento de saúde, tanto preventivo como curativo, através de parcerias e serviços especializados de clínicas, profissionais, voluntários e ações direcionadas para este fim;
- VI. Promover atividades educativas visando ao desenvolvimento bio-psicológico, social, cultural e econômico dos indivíduos assistidos pelo Instituto Melvin, de maneira a produzir mudanças qualitativas em seu desempenho e comportamento;
- II. Promover ações voltadas para a conscientização da importância da preservação ambiental, bem como do patrimônio histórico e cultural;



Verifique se a presente cópia  
corresponde ao original que foi  
representado. Se não,  
Pentecoste - CE. 22/05/18  
Gestão de Pessoa Civil e Tábua  
Tabelião

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Dorival', 'Lina', 'Amis', 'Cristina', and 'Cristina'.]*

Instituto Melvin como na sociedade contextual em que ele está inserido, fazendo uso de todos os meios de comunicação disponíveis;

X. Apoiar e orientar novos talentos nas áreas de música e literatura, para que superem as barreiras da falta de recursos e incentivo e se lancem ao mercado com mais confiança e probabilidades de sucesso;

*[Handwritten signature]*

XI. Incentivar o desenvolvimento da arte e da cultura, a partir do indivíduo como foco, sendo este elemento central do processo de crescimento e desenvolvimento.

*[Handwritten signature]*

Artigo 5°. O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH não está subordinado a nenhuma outra organização, mas poderá manter estreita afinidade e vínculos de parceria com organizações que tenham propósitos e objetivos semelhantes.

*[Handwritten signature]*

Artigo 6°. O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH não assumirá bandeiras ideológicas ou político-partidárias, devendo ater-se às suas finalidades estatutárias, ao mesmo tempo em que respeitará sempre as posições de seus membros, os quais serão encorajados a exercer sua plena cidadania na comunidade.

*[Handwritten signature]*

Artigo 7°. O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH não remunera os membros da Diretoria nem do Conselho Fiscal, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

*[Handwritten signature]*

Artigo 8°. Para a consecução de suas atividades, o Instituto Melvin Edward Huber – IMEH observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

*[Handwritten signature]*

Artigo 9°. Para cumprir seus objetivos o Instituto Melvin Edward Huber – IMEH atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos, técnicos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

*[Handwritten signature]*

O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH poderá aceitar auxílios, doações, contribuições, bem como poderá firmar convênios de qualquer natureza, nacionais e internacionais, com organismos e entidades públicas ou privadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a

*[Handwritten signature]*



Getúlio de Pessoa Coelho Filho  
Tabelião

**CAPÍTULO II  
Do Quadro Social**

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
MICROFILME Nº 8474

*J. B. Correia*

Artigo 12. O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH é compreendido pelos membros efetivos a ele afiliados, compreendidos por todos aqueles que, imbuídos dos mesmos princípios e valores defendidos por ele, sejam admitidos como membros nos termos deste Estatuto, sem distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, profissão ou opção político-partidária, aprovados pela Assembléia Geral.

§ 1º. A admissão de membros é feita mediante a apresentação de formulário-proposta, devidamente preenchido, acompanhado dos documentos exigidos.

§ 2º. A aprovação da proposta de inscrição de novos membros no Instituto Melvin é atribuição da Diretoria, mediante submissão à Assembléia Geral.

§ 3º. O quadro social do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH será composto por um número ilimitado de membros, respeitado um número mínimo de quinze (15) membros efetivos.

Artigo 13. São direitos de todos os membros do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH:

I. Participar das Assembléias e nelas votar e ser votado;

II. Ter acesso às atividades e dependências do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH;

III. Convocar Assembléia Geral mediante requerimento assinado por 2/5 (dois quintos) dos membros, através da Diretoria;

IV. Apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas de cunho sanitário, cultural, assistencial, educacional, social, etc., mediante aprovação pela Diretoria.

Artigo 14. São deveres de todos os membros:

Cooperar para o desenvolvimento, expansão e maior prestígio do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH junto à comunidade em geral;

Observar o presente Estatuto, Regulamentos, Regimentos, Deliberações e Resoluções do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH ou de seus órgãos;



Getulio de Pessoa Coelho Filho  
Tabelião

Artigo 15. Deixarão de ser membros (exclusão) aqueles que perderem as condições para o respectivo ingresso, por ausência definitiva do país, por afastamento, a pedido, por morte, ou qualquer outra forma, a critério da Assembléia Geral com um mínimo de dois terços (2/3) dos votos presentes.

§ 1º. A **demissão** de membros ocorrerá sempre que estes entrarem em franca incompatibilidade com a visão e propósitos desta instituição, em frontal oposição a este estatuto, e será apreciada pela diretoria, seguindo os mesmos critérios do *caput* deste artigo.

§ 2º. A qualquer membro que deixe os quadros do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, seja por exclusão, abandono, ou outra forma qualquer de saída, mesmo que seja ele membro que ocupe funções diretivas, não será dado o direito de reclamar indenização sob qualquer título ou pretexto, ficando este princípio pactuado desde o momento da sua investidura no cargo;

§ 3º. Nenhum membro terá direito a qualquer restituição dos valores ofertados ou doados ao Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, seja em dinheiro, títulos, bens ou qualquer outra forma.

Artigo 16. Os membros do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH não respondem individual nem subsidiariamente por obrigações contraídas pelo mesmo, nem este responde por obrigações pessoais contraídas pelos seus membros.

Artigo 17. O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH poderá criar e manter quantos departamentos se fizerem necessários para a consecução das suas finalidades, observadas as relevâncias de prioridade, finalidade e orçamento.

Artigo 18. O funcionamento dos departamentos será orientado pelo que preceitua as resoluções e o Regimento Interno, que especificará o modo como se constitui e funciona cada departamento, assim como serão elencadas as atribuições e competências de cada um.

#### CAPÍTULO IV Da Administração

Artigo 19. A administração do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH será feita pelos seguintes órgãos:

- I. A Assembléia Ger
- II. A Diretoria
- III. Conselho Fiscal



Certifico que a presente cópia  
Confere com o original que foi  
representado. Dou fé

Pentecoste - CE 01/10/18

Cetulio de Pessoa Coelho Filho  
Tabelião



Artigo 28. A Administração Civil do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH será exercida pela Diretoria, constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro, eleitos em Assembléa Geral, para mandato de 04 (quatro) anos, os quais poderão ser reeleitos.

Parágrafo Único: Os membros da Diretoria só serão destituídos de seus cargos mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros em Assembléa Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim.

Artigo 29. São atribuições da Diretoria:

- I. Elaborar planos de trabalho e o orçamento anual, obedecendo ao que for decidido como prioridades básicas do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH nas reuniões da Assembléa Geral;
- II. Autorizar a assinatura de convênios, contratos e outros acordos que envolvam ônus para o Instituto Melvin Edward Huber – IMEH;
- III. Estabelecer a estrutura de funcionamento interno do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, definindo competências, atribuições, acompanhamento do trabalho dos departamentos e definição do quadro de pessoal, quando for o caso;
- IV. Decidir *ad referendum* da Assembléa Geral sobre os assuntos omissos neste Estatuto.

Artigo 30. É vedada a remuneração de qualquer espécie, aos membros da Diretoria, bem como a distribuição de lucros, dividendos, bonificações ou vantagens do patrimônio ou renda do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, sob qualquer forma ou pretexto.

Artigo 31. Ao Presidente do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, compete:

- I. Representar o Instituto Melvin Edward Huber – IMEH em juízo ou fora dele, judicial e extra-judicialmente;
- II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléa Geral;



Certifico que a presente cópia  
Conferiu com o original que foi  
representado. Dou fé  
Pentecoste - 11

Gerenciar e administrar o Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, com o auxílio da Diretoria,  
Gáudio de Pessoa Coelho Filho  
Tabelião

- VIII. Assinar, juntamente com o tesoureiro, os cheques do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH;
- IX. Constituir procurador para em seu nome representar o Instituto Melvin Edward Huber – IMEH judicialmente, nos casos em que tal medida se fizer necessária;
- X. Resolver os casos urgentíssimos, no interregno das reuniões da Diretoria, a quem compete à apreciação e homologação *a posteriori* das decisões por ele levadas a efeito dentro dos limites da sua competência;
- XI. Nomear assistentes, assessores ou pessoas para cargos e funções que se fizerem necessários.

*Handwritten signature: Corvina*

Artigo 32. Compete ao Vice-Presidente:

- I. Auxiliar o Presidente em suas atribuições e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- II. Exercer outras funções que lhe forem atribuídas pela Diretoria;
- III. II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- IV. III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente no exercício das funções diárias do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH.

*Handwritten signature: S. F.*

Artigo 33. Compete ao Primeiro Secretário:

- I. Superintender os serviços gerais da secretaria, mantendo em ordem a correspondência;
- II. Registrar em atas as decisões das reuniões das Assembléias Gerais e da Diretoria;
- III. Guardar sob seus cuidados toda a documentação administrativa de suas atividades, de seus móveis e eventuais imóveis;
- IV. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

*Handwritten signature: Mariana*

Artigo 34. Compete ao Segundo Secretário:  
 I. Substituir o Primeiro Secretário em suas atribuições em suas faltas ou impedimentos eventuais;

II. Substituir o Primeiro Secretário em suas atribuições em suas faltas ou impedimentos eventuais;

*Handwritten signature: Amis*



Certifico que a presente cópia  
 Confere com o original que foi  
 representado. Dou fé  
 Pentecoste - CE - 27/07/18  
 Getulio de Pessoa Coelho Filho  
 Tabelião

- I. Orientar a contabilização dos fundos e do Patrimônio do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, bem como superintender a escrituração contábil;
- II. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- III. Movimentar contas bancárias do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, conjuntamente com o Presidente, inclusive assinando cheques;
- IV. Ter sob sua guarda, depositado em banco, os valores monetários do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, podendo manter em seu poder a quantia equivalente a 02 (dois) salários mínimos para atender às despesas imediatas;
- V. Apresentar à Diretoria balancetes mensais referentes a todas as receitas e despesas, bem como passar recibo das importâncias recebidas;
- VI. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- VII. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria.

Artigo 36. Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I. Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas atribuições em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

Certifico que a presente cópia  
conferida com o original e as funções  
representado. Dou fé

Pentecoste - CE. 01.10.18

**Título III**  
**Do Conselho Fiscal**

Getulio de Pessoa Coelho Filho

Artigo 37. O Conselho Fiscal é composto de por três (03) conselheiros e três (03) suplentes.



*[Handwritten signature]*

Artigo 38. São atribuições do Conselho Fiscal:

- I. Fazer a fiscalização financeira do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH e de seus serviços e empreendimentos, com pleno acesso aos seus arquivos e documentos;
- II. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade, podendo solicitar as informações complementares que julgar necessárias ou úteis a sua deliberação.
- III. IV - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- IV. V - convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;
- V. Fornecer pareceres sobre a gestão do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, quando solicitado pela Assembléia Geral.

RPI  
Correio

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Unico: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada quatro (04) meses e extraordinariamente, sempre que necessário, representado. Dou fé  
Pentecoste - CE 21/10/18

**CAPÍTULO IV**  
**Da Auditoria**  
Getulio de Pessoa Coelho Filho  
Tabelião

Artigo 39. A Diretoria do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH poderá contratar os serviços de empresa de comprovada idoneidade e capacidade técnica para realizar, anualmente, semestralmente, ou quando houver necessidade específica, uma empresa de auditoria independente, para auditar as contas da entidade.

§ 1º. Para a contratação da empresa, deverá ser feita uma seleção entre aquelas que apresentem ao Instituto Melvin "curriculum" comprovando sua capacidade técnica e experiência profissional e a proposta mais conveniente ao Instituto Melvin Edward Huber – IMEH para remuneração de seus serviços.

§ 2º. A empresa auditora deverá sugerir à Diretoria do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH as medidas que julgar convenientes para corrigir problemas em sua contabilidade ou para aperfeiçoá-las.

Artigo 41. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral dos membros, pelo voto direto dos membros com pelo menos seis (06) meses de filiação efetiva, em Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim.

§ 1º. Poderão compor chapa todos os membros efetivos, mas poderão concorrer por uma chapa apenas, nos termos deste Estatuto, do Regimento Interno e da normatização eleitoral própria do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, a ser definida pela Diretoria e por Comissão Eleitoral especialmente composta para este fim.

§ 2º. Os trabalhos eleitorais serão organizados por uma Comissão definida pela Diretoria, que definirá também um Regimento Eleitoral pelo qual se pautará todo o processo eleitoral.

*Correa*  
*[Signature]*

### CAPÍTULO VI Da Receita e do Patrimônio

Artigo 42. Para a consecução dos seus fins estabelecidos, o Instituto Melvin Edward Huber – IMEH lançará mão de recursos que serão obtidos através de:

- I. Donativos, subvenções, legados e heranças;
- II. Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- III. Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- IV. Ofertas e contribuições dos seus membros e de quaisquer outras pessoas e ou organizações, a qual será aplicada na consecução de suas finalidades;
- V. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- VI. Recebimento de direitos autorais, etc.

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

Artigo 43. O patrimônio do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública, juros, aluguéis, e quaisquer outros rendimentos auferidos dentro dos parâmetros legais.



Certifico para a presente cópia  
Conferir com o original que foi  
representado. Dou fe  
Pentecoste - CE 01/10/18  
*[Signature]*  
Getulio de Pessoa Coelho Filho  
Tabelião

Artigo 45. A alienação ou oneração total do patrimônio móvel ou imóvel do Instituto Melvin, só se dará por decisão de Assembléia Geral Extraordinária, convocada para essa finalidade, com aprovação de pelo menos dois terços dos membros presentes.

Artigo 46. No caso de dissolução do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da legislação vigente e preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Artigo 47. Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação de OSCIP instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Certifico que a presente cópia  
Conte com o original que foi  
representado. Dou fé

Pentecoste CE 01/10/18

### CAPÍTULO VIII Da Prestação de Contas

Getulio de Pessoa Coelho Filho

Artigo 48. A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

### CAPÍTULO IX Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 49. O Regimento Interno é parte complementar e regulamentadora deste Estatuto, merecendo igual valor os seus dispositivos, e no qual se

Artigo 51. Em caso de dissolução do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, seu patrimônio, resguardados os direitos de terceiros e respeitados os recursos e bens obtidos de fonte pública, ficará pertencendo a qualquer outra entidade de finalidades semelhantes, atendendo orientação da Diretoria e aprovação pela Assembléia Geral, que aplicará os bens dentro das finalidades previstas neste Estatuto e legislação civil em vigor.

Parágrafo Único - Para que haja esta dissolução é necessário haver voto favorável da maioria absoluta dos seus membros efetivos em Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Artigo 52. O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH adotará um Regimento Interno, elaborado pela Diretoria, cujos termos não poderão contrariar o teor nem o espírito deste Estatuto.

Artigo 53. É competência privativa da ASSEMBLEIA GERAL a destituição de administradores e a Reforma Estatutária, respeitados os preceitos deste Estatuto.

Artigo 54. É obrigatória a escrituração regular das receitas e despesas em livros, devidamente rubricados pelo Conselho Fiscal.

Artigo 55. O presente Estatuto entra em vigor após a sua aprovação pela Assembléia Geral.

**CERTIDÃO**  
Cartório Moraes Correia 2º RPJ  
Fortaleza - CE

Fortaleza, Ceará, 23 de fevereiro de 2010.

**JUCICLÉA FERREIRA GOMES**  
Presidente – CPF: 324.340.902-06

*Ivanildo Luiz S. Gomes*  
**IVANILDO LUIZ DOS SANTOS GOMES**  
Advogado – OAB/PA 11027



Certifico que a presente cópia  
Confere com o original que foi  
representado. Dou fé  
Pentecoste - CE 21/10/18  
*Getulio de Pessoa Coelho Filho*  
Getulio de Pessoa Coelho Filho  
Tabelião

*Ivanildo Luiz S. Gomes*  
Ivanildo Luiz S. Gomes  
Advogado  
OAB/PA 11027

*Adm. Santos*

*Gecilene de Lima Comaru*

Vice-Presidente: **GECILENE DE LIMA COMARU**, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG Nº 2007002028547 SSP/CE e do CPF Nº 034.066.013-91, residente domiciliada à Rua Alemanha, Nº 808, Conjunto das Nações, bairro Vila Betânia-Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP: 60740-800.

*Vera Lúcia Amaral de Oliveira*

Primeira Secretária: **VERA LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, missionária, portadora do RG Nº 2347715 SSP/PA e do CPF 414.592.702-82, residente e domiciliada à Rua Escrivão Azevedo, 811, Bloco II, Apto. 112, Condomínio Aldeota Sul, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará. CEP 60822-520.

*Albea Carmen Lima Oliveira*

Segunda Secretária: **ALBEA CARMEN LIMA OLIVEIRA**, brasileira, casada, pedagoga/pastora, portadora do RG Nº 2823253 SSP/PA e do CPF 256.163.152-49, residente e domiciliada à Rua São João Del Rey, 30, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará. CEP 60834-452.

*Eliene de Abreu Canté*

Primeira Tesoureira: **ELIENE DE ABREU CANTÉ**, brasileira, casada, pastora evangélica, portadora do RG Nº 3380320 SSP/PA e do CPF 621.798.372-91, residente e domiciliada à Rua Manoel Monteiro, 1229, Apto. 303, Bloco B, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará. CEP 60822-080.

*Geter Pinheiro Meireles*

Segundo Tesoureiro: **GETER PINHEIRO MEIRELES**, brasileiro, casado, missionário, portador do RG Nº 5669713 SSP/PA e do CPF 133.061.892-00, residente e domiciliado à Rua Tito Barros, 1041-C, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará. CEP 60864-311.



Este documento que a presente cópia  
contém com o original que foi  
representado. Dou fé  
Fortaleza - CE 01/10/18

Getulio de Pessoa Costa Filho  
Tabelião

*A*  
Ivanildo Luiz S. Gomes  
Advogado  
OAB/PA 11027

*Amor*  
*Amor*

Angélica Custódio de Castro

ANGÉLICA CUSTÓDIO DE CASTRO, brasileira, casada, pastora evangélica, portadora do RG N° 138674 SSP/AP e do CPF 235.925.163-56, residente e domiciliada à Rua Jornalista Antonio Pontes Tavares, 331, Jardim Violeta-Cajazeiras, Fortaleza, Ceará. CEP: 60864-590.

Rosana Maria de Assis Nunes

ROSANA MARIA DE ASSIS NUNES, brasileira, casada, pastora evangélica, portadora do RG 3615824 SSP/PA e do CPF 396.398.942-49, residente domiciliada à Rua Gardênia, N° 231, bairro Paupina/Messejana, Fortaleza, Ceará, CEP: 60872-675.

CONSELHO FISCAL – Suple

Documento que a presente cópia contém com o original que foi apresentado. Dou fé  
Pentecoste CE 01/10/18  
João de Pessoa Coelho Filho  
Tabelião

Regina do Socorro Corrêa Meireles

REGINA DO SOCORRO CORRÊA MEIRELES, brasileira, casada, missionária, portadora do RG N° 1531955 SSP/PA e do CPF N° 206.608.042-04, residente domiciliada à Rua Tito Barros, 1041-C, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará. CEP 60864-311.

Cássia Maria Santana Feijão

CÁSSIA MARIA SANTANA FEIJÃO, brasileira, casada, pastora evangélica, portadora do RG N° 4191200 SSP/PA e do CPF 442.401.392-87, residente domiciliada à Rua Jonas Idelfonso Carneiro, N° 58, bairro Cambeba, Fortaleza, Ceará, CEP: 60822-150.

Edlenir Moraes de Sá

EDLENIR MORAIS DE SÁ, brasileira, casada, secretária, portadora do RG N° 553856 SSP/PA e do CPF 204.917.432-20, residente domiciliada à Av Washington Soares, N° 5333, Bloco 1, Apto. 302, bairro Lagoa Redonda, Fortaleza, Ceará, CEP: 60830-640.

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA 4º OFÍCIO  
Rua Major Facundo, 676  
Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob n° 8474  
13 SET. 2010  
FORTALEZA  
ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - Oficial  
SILVIA MORAIS CORREIA-VIANA TEIXEIRA - Substituta  
MÁRIA VERAS MONTEIRO - Escrevente  
N° AD 019.638

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROVIMENTO 06/97  
Emolumento 34,06  
FERMOJU 2,16  
FERC 2,78 Ivanildo Luiz S. Gomes  
Advogado  
N° Selo AD 019 638 OAB/PA 11027  
Via(s)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PROVIMENTO 06/97

VALIDO SOMENTE COM CERTIDÃO  
(Registro Civil de Pessoas Jurídicas)  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
Rua Major Facundo, 676 - Tel.: 3484.5900 / Fax: 3484-5919  
De acordo com o dispositivo no art. 14 do  
Regulamento aprovado pelo Decreto n° 1.799 de

afonso

propostas, objetivos e áreas de atuação pretendidas no estatuto aprovado. O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH foi criado de fato em 19 de maio de 2009, e tem sede à Rua Eliseu Oriá, Nº 891, bairro Sapiranga, Fortaleza, Ceará. CEP: 60833-165. A reunião de fundação oficial, constituição e eleição da primeira diretoria ocorreu na Igreja da Paz porque fazem parte dela a maior parte dos interessados, por questões históricas e de afinidade, como se vê na descrição que se segue. A reunião começou precisamente às treze (13) horas e 30 (trinta) minutos, com o pastor Abe Huber dando início aos trabalhos e explicando o motivo da convocação. Explicou que há na igreja e fora dela um grupo de pessoas interessadas na criação de um instituto social que possa prestar com mais eficiência assistência e serviço de qualidade aos grupos populacionais alvo da atenção sugerida. Explicou também que o Instituto Melvin já existe de fato desde maio de 2009, mas que agora a intenção é fazê-lo existir de direito. Em seguida o pastor Abe passou a palavra para a pastora Cléa Gomes, que prosseguiu explicando e discorrendo sobre a importância do Instituto na vida das crianças e das famílias já assistidas, bem como sobre os projetos e alvos para o futuro. Explicou que para um melhor respaldo e embasamento junto à sociedade como um todo, é importante que estejamos legalizados, trabalhando de acordo com todos os princípios estabelecidos pela lei, no que diz respeito às diretrizes referentes à saúde, educação, assistência social, artes, cultura, musicalização, lazer, trabalho, capacitação profissional, etc. Explicou a importância de se fazer parcerias com o poder público bem como com a iniciativa privada, empresariado e outras organizações não governamentais, tanto nacionais como internacionais. E explicou que para tanto precisamos andar pelos caminhos legais. Explicou a razão do nome INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER – IMEH. Disse que Melvin foi um missionário que deixou sua terra (Estados Unidos) logo após a Segunda Guerra Mundial, e veio para o Brasil com sua família, onde foi missionário por mais de 50 (cinquenta) anos. No Brasil ele e sua esposa Catarina trabalharam com a implantação de igrejas em vários estados, como São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Pará e Amazonas. Criaram também uma família exemplar, onde todos os filhos se tornaram líderes altamente influentes, todos dedicados ao serviço no Brasil. Alguns desses filhos são grandes incentivadores e colaboradores do Instituto que leva o nome de seu pai. Fortaleza é um dos mais recentes trabalhos eclesiais implantados pelos descendentes diretos do Melvin Huber, onde seu filho Abe lidera um crescente trabalho de muitas igrejas da Paz já implantadas. Considerando que Melvin e Catarina sempre tiveram um zeloso cuidado pelos pobres e foram incansáveis promotores das causas sociais por onde quer que passassem, o grupo proponente da criação do instituto sugere também que a instituição leve o seu nome como homenagem póstuma, pois Melvin Huber morreu em 2008, em terras brasileiras, e aqui está enterrado. Consultados sobre a aprovação do nome, todos os presentes aprovaram em uníssono. Em seguida a pastora Cléa explicou os termos do Estatuto, item por item, e ao mesmo tempo respondendo as perguntas que surgiam de vez em quando. Explicou também da necessidade de comissões e grupos de trabalho dentro da instituição, bem como da necessidade de que voluntários se levantem para ajudar nas atividades já em andamento. Em seguida ela passou a palavra para o pastor Ivanildo que explicou a importância de se registrar

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Corréa, Augusto, Rosário, Oliveira, and others.]*

Este certificado que a presente cópia era com o original que foi apresentado. Dau. Fe 22/10/16  
Cecosta - CE  
03  
Aparecida Júlia Duarte da Silva  
Secretaria do Instituto

MARTINS  
F. nº 470  
de Autenticidade  
ESTA FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL.  
DOU FÉ.  
23 JUN. 2016  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
CLAUDIO MARTINS  
TABELIÃO

1  
*[Handwritten signature]*

presentes foram consultados sobre quaisquer sugestões ou alterações, mas todos foram unânimes na aprovação da lista. Portanto, a diretoria ficou assim constituída:

**Presidente:** JUCICLEA FERREIRA GOMES, brasileira, casada, enfermeira/pastora, portadora do RG Nº 2006009172823 SSP/CE e do CPF 324.340.902-06, residente e domiciliada à Rua José Vilar de Andrade, 117, Sapiranga, Fortaleza, Ceará. CEP 60833-096.

**Vice-Presidente:** GECILENE DE LIMA COMARU, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG Nº 2007002028547 SSP/CE e do CPF Nº 034.066.013-91, residente domiciliada à Rua Alemanha, Nº 808, Conjunto das Nações, bairro Vila Betânia-Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP: 60740-800.

**Primeira Secretária:** VERA LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA, brasileira, casada, missionária, portadora do RG Nº 2347715 SSP/PA e do CPF 414.592.702-82, residente e domiciliada à Rua Escrivão Azevedo, 811, Bloco II, Apto. 112, Condomínio Aldeota Sul, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará. CEP 60822-520.

**Segunda Secretária:** ALBEA CARMEN LIMA OLIVEIRA, brasileira, casada, pedagoga/pastora, portadora do RG Nº 2823253 SSP/PA e do CPF 256.163.152-49, residente e domiciliada à Rua São João Del Rey, 30, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará. CEP 60834-452.

**Primeira Tesoureira:** ELIENE DE ABREU CANTÉ, brasileira, casada, pastora evangélica, portadora do RG Nº 3380320 SSP/PA e do CPF 621.798.372-91, residente e domiciliada à Rua Manoel Monteiro, 1229, Apto. 303, Bloco B, Cidade dos Funcionários, Fortaleza, Ceará. CEP 60822-080.

**Segundo Tesoureiro:** GETER PINHEIRO MEIRELES, brasileiro, casado, missionário, portador do RG Nº 5669713 SSP/PA e do CPF 133.061.892-00, residente e domiciliado à Rua Tito Barros, 1041-C, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará. CEP 60864-311.

**Conselho Fiscal: Titulares:** CLODOMIR COMARU FILHO, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG Nº 2007002028512 SSP/CE e do CPF: 034.065.47-20, residente domiciliado à Rua Alemanha, Nº 808, Conjunto das Nações, bairro Vila Betânia-Itaperi, Fortaleza, Ceará, CEP: 60740-800.

ANGÉLICA CUSTÓDIO DE CASTRO, brasileira, casada, pastora evangélica, portadora do RG Nº 138674 SSP/AP e do CPF 235.925.163-56, residente e domiciliada à Rua Jornalista Antonio Pontes Tavares, 331, Jardim Violeta-Cajazeiras, Fortaleza, Ceará. CEP: 60864-590.

ROSANA MARIA DE ASSIS NUNES, brasileira, casada, pastora evangélica, portadora do RG 3615824 SSP/PA e do CPF 396.398.942-49, residente domiciliada à Rua Gardênia, Nº 231, bairro Paupina/Messejana, Fortaleza, Ceará, CEP: 60872-675.

**Suplentes:** REGINA DO SOCORRO CORRÊA MEIRELES, brasileira, casada, missionária, portadora do RG Nº 1531955 SSP/PA e do CPF Nº 206.608.042-04, residente domiciliada à Rua Tito Barros, 1041-C, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará. CEP 60864-311.

CÁSSIA MARIA SANTANA FEIJÃO, brasileira, casada, pastora evangélica, portadora do RG Nº 4191200 SSP/PA e do CPF 442.401.392-87, residente domiciliada à Rua Jonas Idelfonso Carneiro, Nº 58, bairro Cambeba, Fortaleza, Ceará, CEP: 60822-150.

EDLENIR MORAIS DE SÁ, brasileira, casada, secretária, portadora do RG Nº 553856 SSP/PA e do CPF 204.917.432-20, residente domiciliada à Av Washington Soares, Nº 5333, Bloco 1, Apto. 302, bairro Lagoa Redonda, Fortaleza, Ceará, CEP: 60830-640.

Apresentados todos os nomes, foram aprovados por unanimidade por todos os presentes. Em seguida procedeu-se a um coquetel de celebração do qual

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Correia', 'Almeida', 'Moraes', 'Ferreira', 'Lima', 'Carmo', 'Martins', 'Tabela']*

Este documento que a presente cópia confere com o original que foi apresentado. Dou fé  
 Fortaleza - CE 22/10/18  
 [Signature]

ESTÁ FOTOCOPIADA COM O ORIGINAL.  
 COM OU FÉ.  
 23 JUN. 2016  
 TESTEMUNHO DA VERDADE  
 CLAUDIO MARTINS  
 TABELIÃO

Jucicléa Ferreira Gomes  
JUCICLÉA FERREIRA GOMES  
Presidente

Ivanildo Luiz S. Gomes  
IVANILDO LUIZ DOS SANTOS GOMES  
Advogado - OAB/PA 11027

A  
Ivanildo Luiz S. Gomes  
Advogado  
OAB/PA 11027



23 JUN. 2016

CLÁUDIO MARTINS  
TABELIÃO

VERA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA  
 Vice-Presidente  
**VERA LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA,**  
 Primeira Secretária

*Alba Carmen Lima Oliveira*  
**ALBEA CARMEN LIMA OLIVEIRA**  
 Segunda Secretária

*Eliene de Abreu Canté*  
**ELIENE DE ABREU CANTÉ**  
 Primeira Tesoureira

*Geter Pinheiro Meireles*  
**GETER PINHEIRO MEIRELES**  
 Segundo Tesoureiro

*Clodomir Comaru Filho*  
**CLODOMIR COMARU FILHO**  
 Titular Conselho Fiscal

*Angélica Custódio de Castro*  
**ANGÉLICA CUSTÓDIO DE CASTRO**  
 Titular Conselho Fiscal

*Rosana Maria de Assis Nunes*  
**ROSANA MARIA DE ASSIS NUNES**  
 Titular Conselho Fiscal

*Regina do Socorro Corrêa Meireles*  
**REGINA DO SOCORRO CORRÊA MEIRELES**  
 Suplente Conselho Fiscal

*Cássia Maria Santana Feijão*  
**CÁSSIA MARIA SANTANA FEIJÃO**  
 Suplente Conselho Fiscal

*Edlenir Moraes de Sá*  
**EDLENIR MORAIS DE SÁ**  
 Suplente Conselho Fiscal

*Ivanildo Luiz S. Gomes*  
 Advogado  
 OAB/PA 11027

Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
 CARTÓRIO MORAIS CORREIA 4º OFÍCIO  
 Rua Major Facundo, 676  
 Apresentado hoje, protocolado e registrado em  
 microfilme sob N° **8475**  
 FORTALEZA, 13 SET. 2010

ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - Oficiala  
 SILVIA HELENA MORAIS CORREIA VIANA TEIXEIRA - Substituta  
 SILVIA MARIA VERAS MONTEIRO - Escrevente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 PROVIMENTO 06/97  
 Emolumento 34,06  
 FERMOJU 2,16  
 FERC 2,78  
 N° Selo AD 019.639  
 Via(s) \_\_\_\_\_  
 VÁLIDO SOMENTE COM  
 SELO DE AUTENTICIDADE

**CERTIDÃO**  
 (Registro Civil de Pessoas Jurídicas)  
 CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
 Rua Major Facundo, 676 - Tel.: 3464.5900 / Fax: 3464-5919  
 De acordo com o dispositivo no art. 14 do  
 Decreto nº 1.799, de 1996, Atesto a autenticidade deste documento  
 extraído do microfilme.  
 FORTALEZA, 13 JUL. 2012, 8475

7L8K 04  
**CERTIDÃO**  
 Segundo Via  
 Segunda Transita  
 N° AF 540.240

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 PROVIMENTO 06/97  
 Emolumento 39,80  
 FERMOJU 2,52  
 FERC 4,68  
 N° Selo AF 540240  
 Via(s) 01  
 VÁLIDO SOMENTE COM  
 SELO DE AUTENTICIDADE

Antes de ser apresentado cópia  
 deve ser conferido com o original que foi  
 apresentado. De Day. Fe  
**03**  
**22/10/18**  
 AUTENTICIDADE  
 Nº HU 650703 ZDXF

IA FOTOCÓPIA CONFERE  
 O ORIGINAL.  
 SEM FÉ.  
 23 JUN. 2016  
 TESTEMUNHO DA VERDADE  
 CLAUDIO MARTINS  
 TABELIAO

|     |                                      |                       |
|-----|--------------------------------------|-----------------------|
| 1.  | Whathan Antônio de Castro            | 198746 PTC-AD         |
| 2.  | Jurandy Xavier da Silva              | 3875 661 SSPA         |
| 3.  | Elief Bezerra de Oliveira            | 3350006 SSPA          |
| 4.  | Vera Lúcia Amaral Pinto              | 2347713 SSPA          |
| 5.  | Gefer Pinheiro Moreira               | 5669713 SSPA          |
| 6.  | Maria do Socorro Ferreira Lima       | 2007009032345 SSPCA   |
| 7.  | Francisca Leicéia Freitas Costa      | 99006011810 SSPCE     |
| 8.  | Francineilton Aguiar dos Santos      | 7363165 - SSP-PA      |
| 9.  | Tiago Custódio de Castro             | 158760 SSP-AP         |
| 10. | Aureliana Custódio de Castro         | 138674 SSP-AP         |
| 11. | PA. MUNDO MONASTO FERREIRA de Castro | 92 00 10 11 962 SSPCE |
| 12. | Mário Florêncio da Souza dos Santos  | 5570664 SSPA          |
| 13. | <del>Francisco</del>                 | 9901300552899 CE      |
| 14. | Mário dos Prazeres de Carvalho Neto  | 5538871 SSP CE        |
| 15. | Ilmarina dos S. Gomes                | 2005009115376 CE      |
| 16. | MURILLO DA SILVA FIGUEIRA            | 7005010780679 SSPCE   |
| 17. | Márcia Ferreira Gomes                | 2006009172823 CE      |
| 18. | Silvina da Silva Amaral              | 3874324-SSP/PA        |
| 19. | Edno Marcelino Barcelos              | 20010100077847 SSPCE  |
| 20. | Regina do Socorro C. Mendes          | 1531955 SSPA          |

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2010.

Ivanildo Luiz S. Gomes  
Advogado  
OAB/PA 11027



## CAPÍTULO I

### Da Denominação, Regime Jurídico, Sede, Duração e Finalidades

Artigo 1º. O INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER – IMEH, cuja sigla é IMEH, criado de fato em 19 de maio de 2009, doravante denominado pelo nome fantasia Instituto Melvin, é uma Associação de direito privado, assistencial, social, cultural e filantrópico, sem fins lucrativos, e rege-se-á pelo presente Estatuto, pelo seu Regimento Interno e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º. O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH tem sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, estando localizado à Avenida Recreio, 840-C, bairro Lagoa Redonda, CEP 60831-600, mas poderá estabelecer núcleos e extensões em outros municípios e estados da Federação, respeitados os dispositivos estatutários e legais.

O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH tem prazo de duração indeterminado, e só poderá ser extinto mediante o que preceitua o presente estatuto.

A fim de cumprir suas finalidades, o Instituto Melvin Edward Huber – IMEH se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias. O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH tem as seguintes finalidades:

- I. Integrar e orientar eficazmente as famílias oriundas de áreas de risco, visando a uma socialização saudável e responsável, através de mecanismos que lhes assegurem plena cidadania e assistência;
- II. Abrigar e recuperar excluídos sociais, como mendigos, menores de rua e outros, dando-lhes formação profissional e condições de recuperar sua dignidade e exercer plenamente sua cidadania na sociedade;
- III. Promover e cooperar com os membros das comunidades assistidas através de cursos, debates, palestras e campanhas de prevenção contra a pobreza, a exploração infantil em todas as suas formas, bem como toda miséria e exclusão, de maneira a reduzir os índices alarmantes de pobreza e opressão;

Certifico que a presente cópia confere com o original que foi representado. Dou fe.  
Pentecosta - CE 08/10/18  
Artigo 8  
Francisca Leonida Duarte da Silva  
Escrevente



Handwritten signature: *AS*  
Handwritten name: *Luciana*

Handwritten initials: *ESG*

Handwritten signature: *Renata*

Handwritten signature: *S*

Handwritten signature: *M. R. P.*

Handwritten signature: *P*

Handwritten signature: *Evil*

- VI. Promover atividades educativas visando ao desenvolvimento bio-psicológico, social, cultural e econômico dos indivíduos assistidos pelo Instituto Melvin, de maneira a produzir mudanças qualitativas em seu desempenho e comportamento;
- VII. Promover ações voltadas para a conscientização da importância da preservação ambiental, bem como do patrimônio histórico e cultural;
- VIII. Oferecer ensino profissional de qualidade, visando à capacitação técnica do público atendido, e ajudando-os a se inserir no mercado de trabalho com habilidades e chances iguais às dos demais;



- IX. Promover a produção de material informativo de qualidade, através de um departamento de comunicação, com o objetivo de contribuir para uma comunicação transparente e integral, tanto dentro da estrutura interna do Instituto Melvin como na sociedade contextual em que ele está inserido, fazendo uso de todos os meios de comunicação disponíveis;

Apoiar e orientar novos talentos nas áreas de música e literatura, para que superem as barreiras da falta de recursos e incentivo e se lancem ao mercado com mais confiança e probabilidades de sucesso;

Incentivar o desenvolvimento da arte e da cultura, a partir do indivíduo como foco, sendo este elemento central do processo de crescimento e desenvolvimento.

Parágrafo Único: Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique serão promovidos gratuitamente e com recursos próprios, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei nº 9.790/99, sendo vedado o condicionamento da prestação de serviço ao recebimento de doação, contrapartida ou equivalente.

Artigo 5º. O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH não está subordinado a nenhuma outra organização, mas poderá manter estreita afinidade e vínculos de parceria com organizações que tenham propósitos e objetivos semelhantes.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page. On the left, there are initials 'AB' and 'Rubrica' with 'CAS' written below. In the center and right, there are several large, stylized signatures, including one that appears to be 'Conceição' and another that looks like 'Francisca'.

Artigo 7.º O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH não remanece os membros da Diretoria nem do Conselho Fiscal, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e aplica suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 8.º Para a consecução de suas atividades, o Instituto Melvin Edward Huber – IMEH observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Artigo 9.º Para cumprir seus objetivos o Instituto Melvin Edward Huber – IMEH atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos, técnicos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Artigo 10. O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH poderá aceitar auxílios, doações, contribuições, bem como poderá firmar convênios de qualquer natureza, nacionais e internacionais, com organismos e entidades públicas ou privadas, desde que não impliquem em sua subordinação ou vinculação a compromissos e interesses conflitantes com seus objetivos nem arisquem sua independência.

Artigo 11. Todo o material permanente acervo técnico, bibliográfico, equipamentos adquiridos ou recebidos pelo Instituto Melvin em convênios, projetos ou similares, incluindo qualquer produto, são bens permanentes da sociedade e inalienáveis, salvo autorização em contrário da Assembleia Geral ou cláusulas especiais e específicas firmadas em contratos *suu generis*.

**CAPÍTULO II  
Do Quadro Social**

Comprovação de autenticidade que a presente cópia corresponde com o original que foi emitido. Dou fé  
Pernambuco - CE 03/10/18  
Francisca Leonida Duarte da Silva  
Escrevente

Artigo 12. O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH é compreendido pelos membros efetivos a ele afiliados, compreendidos por todos aqueles que, imbuídos dos mesmos princípios e valores defendidos por ele, sejam admitidos como membros nos termos deste Estatuto, sem distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, profissão ou opção político-partidária, aprovados pela Assembleia Geral.

Alb  
Silvia  
cas

Francisca Leonida Duarte da Silva  
Escrevente

- § 3º. O quadro social do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH será composto por um número ilimitado de membros, respeitado um número mínimo de quinze (15) membros efetivos.
- § 4º. A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Artigo 13. São direitos de todos os membros do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH:

- I. Participar das Assembleias e nelas votar e ser votado;
- II. Ter acesso às atividades e dependências do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH;
- III. Convocar Assembleia Geral mediante requerimento assinado por 2/5 (dois quintos) dos membros, através da Diretoria;
- IV. Apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas de cunho sanitário, cultural, assistencial, educacional, social, etc., mediante aprovação pela Diretoria.

Artigo 14. São deveres de todos os membros:

- I. Cooperar para o desenvolvimento, expansão e maior prestígio do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH junto à comunidade em geral;
- II. Observar o presente Estatuto, Regulamentos, Regimentos, Deliberações e Resoluções do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH ou de seus órgãos;
- III. Comparecer às reuniões da Assembleia Geral para as quais forem convocados;
- IV. Trabalhar em prol dos objetivos do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, respeitando os dispositivos estatutários e zelando pelo bom nome da mesma, agindo com ética e motivações elevadas.

*Alb*  
*Lúcia*

*CAS*

*Ronêa*

*Paula*

*S*

*t*

*Requ*

*a*

*Carla*

*A*  
*de*

§ 1º. A admissão de membros ocorrerá sempre que estes entrarem em franca incompatibilidade com a visão e propósitos desta instituição, em frontal oposição a este estatuto, e será apreciada pela diretoria, seguindo os mesmos critérios do *caput* deste artigo.

§ 2º. A qualquer membro que deixe os quadros do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, seja por exclusão, abandono, ou outra forma qualquer de saída, mesmo que seja ele membro que ocupe funções diretivas, não será dado o direito de reclamar indenização sob qualquer título ou pretexto, ficando este princípio pactuado desde o momento da sua investidura no cargo;

§ 3º. Nenhum membro terá direito a qualquer restituição dos valores ofertados ou doados ao Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, seja em dinheiro, títulos, bens ou qualquer outra forma.

Artigo 16. Os membros do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH não respondem individual nem subsidiariamente por obrigações contraídas pelo mesmo, nem este responde por obrigações pessoais contraídas pelos seus membros.

Artigo 17. O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH poderá criar e manter quantos departamentos se fizerem necessários para a consecução das suas finalidades, observadas as relevâncias de prioridade, finalidade e orçamento.

Artigo 18. O funcionamento dos departamentos será orientado pelo que preceitua as resoluções e o Regimento Interno, que especificará o modo como se constitui e funciona cada departamento, assim como serão elencadas as atribuições e competências de cada um.



### CAPÍTULO Da Administração

Artigo 19. A administração do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH será feita pelos seguintes órgãos:

- I. A Assembleia Geral
- II. A Diretoria
- III. Conselho Fiscal

Artigo 20. A Instituição **não remunera**, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

*Handwritten signature and initials: 'Rúbia' and 'CES'.*

*Five handwritten signatures in various styles.*

- I. Apreciação das contas de exercícios anteriores;
- II. Apreciação da pauta de assuntos e elaboração de diretrizes orçamentárias para o período subsequente;
- III. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
- IV. Apresentar projetos e propostas para o exercício subsequente;
- V. Eleição da diretoria conforme a necessidade da instituição.

Artigo 22. A convocação da Assembleia Geral se dará por edital escrito afixado na sede da organização, em lugar visível, e/ou publicamente na imprensa local, por qualquer dos meios de comunicação amplamente difundidos, sejam eles escritos, falados ou televisivos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Artigo 23. As reuniões da Assembleia Geral Extraordinária serão convocadas pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou a requerimento escrito de dois quintos (2/5) dos membros, tantas vezes quantas forem necessárias, e serão presididas pelo Presidente da Diretoria.

Artigo 24. O quorum da Assembleia Geral Ordinária será composto em primeira convocação pela metade mais um dos seus membros efetivos, e em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Artigo 25. Nas Assembleias Gerais Extraordinárias, serão tratados os assuntos que as motivaram e outros que vierem em forma de proposta, por escrito, com antecedência de pelo menos 03 (três) dias, sendo que os mesmos deverão ser apreciados pela Diretoria.

§ 1º. O quorum para as Assembleias Gerais Extraordinárias obedecerá ao mesmo critério das Assembleias Gerais Ordinárias, conforme está explicitado no Artigo 24, exceto os casos de exoneração do presidente e dissolução do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, que seguem os procedimentos presentes neste Estatuto;

§ 2º. A Assembleia Geral Extraordinária também será convocada nos casos de reforma estatutária, obedecendo-se os mesmos critérios de convocação válidos para a Assembleia Geral Ordinária, e para aprovação são necessários 2/3 (dois terços) dos votos.

*AB*  
*Júlia*

*ebs*

*Ronivaldo*

*S*

*+*

*12*

*12*

*12*

*12*

## Título II Da Diretoria

Artigo 28. A Administração Civil do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH será exercida pela Diretoria, constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, Diretor Executivo, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro, eleitos em Assembleia Geral, para mandato de 04 (quatro) anos, os quais poderão ser reeleitos.

§ 1º. Os membros da Diretoria só serão destituídos de seus cargos mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros em Assembleia Geral Extraordinária convocada especialmente para esse fim;

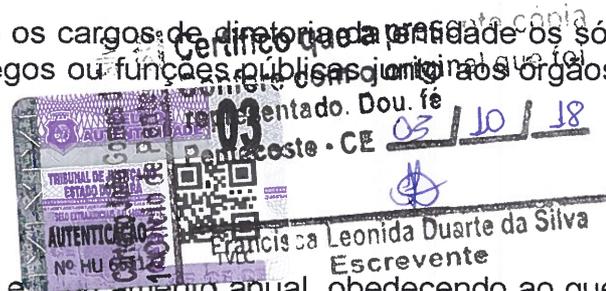
§ 2º. Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas, nem os membros dos órgãos do Poder Público.

Artigo 29. São atribuições da Diretoria:

- I. Elaborar planos de trabalho e orçamento anual, obedecendo ao que for decidido como prioridades básicas do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH nas reuniões da Assembleia Geral;
- II. Autorizar a assinatura de convênios, contratos e outros acordos que envolvam ônus para o Instituto Melvin Edward Huber – IMEH;
- III. Estabelecer a estrutura de funcionamento interno do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, definindo competências, atribuições, acompanhamento do trabalho dos departamentos e definição do quadro de pessoal, quando for o caso;
- IV. Decidir *ad referendum* da Assembleia Geral sobre os assuntos omissos neste Estatuto.

Artigo 30. É vedada a remuneração de qualquer espécie, aos membros da Diretoria, bem como a distribuição de lucros, dividendos, bonificações ou vantagens do patrimônio ou renda do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, sob qualquer forma ou pretexto.

Artigo 31. Ao Presidente do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, compete:



*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Lívia CAS*

*Handwritten signature: Renata*

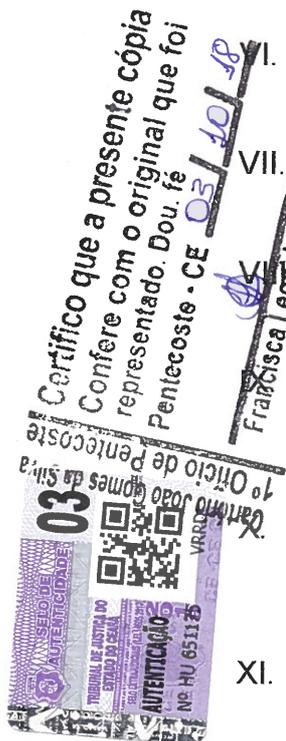
*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

- IV. Gerenciar e administrar o Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, com o auxílio da Diretoria;
- V. Rubricar os livros do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, junto com quem mais de direito;



- VI. Exercer, além do voto ordinário, o voto de Minerva, em casos de empate, nas votações;
- VII. Autorizar ao tesoureiro o pagamento de despesas do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH;
- VIII. Assinar, juntamente com o tesoureiro, os cheques do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH;

Constituir procurador para em seu nome representar o Instituto Melvin Edward Huber – IMEH judicialmente, nos casos em que tal medida se fizer necessária;

Resolver os casos urgentíssimos, no interregno das reuniões da Diretoria, a quem compete à apreciação e homologação *a posteriori* das decisões por ele levadas a efeito dentro dos limites da sua competência;

- XI. Nomear assistentes, assessores ou pessoas para cargos e funções que se fizerem necessários.

Artigo 32. Compete ao Vice-Presidente:

- I. Auxiliar o Presidente em suas atribuições e substituí-lo em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- II. Exercer outras funções que lhe forem atribuídas pela Diretoria;
- III. II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- IV. III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente no exercício das funções diárias do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH.

Artigo 33. Compete ao Diretor-Executivo:

- I. Elaborar junto com os membros da diretoria o posicionamento estratégico da Instituição;

*Luíza*

*cos*

*Ronêa Alves*

*S*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Artigo 34. Compete ao Primeiro Secretário:

- I. Superintender os serviços gerais da secretaria, mantendo em ordem a correspondência;
- II. Registrar em atas as decisões das reuniões das Assembleias Gerais e da Diretoria;
- III. Guardar sob seus cuidados toda a documentação administrativa de suas atividades, de seus móveis e eventuais imóveis;
- IV. Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Certifico que a presente cópia confere com o original que foi representado por Dou. fe Pentecoste - 03/10/18

Francisca Leônida Duarte da Silva  
Escrivente

Artigo 35. Compete ao Segundo Secretário:

- I. Substituir o Primeiro Secretário em suas atribuições em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário;
- V. Exercer outras atividades atribuídas pela Diretoria, de acordo com as necessidades do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH e competências individuais para tal.



Artigo 36. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I. Orientar a contabilização dos fundos e do Patrimônio do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, bem como superintender a escrituração contábil;
- II. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- III. Movimentar contas bancárias do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, conjuntamente com o Presidente, inclusive assinando cheques;
- IV. Ter sob sua guarda, depositado em banco, os valores monetários do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, podendo manter em seu

ER  
Lúcia

005

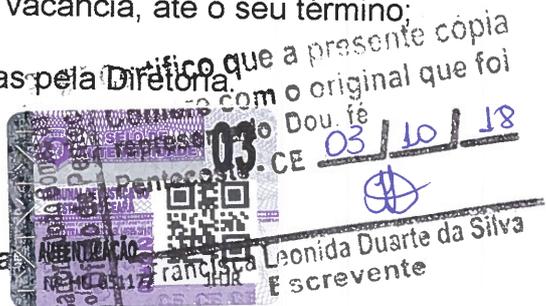
Comissão  
[Handwritten signatures]

- VI. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- VII. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria.

Artigo 37. Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I. Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas atribuições em suas faltas ou impedimentos eventuais;
- II. Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Exercer outras funções atribuídas pela Diretoria.

**Título III  
Do Conselho Fiscal**



Artigo 38. O Conselho Fiscal é composto de por três (03) conselheiros e três (03) suplentes.

- § 1°. O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal é coincidente com o mandato da Diretoria, podendo seus membros ser reeleitos uma única vez;
- § 2°. No caso de impedimento ou ausência dos membros titulares, os suplentes os substituirão na ordem de sua eleição pela Assembleia;
- § 3°. Os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal permanecem no exercício de seus cargos até a posse do novo Conselho Fiscal.

Artigo 39. São atribuições do Conselho Fiscal:

- I. Fazer a fiscalização financeira do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH e de seus serviços e empreendimentos, com pleno acesso aos seus arquivos e documentos;
- II. Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade, podendo solicitar as

*DF*  
*Luízia*

*005*

*Leonida Duarte da Silva*

*S*

*[Handwritten signature]*

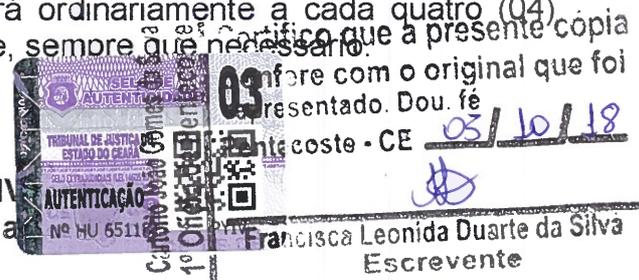
*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

- IV. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.
- V. Fornecer pareceres sobre a gestão do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, quando solicitado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada quatro (04) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.



**CAPÍTULO IV  
Da Auditoria**

Artigo 40. A Diretoria do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH poderá contratar os serviços de empresa de comprovada idoneidade e capacidade técnica para realizar, anualmente, semestralmente, ou quando houver necessidade específica, uma empresa de auditoria independente, para auditar as contas da entidade.

§ 1º. Para a contratação da empresa, deverá ser feita uma seleção entre aquelas que apresentem ao Instituto Melvin “curriculum” comprovando sua capacidade técnica e experiência profissional e a proposta mais conveniente ao Instituto Melvin Edward Huber – IMEH para remuneração de seus serviços.

§ 2º. A empresa auditora deverá sugerir à Diretoria do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH as medidas que julgar convenientes para corrigir problemas em sua contabilidade ou para aperfeiçoá-las.

Artigo 41. Quando houver necessidade, a empresa auditora deverá oferecer parecer sobre matéria financeira que lhe for submetida pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pela Assembleia Geral.

**CAPÍTULO V  
Das Eleições**

Artigo 42. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral dos membros, pelo voto direto dos membros com pelo menos seis (06) meses de filiação efetiva, em Assembleia Geral Ordinária convocada especialmente para esse fim.

§ 1º. Poderão compor chapa todos os membros efetivos, mas poderão concorrer por uma chapa apenas, nos termos deste Estatuto, do Regimento Interno e da normatização eleitoral própria do Instituto Melvin

*Handwritten signature and initials: "Alina" and "CS5"*

*Handwritten signatures of several individuals, including one that appears to be "Francisca Leonida Duarte da Silva"*

*Handwritten signature on the right margin*

§ 3º. Os membros da Diretoria poderão solicitar a qualquer momento a renúncia de maneira individual ou coletiva que deverá ser formalizada através da apresentação de carta de renúncia individual ou coletiva pelos membros da Diretoria. A renúncia poderá ser requisitada em casos de mudança de endereço dos membros do corpo diretivo ou em qualquer situação que seja apresentada e aceita pela Assembleia. Em caso de renúncia individual, nos cargos em que houver vice ou 2º eleito para a função, os mesmos assumem automaticamente os cargos vazios até a eleição das vagas em aberto. No caso de renúncia coletiva, será realizada imediatamente uma assembleia para eleição dos novos diretores.

**CAPÍTULO V**  
**Da Receita e do Patrimônio**

Certifico que a presente cópia  
confere com o original que foi  
elaborado em o. Dou. fe  
03/10/18  
CE  
Francisca Leonida Duarte da Silva  
Escrevente

Artigo 43. Para a consecução dos seus fins estabelecidos, o Instituto Melvin Edward Huber – IMEH lançará mão de recursos que serão obtidos através de:

- I. Donativos, subvenções, legados e heranças;
- II. Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- III. Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- IV. Ofertas e contribuições dos seus membros e de quaisquer outras pessoas e ou organizações, a qual será aplicada na consecução de suas finalidades;
- V. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
- VI. Recebimento de direitos autorais, etc.

Artigo 44. O patrimônio do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública, juros, aluguéis, e quaisquer outros rendimentos auferidos dentro dos parâmetros legais.

*Handwritten signatures and initials:*  
DAB  
Aubria  
CBS  
Dorinda  
+ [Signature]  
[Signature]  
[Signature]

- Artigo 46. A alienação ou oneração total do patrimônio móvel ou imóvel do Instituto Melvin, só se dará por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, convocada para essa finalidade, com aprovação de pelo menos dois terços dos membros presentes.
- Artigo 47. No caso de dissolução do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da legislação vigente e preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.
- Artigo 48. Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação de OSCIP instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

**CAPÍTULO VIII**  
**Da Prestação de Contas**

- Artigo 49. A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:
- I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
  - II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
  - III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
  - IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

03  
Certificado de Autenticidade  
O original que foi  
Doc. fe  
03/10/18  
Francisca Leonida Duarte da Silva  
Presidente

Dr  
Lúcia  
COS

Parêntes

Handwritten signature

os órgãos e departamentos, bem como os canções e medidas disciplinares aos membros faltosos, dentre outras coisas.

Artigo 51. O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH poderá instituir valores simbólicos de contribuição para seus associados, os quais estarão assim contribuindo para o sustento e manutenção das atividades da organização.

Artigo 52. Em caso de dissolução do Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, seu patrimônio, resguardados os direitos de terceiros e respeitados os recursos e bens obtidos de fonte pública, ficará pertencendo a qualquer outra entidade de finalidades semelhantes, atendendo orientação da Diretoria e aprovação pela Assembleia Geral, que aplicará os bens dentro das finalidades previstas neste Estatuto e legislação civil em vigor.

Parágrafo Único - Para que haja esta dissolução é necessário haver voto favorável da maioria absoluta dos seus membros efetivos em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Artigo 53. O Instituto Melvin Edward Huber – IMEH adotará um Regimento Interno, elaborado pela Diretoria, cujos termos não poderão contrariar o teor nem o espírito deste Estatuto.

Artigo 54. É competência privativa da ASSEMBLEIA GERAL a destituição de administradores e a Reforma Estatutária, respeitados os preceitos deste Estatuto. O presente Estatuto poderá ser reformado a qualquer momento, por decisão absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório

Artigo 55. É obrigatória a escrituração regular das receitas e despesas em livros devidamente rubricados pelo Conselho Fiscal.

Artigo 56. O presente Estatuto entra em vigor após a aprovação pela Assembleia Geral.

Certifico que a presente cópia confere com o original que foi representado ou fé  
03/10/18  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ  
AUTENTICAÇÃO  
Escritura Pública nº. HU 65.127/8  
Escritor  
Leônida Duarte da Silva

*Erick de S. Cysne*  
**ERICK DE SARRIUNE CYSNE**  
Presidente – CPF: 621.480.013-53

*Wilton Coelho Cysne Filho*  
**WELTON COELHO CYSNE FILHO**  
Advogado – OAB/CE 13.856

*Rubra*  
*cos*  
*Donia*  
*Paulo*  
*João*  
*Luiz*  
*Alcides*  
*Alcides*  
*Alcides*  
*Alcides*



Francisca Leonida Duarte da Silva  
Escrevente

*Erick de Sarrione*  
Presidente: ERICK DE SARRIUNE CYSNE, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/CE nº 15.156 e do CPF 621.480.013-53, usuário do email [erickcysne@hotmail.com](mailto:erickcysne@hotmail.com), filho de Welton Coelho Cysne e Edirles Sarrione Cysne, residente e domiciliado à Rua Manuel Teixeira, nº 1014, Casa 09, José de Alencar, Fortaleza, Ceará. CEP 60.830-345.

*Carlos Alberto Cartaxo*  
Vice-Presidente: CARLOS ALBERTO CARTAXO, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 93009005137 SSP/CE e do CPF 321.963.693-49, usuário do email [cartaxo.kn@hotmail.com](mailto:cartaxo.kn@hotmail.com), filho de José Alfredo Cartaxo e Maria Marta Cartaxo, residente e domiciliado à Rua Capitão Justino Ferreira Ramos, nº 485, Casa 09, Curió, Fortaleza, Ceará, CEP 60.844-025.

*Aderaldo Gentil da Silva*  
Diretor Executivo: ADERALDO GENTIL DA SILVA, brasileiro, casado, consultor técnico, portador do RG nº 98002478766 SSP/CE e do CPF 628.833.840-15, usuário do email [aderaldogentil@gmail.com](mailto:aderaldogentil@gmail.com), filho de Gentil Miguel da Silva e Maria do Carmo da Silva, residente e domiciliado à Rua da Tilapia, nº 137, Precabura, Eusébio, Ceará, CEP 61.760-000.

*Claudiene de Queiroz Sousa*  
Primeira Secretária: CLAUDIENE DE QUEIROZ SOUSA, brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG nº 98010243152 SSP/CE e do CPF 966.154.863-34, usuária do email [disnequeiroz@gmail.com](mailto:disnequeiroz@gmail.com), filha de José Laurentino de Sousa e Valdenora de Queiroz Costa e Sousa, residente e domiciliada à Rua Professora Maria Hilário, nº 891, Sabiaguaba, Fortaleza, Ceará, CEP 60.835-055.

*Regina do Socorro Corrêa Meireles*  
Segunda Secretária: REGINA DO SOCORRO CORRÊA MEIRELES, brasileira, casada, missionária, portadora do RG nº 1531955 SSP/PA e do CPF 206.608.042-04, usuária do email [reginacorreameireles@gmail.com](mailto:reginacorreameireles@gmail.com), filha de Raimundo Nonato Bentes Côrrea e Maria de Lourdes Pedrosa Côrrea, residente e domiciliada à Rua Tibúrcio Pereira, nº 266, Condomínio Morada do Sol Nascente, Cajazeiras, Fortaleza, Ceará. CEP 60.864-260.

*Geter Pinheiro Meireles*  
Primeiro Tesoureiro: GETER PINHEIRO MEIRELES, brasileiro, casado, missionário, portador do RG nº 3380320 SSP/PA e do CPF: 133.061.892-00, usuário do email [geterpinheiro@gmail.com](mailto:geterpinheiro@gmail.com), filho de Américo Almeida Meireles e Aneth Pinheiro

*Regina*  
*Corrêa Meireles*  
*Geter*  
*Pinheiro*

CGS

ERK

Lúcia Ferreira, residente e domiciliado à Rua Anacleto de Sousa Maia, nº 1131, Buriti, Pacajus, Ceará. CEP 62.870-000.



Certifico que a presente cópia Confere com o original que foi representado. Dou fé  
Pentecoste - CE 03/10/18

*[Signature]*  
Francisca Leonida Duarte da Silva  
Escrevente

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Protocolado e prenotado sob o nº **16435** em **16/04/2018** e averbado hoje em microfilme sob o nº **16436** em pessoas jurídicas. Registro de Origem: **8474**. Fortaleza, 16/04/2018.  
Emolumentos: R\$ 95,71 / Fermoju R\$ 6,46 / Selo 4,75 - **Total R\$ 121,32**. (aa) **SILVIA MARIA VERAS MORAIS CORREIA**  
- Escrevente:  
Selo Digital de Fiscalização



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIA: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHECO por semelhança a firma de:  
**PAULO CESAR FERREIRA DA SILVA**  
Fortaleza, 2 de Abril de 2018  
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - Nota

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Escrevente Autorizado



*[Handwritten signature]*  
Silvia Moraes

*[Handwritten signature]*  
Raimundo Nonato de Oliveira

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*  
CES

*[Handwritten signature]*  
Cil

*[Handwritten signature]*

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

|                                   |             |       |             |
|-----------------------------------|-------------|-------|-------------|
| Receita Operacional Bruta         |             |       |             |
| RECEITA DE DOAÇÕES                | 35.516,13 C |       | 35.516,13 C |
| Despesas Operacionais             |             |       |             |
| PREVIDENCIA SOCIAL                | 768,24 D    |       |             |
| PIS SOBRE FOLHA                   | 21,81 D     |       |             |
| IND TRABALHISTAS                  | 10.344,85 D |       |             |
| COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES      | 292,74 D    |       |             |
| CONCERTOS E REPAROS               | 640,00 D    |       |             |
| INTERNET                          | 773,90 D    |       |             |
| HONORARIOS CONTÁBEIS              | 4.148,00 D  |       |             |
| MATERIAL DE ESCRITORIO            | 302,20 D    |       |             |
| LANCHES E REFEIÇÕES               | 1.241,89 D  |       |             |
| BENS PEQ.VALOR DEDUZ.C/DESPESA    | 209,00 D    |       |             |
| DOAÇÕES                           | 12.400,90 D |       |             |
| TAXAS DIVERSAS                    | 37,62 D     |       |             |
| IMPOSTO SINDICAL                  | 20,00 D     |       | 31.201,15 D |
| Despesas Financeiras              |             |       |             |
| DESPESAS BANCARIAS                | 640,12 D    |       | 640,12 D    |
| Receitas Financeiras              |             |       |             |
| DESCONTOS OBTIDOS                 | 1.124,00 C  |       |             |
| RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 1,50 C      |       | 1.125,50 C  |
| = RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO   |             | ..... | 4.800,36 C  |
| = RESULTADO DO EXERCÍCIO          |             | ..... | 4.800,36 C  |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM SUPERÁVIT LÍQUIDO DE 4.800,36 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

.....  
PRESIDENTE: ERICK DE SARRIUNE CYSNE  
CPF: 621.480.013-53

.....  
CONTADOR: FRANCISCO WAGNER SENA ARAÚJO  
CPF: 009.273.823-00  
CRC :023743/0-1

## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que **INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER**, inscrito no CNPJ nº 13.285.292/0001-06, com sede social na Av. Recreio, Nº 870-C, Lagoa Redonda, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.831-600, e-mail: [imeh@igrejadapaz.com.br](mailto:imeh@igrejadapaz.com.br), está em pleno e regular funcionamento, desde 13 de setembro de 2010, data de sua fundação, de forma interrupta durante todos estes anos até a presente data, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, no que concerne às atividades assistenciais, beneficentes e filantrópicas, na mais completa responsabilidade e honestidade em obediência plena ao que rege seu Estatuto Social.

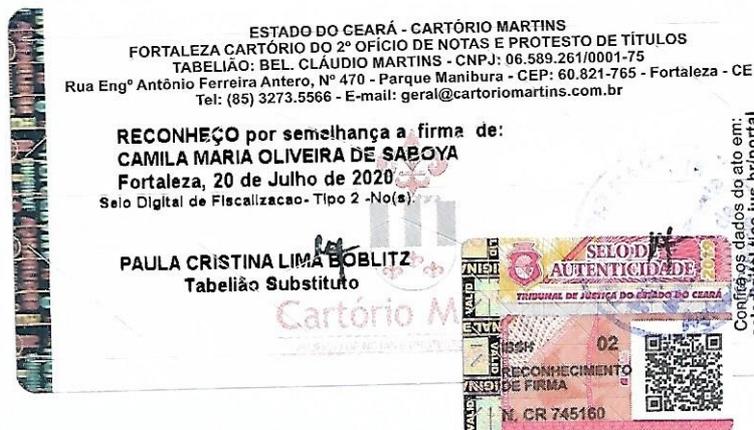
Fortaleza(CE), 10 de março de 2020.



CAMILA MARIA OLIVEIRA SABOYA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

RG 459 - MPCE



## DECLARAÇÃO

Eu, CAMILA MARIA OLIVEIRA SABOYA, brasileira, Promotora de Justiça do Estado do Ceará, DECLARO para os devidos fins que o **INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER**, CNPJ N° 13.285.292/0001-06, localizado à Av. do Recreio, N° 840-A, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, é uma instituição séria, gozando de idoneidade moral, não sendo de meu conhecimento nada que a desabone até a presente data.

Fortaleza(CE), 10 de março de 2020.



CAMILA MARIA OLIVEIRA SABOYA

PROMOTORA DE JUSTIÇA

RG 459 - MPCE

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
CAMILA MARIA OLIVEIRA DE SABOYA  
Fortaleza, 20 de Julho de 2020  
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)

PAULA CRISTINA LIMA BOBLITZ  
Tabelião Substituto

Cartório Martins



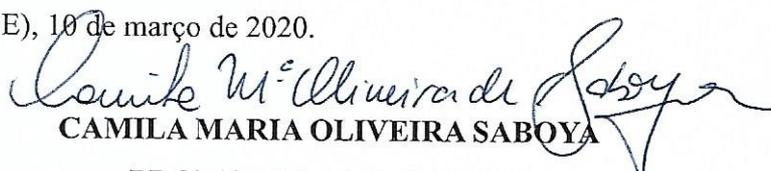
Verifique os dados do ato em:  
selodigital.tjce.jus.br/portal

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Atesto, para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que os membros da Diretoria e Conselho Fiscal do **INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER**, inscrito no CNPJ nº 13.285.292/0001-06, com sede social na Av. Recreio, Nº 870-C, Lagoa Redonda, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.831-600, e-mail: [imeh@igrejadapaz.com.br](mailto:imeh@igrejadapaz.com.br), com mandato de 04/02/2018 a 04/02/2022, a seguir relacionados, **não são remunerados** pelo exercício específico de suas funções, não recebem resultados, lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada, sendo uma instituição séria, gozando de idoneidade moral, não sendo de meu conhecimento nada que a desabone até a presente data, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Presidente: ERICK DE SARRIUNE CYSNE, brasileiro, casado, advogado, OAB/CE nº 15.156, e CPF 621.480.013-53; Vice-Presidente: CARLOS ALBERTO CARTAXO, brasileiro, casado, professor, RG nº 93009005137-SSP/CE, CPF 321.963.693-49; Diretor Executivo: ADERALDO GENTIL DA SILVA, brasileiro, casado, consultor técnico, RG nº 98002478766-SSP/CE e CPF 628.833.053-15; Primeira Secretária: CLAUDIENE DE QUEIROZ SOUSA, brasileira, casada, pedagoga, RG nº 98010243152 SSP/CE, CPF 966.154.863-34; Segunda Secretária: REGINA DO SOCORRO CORRÊA MEIRELES, brasileira, casada, missionária, RG nº 1531955-SSP/PA, CPF 206.608.042-04; Primeiro Tesoureiro: GETER PINHEIRO MEIRELES, brasileiro, casado, missionário,; RG nº 3380320-SSP/PA, CPF: 133.061.892-00; Segundo Tesoureiro: PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, contador, RG nº 025033033-SSPDC/CE, CPF 961.758.773-49; Conselho Fiscal: Titulares: FRANCISCO DE ASSIS MORAES SANTOS, brasileiro, casado, CPF Nº 481.088.713-87; RAQUEL FURTADO RODRIGUES BONATTI, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 274026284-SSP/SP, CPF 246.657.448-90; MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA FERREIRA, brasileira, casada, empresária, RG 9500588443-SSP/CE, CPF 284.754.293-00; Conselho Fiscal: Suplentes: SILVIA STELA DE ALENCAR TAUMATURGO, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 96002723217-SSP/CE, CPF 222.147.393-00; ALEXANDRE BARBOSA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, divorciado, gerente operacional, RG nº 171959115-SSP/SP, CPF 117.960.198-01, e RAFAEL REIS DOS SANTOS, brasileiro, estudante, casado, RG nº 2004010243015-SSP/CE, CPF Nº 021.743.043-09,

Fortaleza(CE), 10 de março de 2020.

  
CAMILA MARIA OLIVEIRA SABOYA  
PROMOTORA DE JUSTIÇA

RG 459 - MACE

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MARTINS  
FORTALEZA CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
TABELIÃO: BEL. CLÁUDIO MARTINS - CNPJ: 06.589.261/0001-75  
Rua Engº Antônio Ferreira Antero, Nº 470 - Parque Manibura - CEP: 60.821-765 - Fortaleza - CE  
Tel: (85) 3273.5566 - E-mail: geral@cartoriomartins.com.br

RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
**CAMILA MARIA OLIVEIRA DE SABOYA**  
Fortaleza, 20 de Julho de 2020  
Selo Digital de Fiscalização - Tipo 2 - No(s)

**PAULA CRISTINA LIMA BOBLITZ**  
Tabelião Substituto



AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                              | C.R. | SALDO ANT    | DÉBITO    | CRÉDITO   | SALDO ATUAL  |
|----------|-------------------------------------|------|--------------|-----------|-----------|--------------|
| 1        | ATIVO                               | 1    | 19.159,79 D  | 14.392,32 | 10.903,73 | 22.648,38 D  |
| 10       | CIRCULANTE                          | 2    | 2.346,80 D   | 14.392,32 | 10.903,73 | 5.835,39 D   |
| 1001     | CAIXA                               | 3    | 839,12 D     | 682,20    | 1.312,37  | 208,95 D     |
| 10010001 | CAIXA                               | 4    | 839,12 D     | 682,20    | 1.312,37  | 208,95 D     |
| 1002     | BANCOS E INVESTIMENTOS              | 5    | 1.507,68 D   | 13.710,12 | 9.591,36  | 5.626,44 D   |
| 10020001 | BRANDESCO AG 631 C/C 28996-5        | 6    | 1,00 D       | 8.563,07  | 8.563,07  | 1,00 D       |
| 10020002 | INVEST PLUS BRANDESCO               | 7    | 1.361,02 D   | 5.147,05  | 1.028,29  | 5.479,78 D   |
| 10020003 | APLICAÇÃO HIPER FUNDOS<br>BRANDESCO | 199  | 145,66 D     | 0,00      | 0,00      | 145,66 D     |
| 11       | PERMANENTE                          | 17   | 16.812,99 D  | 0,00      | 0,00      | 16.812,99 D  |
| 1101     | IMOBILIZADO                         | 18   | 16.812,99 D  | 0,00      | 0,00      | 16.812,99 D  |
| 11010001 | MOVEIS E UTENSILIOS                 | 19   | 7.229,00 D   | 0,00      | 0,00      | 7.229,00 D   |
| 11010002 | EQUIPAMENTOS                        | 20   | 1.086,99 D   | 0,00      | 0,00      | 1.086,99 D   |
| 11010003 | INSTRUMENTOS MUISICAIS              | 21   | 3.423,00 D   | 0,00      | 0,00      | 3.423,00 D   |
| 11010004 | COMPUTADORES E PERIFERICOS          | 22   | 5.074,00 D   | 0,00      | 0,00      | 5.074,00 D   |
| 2        | PASSIVO                             | 28   | 19.159,98 C  | 2.505,42  | 0,00      | 16.654,56 C  |
| 20       | CIRCULANTE                          | 29   | 2.505,42 C   | 2.505,42  | 0,00      | 0,00         |
| 20010001 | FORNECEDORES                        | 30   | 1.124,00 C   | 1.124,00  | 0,00      | 0,00         |
| 2003     | OBRIGACOES TRABALHISTAS             | 35   | 59,11 C      | 59,11     | 0,00      | 0,00         |
| 20030001 | SALARIOS A PAGAR                    | 36   | 59,11 C      | 59,11     | 0,00      | 0,00         |
| 2004     | CONT SOCIAIS A RECOLHER             | 39   | 1.322,31 C   | 1.322,31  | 0,00      | 0,00         |
| 20040002 | PIS A RECOLHER                      | 41   | 37,56 C      | 37,56     | 0,00      | 0,00         |
| 20040003 | INSS A RECOLHER                     | 42   | 984,27 C     | 984,27    | 0,00      | 0,00         |
| 20040004 | FGTS A RECOLHER                     | 43   | 300,48 C     | 300,48    | 0,00      | 0,00         |
| 21       | PATRIMONIO LIQUIDO                  | 45   | 16.654,56 C  | 0,00      | 0,00      | 16.654,56 C  |
| 2103     | RESULTADOS ACUMULADOS               | 50   | 16.654,56 C  | 0,00      | 0,00      | 16.654,56 C  |
| 21030001 | (-) DEFICIT ACUMULADOS              | 51   | 461.468,31 D | 0,00      | 0,00      | 461.468,31 D |
| 21030002 | SUPERAVIT ACUMULADOS                | 52   | 478.122,87 C | 0,00      | 0,00      | 478.122,87 C |
| 3        | CONTAS DE RESULTADO POSITIVO        | 53   | 0,00         | 0,00      | 9.340,98  | 9.340,98 C   |
| 30       | RECEITAS OPERACIONAIS               | 54   | 0,00         | 0,00      | 9.340,98  | 9.340,98 C   |
| 3003     | REPASSES E DOAÇÕES RECEBIDOS        | 59   | 0,00         | 0,00      | 8.216,98  | 8.216,98 C   |
| 30030001 | RECEITA DE DOAÇÕES                  | 60   | 0,00         | 0,00      | 8.216,98  | 8.216,98 C   |
| 3004     | RECEITAS FINANCEIRAS                | 63   | 0,00         | 0,00      | 1.124,00  | 1.124,00 C   |
| 30040001 | DESCONTOS OBTIDOS                   | 64   | 0,00         | 0,00      | 1.124,00  | 1.124,00 C   |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                       | C.R.     | SALDO ANT | DÉBITO    | CRÉDITO   | SALDO ATUAL |
|----------|------------------------------|----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| 4        | CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO | 68       | 0,00      | 3.346,97  | 0,00      | 3.346,97 D  |
| 42       | DESPESAS GERAIS              | 98       | 0,00      | 3.346,97  | 0,00      | 3.346,97 D  |
| 4201     | GERAIS                       | 99       | 0,00      | 3.240,27  | 0,00      | 3.240,27 D  |
| 42010008 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 107      | 0,00      | 168,00    | 0,00      | 168,00 D    |
| 42010009 | CONSERTOS E REPAROS          | 108      | 0,00      | 80,00     | 0,00      | 80,00 D     |
| 42010011 | INTERNET                     | 154      | 0,00      | 85,90     | 0,00      | 85,90 D     |
| 42010012 | HONORARIOS CONTÁBEIS         | 110      | 0,00      | 562,00    | 0,00      | 562,00 D    |
| 42010014 | MATERIAL DE ESCRITORIO       | 112      | 0,00      | 183,70    | 0,00      | 183,70 D    |
| 42010015 | LANCHES E REFEIÇÕES          | 113      | 0,00      | 25,00     | 0,00      | 25,00 D     |
| 42010024 | DOAÇÕES                      | 155      | 0,00      | 2.135,67  | 0,00      | 2.135,67 D  |
| 4202     | DESPESAS FINANCEIRAS         | 122      | 0,00      | 86,70     | 0,00      | 86,70 D     |
| 42020002 | DESPESAS BANCARIAS           | 124      | 0,00      | 86,70     | 0,00      | 86,70 D     |
| 4203     | IMPOSTOS E TAXAS             | 128      | 0,00      | 20,00     | 0,00      | 20,00 D     |
| 42030003 | IMPOSTO SINDICAL             | 131      | 0,00      | 20,00     | 0,00      | 20,00 D     |
|          |                              |          | 0,19 C    | 20.244,71 | 20.244,71 | 0,19 C      |
|          | SUPERÁVIT DO MÊS 01/2020     | 5.994,01 |           |           |           |             |
|          | SUPERÁVIT ATÉ O MÊS 01/2020  | 5.994,01 |           |           |           |             |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                              | C.R. | SALDO ANT    | DÉBITO    | CRÉDITO   | SALDO ATUAL  |
|----------|-------------------------------------|------|--------------|-----------|-----------|--------------|
| 1        | ATIVO                               | 1    | 22.648,38 D  | 21.016,47 | 21.982,65 | 21.682,20 D  |
| 10       | CIRCULANTE                          | 2    | 5.835,39 D   | 21.016,47 | 21.982,65 | 4.869,21 D   |
| 1001     | CAIXA                               | 3    | 208,95 D     | 10.807,89 | 7.250,94  | 3.765,90 D   |
| 10010001 | CAIXA                               | 4    | 208,95 D     | 10.807,89 | 7.250,94  | 3.765,90 D   |
| 1002     | BANCOS E INVESTIMENTOS              | 5    | 5.626,44 D   | 10.208,58 | 14.731,71 | 1.103,31 D   |
| 10020001 | BRANDESCO AG 631 C/C 28996-5        | 6    | 1,00 D       | 8.770,58  | 8.728,11  | 43,47 D      |
| 10020002 | INVEST PLUS BRANDESCO               | 7    | 5.479,78 D   | 1.438,00  | 6.003,60  | 914,18 D     |
| 10020003 | APLICAÇÃO HIPER FUNDOS<br>BRANDESCO | 199  | 145,66 D     | 0,00      | 0,00      | 145,66 D     |
| 11       | PERMANENTE                          | 17   | 16.812,99 D  | 0,00      | 0,00      | 16.812,99 D  |
| 1101     | IMOBILIZADO                         | 18   | 16.812,99 D  | 0,00      | 0,00      | 16.812,99 D  |
| 11010001 | MOVEIS E UTENSILIOS                 | 19   | 7.229,00 D   | 0,00      | 0,00      | 7.229,00 D   |
| 11010002 | EQUIPAMENTOS                        | 20   | 1.086,99 D   | 0,00      | 0,00      | 1.086,99 D   |
| 11010003 | INSTRUMENTOS MUSICAIS               | 21   | 3.423,00 D   | 0,00      | 0,00      | 3.423,00 D   |
| 11010004 | COMPUTADORES E PERIFERICOS          | 22   | 5.074,00 D   | 0,00      | 0,00      | 5.074,00 D   |
| 2        | PASSIVO                             | 28   | 16.654,56 C  | 0,00      | 0,00      | 16.654,56 C  |
| 21       | PATRIMONIO LIQUIDO                  | 45   | 16.654,56 C  | 0,00      | 0,00      | 16.654,56 C  |
| 2103     | RESULTADOS ACUMULADOS               | 50   | 16.654,56 C  | 0,00      | 0,00      | 16.654,56 C  |
| 21030001 | (-) DEFICIT ACUMULADOS              | 51   | 461.468,31 D | 0,00      | 0,00      | 461.468,31 D |
| 21030002 | SUPERAVIT ACUMULADOS                | 52   | 478.122,87 C | 0,00      | 0,00      | 478.122,87 C |
| 3        | CONTAS DE RESULTADO POSITIVO        | 53   | 9.340,98 C   | 0,00      | 13.574,87 | 22.915,85 C  |
| 30       | RECEITAS OPERACIONAIS               | 54   | 9.340,98 C   | 0,00      | 13.574,87 | 22.915,85 C  |
| 3003     | REPASSES E DOAÇÕES RECEBIDOS        | 59   | 8.216,98 C   | 0,00      | 13.574,87 | 21.791,85 C  |
| 30030001 | RECEITA DE DOAÇÕES                  | 60   | 8.216,98 C   | 0,00      | 13.574,87 | 21.791,85 C  |
| 3004     | RECEITAS FINANCEIRAS                | 63   | 1.124,00 C   | 0,00      | 0,00      | 1.124,00 C   |
| 30040001 | DESCONTOS OBTIDOS                   | 64   | 1.124,00 C   | 0,00      | 0,00      | 1.124,00 C   |
| 4        | CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO        | 68   | 3.346,97 D   | 14.541,05 | 0,00      | 17.888,02 D  |
| 41       | DESPESAS                            | 79   | 0,00         | 11.134,90 | 0,00      | 11.134,90 D  |
| 4101     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS            | 80   | 0,00         | 11.134,90 | 0,00      | 11.134,90 D  |
| 41010002 | PREVIDENCIA SOCIAL                  | 82   | 0,00         | 768,24    | 0,00      | 768,24 D     |
| 41010011 | PIS SOBRE FOLHA                     | 183  | 0,00         | 21,81     | 0,00      | 21,81 D      |
| 41010014 | IND TRABALHISTAS                    | 186  | 0,00         | 10.344,85 | 0,00      | 10.344,85 D  |
| 42       | DESPESAS GERAIS                     | 98   | 3.346,97 D   | 3.406,15  | 0,00      | 6.753,12 D   |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                       | C.R.     | SALDO ANT  | DÉBITO    | CRÉDITO   | SALDO ATUAL |
|----------|------------------------------|----------|------------|-----------|-----------|-------------|
| 4201     | GERAIS                       | 99       | 3.240,27 D | 3.281,83  | 0,00      | 6.522,10 D  |
| 42010008 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 107      | 168,00 D   | 124,74    | 0,00      | 292,74 D    |
| 42010009 | CONSERTOS E REPAROS          | 108      | 80,00 D    | 560,00    | 0,00      | 640,00 D    |
| 42010011 | INTERNET                     | 154      | 85,90 D    | 85,90     | 0,00      | 171,80 D    |
| 42010012 | HONORARIOS CONTÁBEIS         | 110      | 562,00 D   | 562,00    | 0,00      | 1.124,00 D  |
| 42010014 | MATERIAL DE ESCRITORIO       | 112      | 183,70 D   | 118,50    | 0,00      | 302,20 D    |
| 42010015 | LANCHES E REFEIÇÕES          | 113      | 25,00 D    | 514,24    | 0,00      | 539,24 D    |
| 42010024 | DOAÇÕES                      | 155      | 2.135,67 D | 1.316,45  | 0,00      | 3.452,12 D  |
| 4202     | DESPESAS FINANCEIRAS         | 122      | 86,70 D    | 86,70     | 0,00      | 173,40 D    |
| 42020002 | DESPESAS BANCARIAS           | 124      | 86,70 D    | 86,70     | 0,00      | 173,40 D    |
| 4203     | IMPOSTOS E TAXAS             | 128      | 20,00 D    | 37,62     | 0,00      | 57,62 D     |
| 42030002 | TAXAS DIVERSAS               | 130      | 0,00       | 37,62     | 0,00      | 37,62 D     |
| 42030003 | IMPOSTO SINDICAL             | 131      | 20,00 D    | 0,00      | 0,00      | 20,00 D     |
|          |                              |          | 0,19 C     | 35.557,52 | 35.557,52 | 0,19 C      |
|          | DÉFICIT DO MÊS 02/2020       | 966,18   |            |           |           |             |
|          | SUPERÁVIT ATÉ O MÊS 02/2020  | 5.027,83 |            |           |           |             |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                             | C.R. | SALDO ANT    | DÉBITO   | CRÉDITO  | SALDO ATUAL  |
|----------|------------------------------------|------|--------------|----------|----------|--------------|
| 1        | ATIVO                              | 1    | 21.682,20 D  | 8.803,69 | 9.140,29 | 21.345,60 D  |
| 10       | CIRCULANTE                         | 2    | 4.869,21 D   | 8.803,69 | 9.140,29 | 4.532,61 D   |
| 1001     | CAIXA                              | 3    | 3.765,90 D   | 0,00     | 1.226,65 | 2.539,25 D   |
| 10010001 | CAIXA                              | 4    | 3.765,90 D   | 0,00     | 1.226,65 | 2.539,25 D   |
| 1002     | BANCOS E INVESTIMENTOS             | 5    | 1.103,31 D   | 8.803,69 | 7.913,64 | 1.993,36 D   |
| 10020001 | BRADESCO AG 631 C/C 28996-5        | 6    | 43,47 D      | 5.544,13 | 5.586,60 | 1,00 D       |
| 10020002 | INVEST PLUS BRADESCO               | 7    | 914,18 D     | 3.259,56 | 2.327,04 | 1.846,70 D   |
| 10020003 | APLICAÇÃO HIPER FUNDOS<br>BRADESCO | 199  | 145,66 D     | 0,00     | 0,00     | 145,66 D     |
| 11       | PERMANENTE                         | 17   | 16.812,99 D  | 0,00     | 0,00     | 16.812,99 D  |
| 1101     | IMOBILIZADO                        | 18   | 16.812,99 D  | 0,00     | 0,00     | 16.812,99 D  |
| 11010001 | MOVEIS E UTENSILIOS                | 19   | 7.229,00 D   | 0,00     | 0,00     | 7.229,00 D   |
| 11010002 | EQUIPAMENTOS                       | 20   | 1.086,99 D   | 0,00     | 0,00     | 1.086,99 D   |
| 11010003 | INSTRUMENTOS MUSICAIS              | 21   | 3.423,00 D   | 0,00     | 0,00     | 3.423,00 D   |
| 11010004 | COMPUTADORES E PERIFERICOS         | 22   | 5.074,00 D   | 0,00     | 0,00     | 5.074,00 D   |
| 2        | PASSIVO                            | 28   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 21       | PATRIMONIO LIQUIDO                 | 45   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 2103     | RESULTADOS ACUMULADOS              | 50   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 21030001 | (-) DEFICIT ACUMULADOS             | 51   | 461.468,31 D | 0,00     | 0,00     | 461.468,31 D |
| 21030002 | SUPERAVIT ACUMULADOS               | 52   | 478.122,87 C | 0,00     | 0,00     | 478.122,87 C |
| 3        | CONTAS DE RESULTADO POSITIVO       | 53   | 22.915,85 C  | 0,00     | 3.217,09 | 26.132,94 C  |
| 30       | RECEITAS OPERACIONAIS              | 54   | 22.915,85 C  | 0,00     | 3.217,09 | 26.132,94 C  |
| 3003     | REPASSES E DOAÇÕES RECEBIDOS       | 59   | 21.791,85 C  | 0,00     | 3.217,09 | 25.008,94 C  |
| 30030001 | RECEITA DE DOAÇÕES                 | 60   | 21.791,85 C  | 0,00     | 3.217,09 | 25.008,94 C  |
| 3004     | RECEITAS FINANCEIRAS               | 63   | 1.124,00 C   | 0,00     | 0,00     | 1.124,00 C   |
| 30040001 | DESCONTOS OBTIDOS                  | 64   | 1.124,00 C   | 0,00     | 0,00     | 1.124,00 C   |
| 4        | CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO       | 68   | 17.888,02 D  | 3.553,69 | 0,00     | 21.441,71 D  |
| 41       | DESPESAS                           | 79   | 11.134,90 D  | 0,00     | 0,00     | 11.134,90 D  |
| 4101     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS           | 80   | 11.134,90 D  | 0,00     | 0,00     | 11.134,90 D  |
| 41010002 | PREVIDENCIA SOCIAL                 | 82   | 768,24 D     | 0,00     | 0,00     | 768,24 D     |
| 41010011 | PIS SOBRE FOLHA                    | 183  | 21,81 D      | 0,00     | 0,00     | 21,81 D      |
| 41010014 | IND TRABALHISTAS                   | 186  | 10.344,85 D  | 0,00     | 0,00     | 10.344,85 D  |
| 42       | DESPESAS GERAIS                    | 98   | 6.753,12 D   | 3.553,69 | 0,00     | 10.306,81 D  |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                       | C.R.     | SALDO ANT  | DÉBITO    | CRÉDITO   | SALDO ATUAL |
|----------|------------------------------|----------|------------|-----------|-----------|-------------|
| 4201     | GERAIS                       | 99       | 6.522,10 D | 3.466,99  | 0,00      | 9.989,09 D  |
| 42010008 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 107      | 292,74 D   | 0,00      | 0,00      | 292,74 D    |
| 42010009 | CONSERTOS E REPAROS          | 108      | 640,00 D   | 0,00      | 0,00      | 640,00 D    |
| 42010011 | INTERNET                     | 154      | 171,80 D   | 85,90     | 0,00      | 257,70 D    |
| 42010012 | HONORARIOS CONTÁBEIS         | 110      | 1.124,00 D | 562,00    | 0,00      | 1.686,00 D  |
| 42010014 | MATERIAL DE ESCRITORIO       | 112      | 302,20 D   | 0,00      | 0,00      | 302,20 D    |
| 42010015 | LANCHES E REFEIÇÕES          | 113      | 539,24 D   | 702,65    | 0,00      | 1.241,89 D  |
| 42010024 | DOAÇÕES                      | 155      | 3.452,12 D | 2.116,44  | 0,00      | 5.568,56 D  |
| 4202     | DESPESAS FINANCEIRAS         | 122      | 173,40 D   | 86,70     | 0,00      | 260,10 D    |
| 42020002 | DESPESAS BANCARIAS           | 124      | 173,40 D   | 86,70     | 0,00      | 260,10 D    |
| 4203     | IMPOSTOS E TAXAS             | 128      | 57,62 D    | 0,00      | 0,00      | 57,62 D     |
| 42030002 | TAXAS DIVERSAS               | 130      | 37,62 D    | 0,00      | 0,00      | 37,62 D     |
| 42030003 | IMPOSTO SINDICAL             | 131      | 20,00 D    | 0,00      | 0,00      | 20,00 D     |
|          |                              |          | 0,19 C     | 12.357,38 | 12.357,38 | 0,19 C      |
|          | DÉFICIT DO MÊS 03/2020       | 336,60   |            |           |           |             |
|          | SUPERÁVIT ATÉ O MÊS 03/2020  | 4.691,23 |            |           |           |             |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                              | C.R. | SALDO ANT    | DÉBITO   | CRÉDITO  | SALDO ATUAL  |
|----------|-------------------------------------|------|--------------|----------|----------|--------------|
| 1        | ATIVO                               | 1    | 21.345,60 D  | 1.457,58 | 3.967,63 | 18.835,55 D  |
| 10       | CIRCULANTE                          | 2    | 4.532,61 D   | 1.457,58 | 3.967,63 | 2.022,56 D   |
| 1001     | CAIXA                               | 3    | 2.539,25 D   | 0,00     | 1.319,46 | 1.219,79 D   |
| 10010001 | CAIXA                               | 4    | 2.539,25 D   | 0,00     | 1.319,46 | 1.219,79 D   |
| 1002     | BANCOS E INVESTIMENTOS              | 5    | 1.993,36 D   | 1.457,58 | 2.648,17 | 802,77 D     |
| 10020001 | BRANDESCO AG 631 C/C 28996-5        | 6    | 1,00 D       | 1.457,58 | 1.457,58 | 1,00 D       |
| 10020002 | INVEST PLUS BRANDESCO               | 7    | 1.846,70 D   | 0,00     | 1.190,59 | 656,11 D     |
| 10020003 | APLICAÇÃO HIPER FUNDOS<br>BRANDESCO | 199  | 145,66 D     | 0,00     | 0,00     | 145,66 D     |
| 11       | PERMANENTE                          | 17   | 16.812,99 D  | 0,00     | 0,00     | 16.812,99 D  |
| 1101     | IMOBILIZADO                         | 18   | 16.812,99 D  | 0,00     | 0,00     | 16.812,99 D  |
| 11010001 | MOVEIS E UTENSILIOS                 | 19   | 7.229,00 D   | 0,00     | 0,00     | 7.229,00 D   |
| 11010002 | EQUIPAMENTOS                        | 20   | 1.086,99 D   | 0,00     | 0,00     | 1.086,99 D   |
| 11010003 | INSTRUMENTOS MUSICAIS               | 21   | 3.423,00 D   | 0,00     | 0,00     | 3.423,00 D   |
| 11010004 | COMPUTADORES E PERIFERICOS          | 22   | 5.074,00 D   | 0,00     | 0,00     | 5.074,00 D   |
| 2        | PASSIVO                             | 28   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 21       | PATRIMONIO LIQUIDO                  | 45   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 2103     | RESULTADOS ACUMULADOS               | 50   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 21030001 | (-) DEFICIT ACUMULADOS              | 51   | 461.468,31 D | 0,00     | 0,00     | 461.468,31 D |
| 21030002 | SUPERAVIT ACUMULADOS                | 52   | 478.122,87 C | 0,00     | 0,00     | 478.122,87 C |
| 3        | CONTAS DE RESULTADO POSITIVO        | 53   | 26.132,94 C  | 0,00     | 266,99   | 26.399,93 C  |
| 30       | RECEITAS OPERACIONAIS               | 54   | 26.132,94 C  | 0,00     | 266,99   | 26.399,93 C  |
| 3003     | REPASSES E DOAÇÕES RECEBIDOS        | 59   | 25.008,94 C  | 0,00     | 266,99   | 25.275,93 C  |
| 30030001 | RECEITA DE DOAÇÕES                  | 60   | 25.008,94 C  | 0,00     | 266,99   | 25.275,93 C  |
| 3004     | RECEITAS FINANCEIRAS                | 63   | 1.124,00 C   | 0,00     | 0,00     | 1.124,00 C   |
| 30040001 | DESCONTOS OBTIDOS                   | 64   | 1.124,00 C   | 0,00     | 0,00     | 1.124,00 C   |
| 4        | CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO        | 68   | 21.441,71 D  | 2.777,04 | 0,00     | 24.218,75 D  |
| 41       | DESPESAS                            | 79   | 11.134,90 D  | 0,00     | 0,00     | 11.134,90 D  |
| 4101     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS            | 80   | 11.134,90 D  | 0,00     | 0,00     | 11.134,90 D  |
| 41010002 | PREVIDENCIA SOCIAL                  | 82   | 768,24 D     | 0,00     | 0,00     | 768,24 D     |
| 41010011 | PIS SOBRE FOLHA                     | 183  | 21,81 D      | 0,00     | 0,00     | 21,81 D      |
| 41010014 | IND TRABALHISTAS                    | 186  | 10.344,85 D  | 0,00     | 0,00     | 10.344,85 D  |
| 42       | DESPESAS GERAIS                     | 98   | 10.306,81 D  | 2.777,04 | 0,00     | 13.083,85 D  |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                       | C.R. | SALDO ANT  | DÉBITO   | CRÉDITO  | SALDO ATUAL |
|----------|------------------------------|------|------------|----------|----------|-------------|
| 4201     | GERAIS                       | 99   | 9.989,09 D | 2.690,34 | 0,00     | 12.679,43 D |
| 42010008 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 107  | 292,74 D   | 0,00     | 0,00     | 292,74 D    |
| 42010009 | CONSERTOS E REPAROS          | 108  | 640,00 D   | 0,00     | 0,00     | 640,00 D    |
| 42010011 | INTERNET                     | 154  | 257,70 D   | 85,90    | 0,00     | 343,60 D    |
| 42010012 | HONORARIOS CONTÁBEIS         | 110  | 1.686,00 D | 562,00   | 0,00     | 2.248,00 D  |
| 42010014 | MATERIAL DE ESCRITORIO       | 112  | 302,20 D   | 0,00     | 0,00     | 302,20 D    |
| 42010015 | LANCHES E REFEIÇÕES          | 113  | 1.241,89 D | 0,00     | 0,00     | 1.241,89 D  |
| 42010024 | DOAÇÕES                      | 155  | 5.568,56 D | 2.042,44 | 0,00     | 7.611,00 D  |
| 4202     | DESPESAS FINANCEIRAS         | 122  | 260,10 D   | 86,70    | 0,00     | 346,80 D    |
| 42020002 | DESPESAS BANCARIAS           | 124  | 260,10 D   | 86,70    | 0,00     | 346,80 D    |
| 4203     | IMPOSTOS E TAXAS             | 128  | 57,62 D    | 0,00     | 0,00     | 57,62 D     |
| 42030002 | TAXAS DIVERSAS               | 130  | 37,62 D    | 0,00     | 0,00     | 37,62 D     |
| 42030003 | IMPOSTO SINDICAL             | 131  | 20,00 D    | 0,00     | 0,00     | 20,00 D     |
|          |                              |      | 0,19 C     | 4.234,62 | 4.234,62 | 0,19 C      |
|          | DÉFICIT DO MÊS 04/2020       |      | 2.510,05   |          |          |             |
|          | SUPERÁVIT ATÉ O MÊS 04/2020  |      | 2.181,18   |          |          |             |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                              | C.R. | SALDO ANT    | DÉBITO   | CRÉDITO  | SALDO ATUAL  |
|----------|-------------------------------------|------|--------------|----------|----------|--------------|
| 1        | ATIVO                               | 1    | 18.835,55 D  | 486,70   | 1.973,40 | 17.348,85 D  |
| 10       | CIRCULANTE                          | 2    | 2.022,56 D   | 486,70   | 1.973,40 | 535,86 D     |
| 1001     | CAIXA                               | 3    | 1.219,79 D   | 0,00     | 1.000,00 | 219,79 D     |
| 10010001 | CAIXA                               | 4    | 1.219,79 D   | 0,00     | 1.000,00 | 219,79 D     |
| 1002     | BANCOS E INVESTIMENTOS              | 5    | 802,77 D     | 486,70   | 973,40   | 316,07 D     |
| 10020001 | BRANDESCO AG 631 C/C 28996-5        | 6    | 1,00 D       | 486,70   | 486,70   | 1,00 D       |
| 10020002 | INVEST PLUS BRANDESCO               | 7    | 656,11 D     | 0,00     | 486,70   | 169,41 D     |
| 10020003 | APLICAÇÃO HIPER FUNDOS<br>BRANDESCO | 199  | 145,66 D     | 0,00     | 0,00     | 145,66 D     |
| 11       | PERMANENTE                          | 17   | 16.812,99 D  | 0,00     | 0,00     | 16.812,99 D  |
| 1101     | IMOBILIZADO                         | 18   | 16.812,99 D  | 0,00     | 0,00     | 16.812,99 D  |
| 11010001 | MOVEIS E UTENSILIOS                 | 19   | 7.229,00 D   | 0,00     | 0,00     | 7.229,00 D   |
| 11010002 | EQUIPAMENTOS                        | 20   | 1.086,99 D   | 0,00     | 0,00     | 1.086,99 D   |
| 11010003 | INSTRUMENTOS MUSICAIS               | 21   | 3.423,00 D   | 0,00     | 0,00     | 3.423,00 D   |
| 11010004 | COMPUTADORES E PERIFERICOS          | 22   | 5.074,00 D   | 0,00     | 0,00     | 5.074,00 D   |
| 2        | PASSIVO                             | 28   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 21       | PATRIMONIO LIQUIDO                  | 45   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 2103     | RESULTADOS ACUMULADOS               | 50   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 21030001 | (-) DEFICIT ACUMULADOS              | 51   | 461.468,31 D | 0,00     | 0,00     | 461.468,31 D |
| 21030002 | SUPERAVIT ACUMULADOS                | 52   | 478.122,87 C | 0,00     | 0,00     | 478.122,87 C |
| 3        | CONTAS DE RESULTADO POSITIVO        | 53   | 26.399,93 C  | 0,00     | 0,00     | 26.399,93 C  |
| 30       | RECEITAS OPERACIONAIS               | 54   | 26.399,93 C  | 0,00     | 0,00     | 26.399,93 C  |
| 3003     | REPASSES E DOAÇÕES RECEBIDOS        | 59   | 25.275,93 C  | 0,00     | 0,00     | 25.275,93 C  |
| 30030001 | RECEITA DE DOAÇÕES                  | 60   | 25.275,93 C  | 0,00     | 0,00     | 25.275,93 C  |
| 3004     | RECEITAS FINANCEIRAS                | 63   | 1.124,00 C   | 0,00     | 0,00     | 1.124,00 C   |
| 30040001 | DESCONTOS OBTIDOS                   | 64   | 1.124,00 C   | 0,00     | 0,00     | 1.124,00 C   |
| 4        | CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO        | 68   | 24.218,75 D  | 1.486,70 | 0,00     | 25.705,45 D  |
| 41       | DESPESAS                            | 79   | 11.134,90 D  | 0,00     | 0,00     | 11.134,90 D  |
| 4101     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS            | 80   | 11.134,90 D  | 0,00     | 0,00     | 11.134,90 D  |
| 41010002 | PREVIDENCIA SOCIAL                  | 82   | 768,24 D     | 0,00     | 0,00     | 768,24 D     |
| 41010011 | PIS SOBRE FOLHA                     | 183  | 21,81 D      | 0,00     | 0,00     | 21,81 D      |
| 41010014 | IND TRABALHISTAS                    | 186  | 10.344,85 D  | 0,00     | 0,00     | 10.344,85 D  |
| 42       | DESPESAS GERAIS                     | 98   | 13.083,85 D  | 1.486,70 | 0,00     | 14.570,55 D  |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                       | C.R. | SALDO ANT   | DÉBITO   | CRÉDITO  | SALDO ATUAL |
|----------|------------------------------|------|-------------|----------|----------|-------------|
| 4201     | GERAIS                       | 99   | 12.679,43 D | 1.486,70 | 0,00     | 14.166,13 D |
| 42010008 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 107  | 292,74 D    | 0,00     | 0,00     | 292,74 D    |
| 42010009 | CONSERTOS E REPAROS          | 108  | 640,00 D    | 0,00     | 0,00     | 640,00 D    |
| 42010011 | INTERNET                     | 154  | 343,60 D    | 86,70    | 0,00     | 430,30 D    |
| 42010012 | HONORARIOS CONTÁBEIS         | 110  | 2.248,00 D  | 400,00   | 0,00     | 2.648,00 D  |
| 42010014 | MATERIAL DE ESCRITORIO       | 112  | 302,20 D    | 0,00     | 0,00     | 302,20 D    |
| 42010015 | LANCHES E REFEIÇÕES          | 113  | 1.241,89 D  | 0,00     | 0,00     | 1.241,89 D  |
| 42010024 | DOAÇÕES                      | 155  | 7.611,00 D  | 1.000,00 | 0,00     | 8.611,00 D  |
| 4202     | DESPESAS FINANCEIRAS         | 122  | 346,80 D    | 0,00     | 0,00     | 346,80 D    |
| 42020002 | DESPESAS BANCARIAS           | 124  | 346,80 D    | 0,00     | 0,00     | 346,80 D    |
| 4203     | IMPOSTOS E TAXAS             | 128  | 57,62 D     | 0,00     | 0,00     | 57,62 D     |
| 42030002 | TAXAS DIVERSAS               | 130  | 37,62 D     | 0,00     | 0,00     | 37,62 D     |
| 42030003 | IMPOSTO SINDICAL             | 131  | 20,00 D     | 0,00     | 0,00     | 20,00 D     |
|          |                              |      | 0,19 C      | 1.973,40 | 1.973,40 | 0,19 C      |
|          | DÉFICIT DO MÊS 05/2020       |      | 1.486,70    |          |          |             |
|          | SUPERÁVIT ATÉ O MÊS 05/2020  |      | 694,48      |          |          |             |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                              | C.R. | SALDO ANT    | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL  |
|----------|-------------------------------------|------|--------------|--------|---------|--------------|
| 1        | ATIVO                               | 1    | 17.348,85 D  | 86,70  | 173,40  | 17.262,15 D  |
| 10       | CIRCULANTE                          | 2    | 535,86 D     | 86,70  | 173,40  | 449,16 D     |
| 1001     | CAIXA                               | 3    | 219,79 D     | 0,00   | 0,00    | 219,79 D     |
| 10010001 | CAIXA                               | 4    | 219,79 D     | 0,00   | 0,00    | 219,79 D     |
| 1002     | BANCOS E INVESTIMENTOS              | 5    | 316,07 D     | 86,70  | 173,40  | 229,37 D     |
| 10020001 | BRANDESCO AG 631 C/C 28996-5        | 6    | 1,00 D       | 86,70  | 86,70   | 1,00 D       |
| 10020002 | INVEST PLUS BRANDESCO               | 7    | 169,41 D     | 0,00   | 86,70   | 82,71 D      |
| 10020003 | APLICAÇÃO HIPER FUNDOS<br>BRANDESCO | 199  | 145,66 D     | 0,00   | 0,00    | 145,66 D     |
| 11       | PERMANENTE                          | 17   | 16.812,99 D  | 0,00   | 0,00    | 16.812,99 D  |
| 1101     | IMOBILIZADO                         | 18   | 16.812,99 D  | 0,00   | 0,00    | 16.812,99 D  |
| 11010001 | MOVEIS E UTENSILIOS                 | 19   | 7.229,00 D   | 0,00   | 0,00    | 7.229,00 D   |
| 11010002 | EQUIPAMENTOS                        | 20   | 1.086,99 D   | 0,00   | 0,00    | 1.086,99 D   |
| 11010003 | INSTRUMENTOS MUSICAIS               | 21   | 3.423,00 D   | 0,00   | 0,00    | 3.423,00 D   |
| 11010004 | COMPUTADORES E PERIFERICOS          | 22   | 5.074,00 D   | 0,00   | 0,00    | 5.074,00 D   |
| 2        | PASSIVO                             | 28   | 16.654,56 C  | 0,00   | 0,00    | 16.654,56 C  |
| 21       | PATRIMONIO LIQUIDO                  | 45   | 16.654,56 C  | 0,00   | 0,00    | 16.654,56 C  |
| 2103     | RESULTADOS ACUMULADOS               | 50   | 16.654,56 C  | 0,00   | 0,00    | 16.654,56 C  |
| 21030001 | (-) DEFICIT ACUMULADOS              | 51   | 461.468,31 D | 0,00   | 0,00    | 461.468,31 D |
| 21030002 | SUPERAVIT ACUMULADOS                | 52   | 478.122,87 C | 0,00   | 0,00    | 478.122,87 C |
| 3        | CONTAS DE RESULTADO POSITIVO        | 53   | 26.399,93 C  | 0,00   | 0,00    | 26.399,93 C  |
| 30       | RECEITAS OPERACIONAIS               | 54   | 26.399,93 C  | 0,00   | 0,00    | 26.399,93 C  |
| 3003     | REPASSES E DOAÇÕES RECEBIDOS        | 59   | 25.275,93 C  | 0,00   | 0,00    | 25.275,93 C  |
| 30030001 | RECEITA DE DOAÇÕES                  | 60   | 25.275,93 C  | 0,00   | 0,00    | 25.275,93 C  |
| 3004     | RECEITAS FINANCEIRAS                | 63   | 1.124,00 C   | 0,00   | 0,00    | 1.124,00 C   |
| 30040001 | DESCONTOS OBTIDOS                   | 64   | 1.124,00 C   | 0,00   | 0,00    | 1.124,00 C   |
| 4        | CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO        | 68   | 25.705,45 D  | 86,70  | 0,00    | 25.792,15 D  |
| 41       | DESPESAS                            | 79   | 11.134,90 D  | 0,00   | 0,00    | 11.134,90 D  |
| 4101     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS            | 80   | 11.134,90 D  | 0,00   | 0,00    | 11.134,90 D  |
| 41010002 | PREVIDENCIA SOCIAL                  | 82   | 768,24 D     | 0,00   | 0,00    | 768,24 D     |
| 41010011 | PIS SOBRE FOLHA                     | 183  | 21,81 D      | 0,00   | 0,00    | 21,81 D      |
| 41010014 | IND TRABALHISTAS                    | 186  | 10.344,85 D  | 0,00   | 0,00    | 10.344,85 D  |
| 42       | DESPESAS GERAIS                     | 98   | 14.570,55 D  | 86,70  | 0,00    | 14.657,25 D  |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                       | C.R.   | SALDO ANT   | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|----------|------------------------------|--------|-------------|--------|---------|-------------|
| 4201     | GERAIS                       | 99     | 14.166,13 D | 0,00   | 0,00    | 14.166,13 D |
| 42010008 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 107    | 292,74 D    | 0,00   | 0,00    | 292,74 D    |
| 42010009 | CONSERTOS E REPAROS          | 108    | 640,00 D    | 0,00   | 0,00    | 640,00 D    |
| 42010011 | INTERNET                     | 154    | 430,30 D    | 0,00   | 0,00    | 430,30 D    |
| 42010012 | HONORARIOS CONTÁBEIS         | 110    | 2.648,00 D  | 0,00   | 0,00    | 2.648,00 D  |
| 42010014 | MATERIAL DE ESCRITORIO       | 112    | 302,20 D    | 0,00   | 0,00    | 302,20 D    |
| 42010015 | LANCHES E REFEIÇÕES          | 113    | 1.241,89 D  | 0,00   | 0,00    | 1.241,89 D  |
| 42010024 | DOAÇÕES                      | 155    | 8.611,00 D  | 0,00   | 0,00    | 8.611,00 D  |
| 4202     | DESPESAS FINANCEIRAS         | 122    | 346,80 D    | 86,70  | 0,00    | 433,50 D    |
| 42020002 | DESPESAS BANCARIAS           | 124    | 346,80 D    | 86,70  | 0,00    | 433,50 D    |
| 4203     | IMPOSTOS E TAXAS             | 128    | 57,62 D     | 0,00   | 0,00    | 57,62 D     |
| 42030002 | TAXAS DIVERSAS               | 130    | 37,62 D     | 0,00   | 0,00    | 37,62 D     |
| 42030003 | IMPOSTO SINDICAL             | 131    | 20,00 D     | 0,00   | 0,00    | 20,00 D     |
|          |                              |        | 0,19 C      | 173,40 | 173,40  | 0,19 C      |
|          | DÉFICIT DO MÊS 06/2020       | 86,70  |             |        |         |             |
|          | SUPERÁVIT ATÉ O MÊS 06/2020  | 607,78 |             |        |         |             |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                              | C.R. | SALDO ANT    | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL  |
|----------|-------------------------------------|------|--------------|--------|---------|--------------|
| 1        | ATIVO                               | 1    | 17.262,15 D  | 580,14 | 625,84  | 17.216,45 D  |
| 10       | CIRCULANTE                          | 2    | 449,16 D     | 580,14 | 625,84  | 403,46 D     |
| 1001     | CAIXA                               | 3    | 219,79 D     | 0,00   | 209,00  | 10,79 D      |
| 10010001 | CAIXA                               | 4    | 219,79 D     | 0,00   | 209,00  | 10,79 D      |
| 1002     | BANCOS E INVESTIMENTOS              | 5    | 229,37 D     | 580,14 | 416,84  | 392,67 D     |
| 10020001 | BRANDESCO AG 631 C/C 28996-5        | 6    | 1,00 D       | 333,42 | 333,42  | 1,00 D       |
| 10020002 | INVEST PLUS BRANDESCO               | 7    | 82,71 D      | 246,72 | 83,42   | 246,01 D     |
| 10020003 | APLICAÇÃO HIPER FUNDOS<br>BRANDESCO | 199  | 145,66 D     | 0,00   | 0,00    | 145,66 D     |
| 11       | PERMANENTE                          | 17   | 16.812,99 D  | 0,00   | 0,00    | 16.812,99 D  |
| 1101     | IMOBILIZADO                         | 18   | 16.812,99 D  | 0,00   | 0,00    | 16.812,99 D  |
| 11010001 | MOVEIS E UTENSILIOS                 | 19   | 7.229,00 D   | 0,00   | 0,00    | 7.229,00 D   |
| 11010002 | EQUIPAMENTOS                        | 20   | 1.086,99 D   | 0,00   | 0,00    | 1.086,99 D   |
| 11010003 | INSTRUMENTOS MUSICAIS               | 21   | 3.423,00 D   | 0,00   | 0,00    | 3.423,00 D   |
| 11010004 | COMPUTADORES E PERIFERICOS          | 22   | 5.074,00 D   | 0,00   | 0,00    | 5.074,00 D   |
| 2        | PASSIVO                             | 28   | 16.654,56 C  | 0,00   | 0,00    | 16.654,56 C  |
| 21       | PATRIMONIO LIQUIDO                  | 45   | 16.654,56 C  | 0,00   | 0,00    | 16.654,56 C  |
| 2103     | RESULTADOS ACUMULADOS               | 50   | 16.654,56 C  | 0,00   | 0,00    | 16.654,56 C  |
| 21030001 | (-) DEFICIT ACUMULADOS              | 51   | 461.468,31 D | 0,00   | 0,00    | 461.468,31 D |
| 21030002 | SUPERAVIT ACUMULADOS                | 52   | 478.122,87 C | 0,00   | 0,00    | 478.122,87 C |
| 3        | CONTAS DE RESULTADO POSITIVO        | 53   | 26.399,93 C  | 0,00   | 250,00  | 26.649,93 C  |
| 30       | RECEITAS OPERACIONAIS               | 54   | 26.399,93 C  | 0,00   | 250,00  | 26.649,93 C  |
| 3003     | REPASSES E DOAÇÕES RECEBIDOS        | 59   | 25.275,93 C  | 0,00   | 250,00  | 25.525,93 C  |
| 30030001 | RECEITA DE DOAÇÕES                  | 60   | 25.275,93 C  | 0,00   | 250,00  | 25.525,93 C  |
| 3004     | RECEITAS FINANCEIRAS                | 63   | 1.124,00 C   | 0,00   | 0,00    | 1.124,00 C   |
| 30040001 | DESCONTOS OBTIDOS                   | 64   | 1.124,00 C   | 0,00   | 0,00    | 1.124,00 C   |
| 4        | CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO        | 68   | 25.792,15 D  | 295,70 | 0,00    | 26.087,85 D  |
| 41       | DESPESAS                            | 79   | 11.134,90 D  | 0,00   | 0,00    | 11.134,90 D  |
| 4101     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS            | 80   | 11.134,90 D  | 0,00   | 0,00    | 11.134,90 D  |
| 41010002 | PREVIDENCIA SOCIAL                  | 82   | 768,24 D     | 0,00   | 0,00    | 768,24 D     |
| 41010011 | PIS SOBRE FOLHA                     | 183  | 21,81 D      | 0,00   | 0,00    | 21,81 D      |
| 41010014 | IND TRABALHISTAS                    | 186  | 10.344,85 D  | 0,00   | 0,00    | 10.344,85 D  |
| 42       | DESPESAS GERAIS                     | 98   | 14.657,25 D  | 295,70 | 0,00    | 14.952,95 D  |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                            | C.R.   | SALDO ANT   | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO ATUAL |
|----------|-----------------------------------|--------|-------------|--------|---------|-------------|
| 4201     | GERAIS                            | 99     | 14.166,13 D | 209,00 | 0,00    | 14.375,13 D |
| 42010008 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES      | 107    | 292,74 D    | 0,00   | 0,00    | 292,74 D    |
| 42010009 | CONSERTOS E REPAROS               | 108    | 640,00 D    | 0,00   | 0,00    | 640,00 D    |
| 42010011 | INTERNET                          | 154    | 430,30 D    | 0,00   | 0,00    | 430,30 D    |
| 42010012 | HONORARIOS CONTÁBEIS              | 110    | 2.648,00 D  | 0,00   | 0,00    | 2.648,00 D  |
| 42010014 | MATERIAL DE ESCRITORIO            | 112    | 302,20 D    | 0,00   | 0,00    | 302,20 D    |
| 42010015 | LANCHES E REFEIÇÕES               | 113    | 1.241,89 D  | 0,00   | 0,00    | 1.241,89 D  |
| 42010022 | BENS PEQ.VALOR<br>DEDUZ.C/DESPEZA | 120    | 0,00        | 209,00 | 0,00    | 209,00 D    |
| 42010024 | DOAÇÕES                           | 155    | 8.611,00 D  | 0,00   | 0,00    | 8.611,00 D  |
| 4202     | DESPESAS FINANCEIRAS              | 122    | 433,50 D    | 86,70  | 0,00    | 520,20 D    |
| 42020002 | DESPESAS BANCARIAS                | 124    | 433,50 D    | 86,70  | 0,00    | 520,20 D    |
| 4203     | IMPOSTOS E TAXAS                  | 128    | 57,62 D     | 0,00   | 0,00    | 57,62 D     |
| 42030002 | TAXAS DIVERSAS                    | 130    | 37,62 D     | 0,00   | 0,00    | 37,62 D     |
| 42030003 | IMPOSTO SINDICAL                  | 131    | 20,00 D     | 0,00   | 0,00    | 20,00 D     |
|          |                                   |        | 0,19 C      | 875,84 | 875,84  | 0,19 C      |
|          | DÉFICIT DO MÊS 07/2020            | 45,70  |             |        |         |             |
|          | SUPERÁVIT ATÉ O MÊS 07/2020       | 562,08 |             |        |         |             |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                              | C.R. | SALDO ANT    | DÉBITO   | CRÉDITO  | SALDO ATUAL  |
|----------|-------------------------------------|------|--------------|----------|----------|--------------|
| 1        | ATIVO                               | 1    | 17.216,45 D  | 1.472,67 | 1.603,04 | 17.086,08 D  |
| 10       | CIRCULANTE                          | 2    | 403,46 D     | 1.472,67 | 1.603,04 | 273,09 D     |
| 1001     | CAIXA                               | 3    | 10,79 D      | 0,00     | 0,00     | 10,79 D      |
| 10010001 | CAIXA                               | 4    | 10,79 D      | 0,00     | 0,00     | 10,79 D      |
| 1002     | BANCOS E INVESTIMENTOS              | 5    | 392,67 D     | 1.472,67 | 1.603,04 | 262,30 D     |
| 10020001 | BRANDESCO AG 631 C/C 28996-5        | 6    | 1,00 D       | 1.472,67 | 1.430,37 | 43,30 D      |
| 10020002 | INVEST PLUS BRANDESCO               | 7    | 246,01 D     | 0,00     | 172,67   | 73,34 D      |
| 10020003 | APLICAÇÃO HIPER FUNDOS<br>BRANDESCO | 199  | 145,66 D     | 0,00     | 0,00     | 145,66 D     |
| 11       | PERMANENTE                          | 17   | 16.812,99 D  | 0,00     | 0,00     | 16.812,99 D  |
| 1101     | IMOBILIZADO                         | 18   | 16.812,99 D  | 0,00     | 0,00     | 16.812,99 D  |
| 11010001 | MOVEIS E UTENSILIOS                 | 19   | 7.229,00 D   | 0,00     | 0,00     | 7.229,00 D   |
| 11010002 | EQUIPAMENTOS                        | 20   | 1.086,99 D   | 0,00     | 0,00     | 1.086,99 D   |
| 11010003 | INSTRUMENTOS MÚSICAIS               | 21   | 3.423,00 D   | 0,00     | 0,00     | 3.423,00 D   |
| 11010004 | COMPUTADORES E PERIFÉRICOS          | 22   | 5.074,00 D   | 0,00     | 0,00     | 5.074,00 D   |
| 2        | PASSIVO                             | 28   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 21       | PATRIMONIO LIQUIDO                  | 45   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 2103     | RESULTADOS ACUMULADOS               | 50   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 21030001 | (-) DEFICIT ACUMULADOS              | 51   | 461.468,31 D | 0,00     | 0,00     | 461.468,31 D |
| 21030002 | SUPERAVIT ACUMULADOS                | 52   | 478.122,87 C | 0,00     | 0,00     | 478.122,87 C |
| 3        | CONTAS DE RESULTADO POSITIVO        | 53   | 26.649,93 C  | 0,00     | 1.300,00 | 27.949,93 C  |
| 30       | RECEITAS OPERACIONAIS               | 54   | 26.649,93 C  | 0,00     | 1.300,00 | 27.949,93 C  |
| 3003     | REPASSES E DOAÇÕES RECEBIDOS        | 59   | 25.525,93 C  | 0,00     | 1.300,00 | 26.825,93 C  |
| 30030001 | RECEITA DE DOAÇÕES                  | 60   | 25.525,93 C  | 0,00     | 1.300,00 | 26.825,93 C  |
| 3004     | RECEITAS FINANCEIRAS                | 63   | 1.124,00 C   | 0,00     | 0,00     | 1.124,00 C   |
| 30040001 | DESCONTOS OBTIDOS                   | 64   | 1.124,00 C   | 0,00     | 0,00     | 1.124,00 C   |
| 4        | CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO        | 68   | 26.087,85 D  | 1.430,37 | 0,00     | 27.518,22 D  |
| 41       | DESPESAS                            | 79   | 11.134,90 D  | 0,00     | 0,00     | 11.134,90 D  |
| 4101     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS            | 80   | 11.134,90 D  | 0,00     | 0,00     | 11.134,90 D  |
| 41010002 | PREVIDENCIA SOCIAL                  | 82   | 768,24 D     | 0,00     | 0,00     | 768,24 D     |
| 41010011 | PIS SOBRE FOLHA                     | 183  | 21,81 D      | 0,00     | 0,00     | 21,81 D      |
| 41010014 | IND TRABALHISTAS                    | 186  | 10.344,85 D  | 0,00     | 0,00     | 10.344,85 D  |
| 42       | DESPESAS GERAIS                     | 98   | 14.952,95 D  | 1.430,37 | 0,00     | 16.383,32 D  |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                            | C.R.   | SALDO ANT   | DÉBITO   | CRÉDITO  | SALDO ATUAL |
|----------|-----------------------------------|--------|-------------|----------|----------|-------------|
| 4201     | GERAIS                            | 99     | 14.375,13 D | 1.343,60 | 0,00     | 15.718,73 D |
| 42010008 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES      | 107    | 292,74 D    | 0,00     | 0,00     | 292,74 D    |
| 42010009 | CONSERTOS E REPAROS               | 108    | 640,00 D    | 0,00     | 0,00     | 640,00 D    |
| 42010011 | INTERNET                          | 154    | 430,30 D    | 343,60   | 0,00     | 773,90 D    |
| 42010012 | HONORARIOS CONTÁBEIS              | 110    | 2.648,00 D  | 500,00   | 0,00     | 3.148,00 D  |
| 42010014 | MATERIAL DE ESCRITORIO            | 112    | 302,20 D    | 0,00     | 0,00     | 302,20 D    |
| 42010015 | LANCHES E REFEIÇÕES               | 113    | 1.241,89 D  | 0,00     | 0,00     | 1.241,89 D  |
| 42010022 | BENS PEQ.VALOR<br>DEDUZ.C/DESPEZA | 120    | 209,00 D    | 0,00     | 0,00     | 209,00 D    |
| 42010024 | DOAÇÕES                           | 155    | 8.611,00 D  | 500,00   | 0,00     | 9.111,00 D  |
| 4202     | DESPESAS FINANCEIRAS              | 122    | 520,20 D    | 86,77    | 0,00     | 606,97 D    |
| 42020002 | DESPESAS BANCARIAS                | 124    | 520,20 D    | 86,77    | 0,00     | 606,97 D    |
| 4203     | IMPOSTOS E TAXAS                  | 128    | 57,62 D     | 0,00     | 0,00     | 57,62 D     |
| 42030002 | TAXAS DIVERSAS                    | 130    | 37,62 D     | 0,00     | 0,00     | 37,62 D     |
| 42030003 | IMPOSTO SINDICAL                  | 131    | 20,00 D     | 0,00     | 0,00     | 20,00 D     |
|          |                                   |        | 0,19 C      | 2.903,04 | 2.903,04 | 0,19 C      |
|          | DÉFICIT DO MÊS 08/2020            | 130,37 |             |          |          |             |
|          | SUPERÁVIT ATÉ O MÊS 08/2020       | 431,71 |             |          |          |             |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                             | C.R. | SALDO ANT    | DÉBITO   | CRÉDITO  | SALDO ATUAL  |
|----------|------------------------------------|------|--------------|----------|----------|--------------|
| 1        | ATIVO                              | 1    | 17.086,08 D  | 2.294,30 | 2.294,30 | 17.086,08 D  |
| 10       | CIRCULANTE                         | 2    | 273,09 D     | 2.294,30 | 2.294,30 | 273,09 D     |
| 1001     | CAIXA                              | 3    | 10,79 D      | 0,00     | 0,00     | 10,79 D      |
| 10010001 | CAIXA                              | 4    | 10,79 D      | 0,00     | 0,00     | 10,79 D      |
| 1002     | BANCOS E INVESTIMENTOS             | 5    | 262,30 D     | 2.294,30 | 2.294,30 | 262,30 D     |
| 10020001 | BRADESCO AG 631 C/C 28996-5        | 6    | 43,30 D      | 1.501,00 | 1.543,30 | 1,00 D       |
| 10020002 | INVEST PLUS BRADESCO               | 7    | 73,34 D      | 793,30   | 751,00   | 115,64 D     |
| 10020003 | APLICAÇÃO HIPER FUNDOS<br>BRADESCO | 199  | 145,66 D     | 0,00     | 0,00     | 145,66 D     |
| 11       | PERMANENTE                         | 17   | 16.812,99 D  | 0,00     | 0,00     | 16.812,99 D  |
| 1101     | IMOBILIZADO                        | 18   | 16.812,99 D  | 0,00     | 0,00     | 16.812,99 D  |
| 11010001 | MOVEIS E UTENSILIOS                | 19   | 7.229,00 D   | 0,00     | 0,00     | 7.229,00 D   |
| 11010002 | EQUIPAMENTOS                       | 20   | 1.086,99 D   | 0,00     | 0,00     | 1.086,99 D   |
| 11010003 | INSTRUMENTOS MUSICAIS              | 21   | 3.423,00 D   | 0,00     | 0,00     | 3.423,00 D   |
| 11010004 | COMPUTADORES E PERIFERICOS         | 22   | 5.074,00 D   | 0,00     | 0,00     | 5.074,00 D   |
| 2        | PASSIVO                            | 28   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 21       | PATRIMONIO LIQUIDO                 | 45   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 2103     | RESULTADOS ACUMULADOS              | 50   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 21030001 | (-) DEFICIT ACUMULADOS             | 51   | 461.468,31 D | 0,00     | 0,00     | 461.468,31 D |
| 21030002 | SUPERAVIT ACUMULADOS               | 52   | 478.122,87 C | 0,00     | 0,00     | 478.122,87 C |
| 3        | CONTAS DE RESULTADO POSITIVO       | 53   | 27.949,93 C  | 0,00     | 750,00   | 28.699,93 C  |
| 30       | RECEITAS OPERACIONAIS              | 54   | 27.949,93 C  | 0,00     | 750,00   | 28.699,93 C  |
| 3003     | REPASSES E DOAÇÕES RECEBIDOS       | 59   | 26.825,93 C  | 0,00     | 750,00   | 27.575,93 C  |
| 30030001 | RECEITA DE DOAÇÕES                 | 60   | 26.825,93 C  | 0,00     | 750,00   | 27.575,93 C  |
| 3004     | RECEITAS FINANCEIRAS               | 63   | 1.124,00 C   | 0,00     | 0,00     | 1.124,00 C   |
| 30040001 | DESCONTOS OBTIDOS                  | 64   | 1.124,00 C   | 0,00     | 0,00     | 1.124,00 C   |
| 4        | CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO       | 68   | 27.518,22 D  | 750,00   | 0,00     | 28.268,22 D  |
| 41       | DESPESAS                           | 79   | 11.134,90 D  | 0,00     | 0,00     | 11.134,90 D  |
| 4101     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS           | 80   | 11.134,90 D  | 0,00     | 0,00     | 11.134,90 D  |
| 41010002 | PREVIDENCIA SOCIAL                 | 82   | 768,24 D     | 0,00     | 0,00     | 768,24 D     |
| 41010011 | PIS SOBRE FOLHA                    | 183  | 21,81 D      | 0,00     | 0,00     | 21,81 D      |
| 41010014 | IND TRABALHISTAS                   | 186  | 10.344,85 D  | 0,00     | 0,00     | 10.344,85 D  |
| 42       | DESPESAS GERAIS                    | 98   | 16.383,32 D  | 750,00   | 0,00     | 17.133,32 D  |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                            | C.R.   | SALDO ANT   | DÉBITO   | CRÉDITO  | SALDO ATUAL |
|----------|-----------------------------------|--------|-------------|----------|----------|-------------|
| 4201     | GERAIS                            | 99     | 15.718,73 D | 750,00   | 0,00     | 16.468,73 D |
| 42010008 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES      | 107    | 292,74 D    | 0,00     | 0,00     | 292,74 D    |
| 42010009 | CONSERTOS E REPAROS               | 108    | 640,00 D    | 0,00     | 0,00     | 640,00 D    |
| 42010011 | INTERNET                          | 154    | 773,90 D    | 0,00     | 0,00     | 773,90 D    |
| 42010012 | HONORARIOS CONTÁBEIS              | 110    | 3.148,00 D  | 250,00   | 0,00     | 3.398,00 D  |
| 42010014 | MATERIAL DE ESCRITORIO            | 112    | 302,20 D    | 0,00     | 0,00     | 302,20 D    |
| 42010015 | LANCHES E REFEIÇÕES               | 113    | 1.241,89 D  | 0,00     | 0,00     | 1.241,89 D  |
| 42010022 | BENS PEQ.VALOR<br>DEDUZ.C/DESPEZA | 120    | 209,00 D    | 0,00     | 0,00     | 209,00 D    |
| 42010024 | DOAÇÕES                           | 155    | 9.111,00 D  | 500,00   | 0,00     | 9.611,00 D  |
| 4202     | DESPESAS FINANCEIRAS              | 122    | 606,97 D    | 0,00     | 0,00     | 606,97 D    |
| 42020002 | DESPESAS BANCARIAS                | 124    | 606,97 D    | 0,00     | 0,00     | 606,97 D    |
| 4203     | IMPOSTOS E TAXAS                  | 128    | 57,62 D     | 0,00     | 0,00     | 57,62 D     |
| 42030002 | TAXAS DIVERSAS                    | 130    | 37,62 D     | 0,00     | 0,00     | 37,62 D     |
| 42030003 | IMPOSTO SINDICAL                  | 131    | 20,00 D     | 0,00     | 0,00     | 20,00 D     |
|          |                                   |        | 0,19 C      | 3.044,30 | 3.044,30 | 0,19 C      |
|          | SUPERÁVIT DO MÊS 09/2020          | 0,00   |             |          |          |             |
|          | SUPERÁVIT ATÉ O MÊS 09/2020       | 431,71 |             |          |          |             |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                               | C.R. | SALDO ANT    | DÉBITO   | CRÉDITO  | SALDO ATUAL  |
|----------|--------------------------------------|------|--------------|----------|----------|--------------|
| 1        | ATIVO                                | 1    | 17.086,08 D  | 2.717,08 | 2.828,36 | 16.974,80 D  |
| 10       | CIRCULANTE                           | 2    | 273,09 D     | 2.717,08 | 2.828,36 | 161,81 D     |
| 1001     | CAIXA                                | 3    | 10,79 D      | 0,00     | 0,00     | 10,79 D      |
| 10010001 | CAIXA                                | 4    | 10,79 D      | 0,00     | 0,00     | 10,79 D      |
| 1002     | BANCOS E INVESTIMENTOS               | 5    | 262,30 D     | 2.717,08 | 2.828,36 | 151,02 D     |
| 10020001 | BRANDESCO AG 631 C/C 28996-5         | 6    | 1,00 D       | 1.966,36 | 1.962,00 | 5,36 D       |
| 10020002 | INVEST PLUS BRANDESCO                | 7    | 115,64 D     | 750,72   | 866,36   | 0,00         |
| 10020003 | APLICAÇÃO HIPER FUNDOS<br>BRANDESCO  | 199  | 145,66 D     | 0,00     | 0,00     | 145,66 D     |
| 11       | PERMANENTE                           | 17   | 16.812,99 D  | 0,00     | 0,00     | 16.812,99 D  |
| 1101     | IMOBILIZADO                          | 18   | 16.812,99 D  | 0,00     | 0,00     | 16.812,99 D  |
| 11010001 | MOVEIS E UTENSILIOS                  | 19   | 7.229,00 D   | 0,00     | 0,00     | 7.229,00 D   |
| 11010002 | EQUIPAMENTOS                         | 20   | 1.086,99 D   | 0,00     | 0,00     | 1.086,99 D   |
| 11010003 | INSTRUMENTOS MUISICAIS               | 21   | 3.423,00 D   | 0,00     | 0,00     | 3.423,00 D   |
| 11010004 | COMPUTADORES E PERIFERICOS           | 22   | 5.074,00 D   | 0,00     | 0,00     | 5.074,00 D   |
| 2        | PASSIVO                              | 28   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 21       | PATRIMONIO LIQUIDO                   | 45   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 2103     | RESULTADOS ACUMULADOS                | 50   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 21030001 | (-) DEFICIT ACUMULADOS               | 51   | 461.468,31 D | 0,00     | 0,00     | 461.468,31 D |
| 21030002 | SUPERAVIT ACUMULADOS                 | 52   | 478.122,87 C | 0,00     | 0,00     | 478.122,87 C |
| 3        | CONTAS DE RESULTADO POSITIVO         | 53   | 28.699,93 C  | 0,00     | 1.100,72 | 29.800,65 C  |
| 30       | RECEITAS OPERACIONAIS                | 54   | 28.699,93 C  | 0,00     | 1.100,72 | 29.800,65 C  |
| 3003     | REPASSES E DOAÇÕES RECEBIDOS         | 59   | 27.575,93 C  | 0,00     | 1.100,00 | 28.675,93 C  |
| 30030001 | RECEITA DE DOAÇÕES                   | 60   | 27.575,93 C  | 0,00     | 1.100,00 | 28.675,93 C  |
| 3004     | RECEITAS FINANCEIRAS                 | 63   | 1.124,00 C   | 0,00     | 0,72     | 1.124,72 C   |
| 30040001 | DESCONTOS OBTIDOS                    | 64   | 1.124,00 C   | 0,00     | 0,00     | 1.124,00 C   |
| 30040002 | RENDIMENTO APLICAÇÕES<br>FINANCEIRAS | 200  | 0,00         | 0,00     | 0,72     | 0,72 C       |
| 4        | CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO         | 68   | 28.268,22 D  | 1.212,00 | 0,00     | 29.480,22 D  |
| 41       | DESPESAS                             | 79   | 11.134,90 D  | 0,00     | 0,00     | 11.134,90 D  |
| 4101     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS             | 80   | 11.134,90 D  | 0,00     | 0,00     | 11.134,90 D  |
| 41010002 | PREVIDENCIA SOCIAL                   | 82   | 768,24 D     | 0,00     | 0,00     | 768,24 D     |
| 41010011 | PIS SOBRE FOLHA                      | 183  | 21,81 D      | 0,00     | 0,00     | 21,81 D      |
| 41010014 | IND TRABALHISTAS                     | 186  | 10.344,85 D  | 0,00     | 0,00     | 10.344,85 D  |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                            | C.R.   | SALDO ANT   | DÉBITO   | CRÉDITO  | SALDO ATUAL |
|----------|-----------------------------------|--------|-------------|----------|----------|-------------|
| 42       | DESPESAS GERAIS                   | 98     | 17.133,32 D | 1.212,00 | 0,00     | 18.345,32 D |
| 4201     | GERAIS                            | 99     | 16.468,73 D | 1.189,90 | 0,00     | 17.658,63 D |
| 42010008 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES      | 107    | 292,74 D    | 0,00     | 0,00     | 292,74 D    |
| 42010009 | CONSERTOS E REPAROS               | 108    | 640,00 D    | 0,00     | 0,00     | 640,00 D    |
| 42010011 | INTERNET                          | 154    | 773,90 D    | 0,00     | 0,00     | 773,90 D    |
| 42010012 | HONORARIOS CONTÁBEIS              | 110    | 3.398,00 D  | 250,00   | 0,00     | 3.648,00 D  |
| 42010014 | MATERIAL DE ESCRITORIO            | 112    | 302,20 D    | 0,00     | 0,00     | 302,20 D    |
| 42010015 | LANCHES E REFEIÇÕES               | 113    | 1.241,89 D  | 0,00     | 0,00     | 1.241,89 D  |
| 42010022 | BENS PEQ.VALOR<br>DEDUZ.C/DESPESA | 120    | 209,00 D    | 0,00     | 0,00     | 209,00 D    |
| 42010024 | DOAÇÕES                           | 155    | 9.611,00 D  | 939,90   | 0,00     | 10.550,90 D |
| 4202     | DESPESAS FINANCEIRAS              | 122    | 606,97 D    | 22,10    | 0,00     | 629,07 D    |
| 42020002 | DESPESAS BANCARIAS                | 124    | 606,97 D    | 22,10    | 0,00     | 629,07 D    |
| 4203     | IMPOSTOS E TAXAS                  | 128    | 57,62 D     | 0,00     | 0,00     | 57,62 D     |
| 42030002 | TAXAS DIVERSAS                    | 130    | 37,62 D     | 0,00     | 0,00     | 37,62 D     |
| 42030003 | IMPOSTO SINDICAL                  | 131    | 20,00 D     | 0,00     | 0,00     | 20,00 D     |
|          |                                   |        | 0,19 C      | 3.929,08 | 3.929,08 | 0,19 C      |
|          | DÉFICIT DO MÊS 10/2020            | 111,28 |             |          |          |             |
|          | SUPERÁVIT ATÉ O MÊS 10/2020       | 320,43 |             |          |          |             |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                               | C.R. | SALDO ANT    | DÉBITO   | CRÉDITO  | SALDO ATUAL  |
|----------|--------------------------------------|------|--------------|----------|----------|--------------|
| 1        | ATIVO                                | 1    | 16.974,80 D  | 4.013,92 | 3.175,70 | 17.813,02 D  |
| 10       | CIRCULANTE                           | 2    | 161,81 D     | 4.013,92 | 3.175,70 | 1.000,03 D   |
| 1001     | CAIXA                                | 3    | 10,79 D      | 0,00     | 0,00     | 10,79 D      |
| 10010001 | CAIXA                                | 4    | 10,79 D      | 0,00     | 0,00     | 10,79 D      |
| 1002     | BANCOS E INVESTIMENTOS               | 5    | 151,02 D     | 4.013,92 | 3.175,70 | 989,24 D     |
| 10020001 | BRANDESCO AG 631 C/C 28996-5         | 6    | 5,36 D       | 2.860,29 | 2.664,65 | 201,00 D     |
| 10020002 | INVEST PLUS BRANDESCO                | 7    | 0,00         | 1.153,63 | 511,05   | 642,58 D     |
| 10020003 | APLICAÇÃO HIPER FUNDOS<br>BRANDESCO  | 199  | 145,66 D     | 0,00     | 0,00     | 145,66 D     |
| 11       | PERMANENTE                           | 17   | 16.812,99 D  | 0,00     | 0,00     | 16.812,99 D  |
| 1101     | IMOBILIZADO                          | 18   | 16.812,99 D  | 0,00     | 0,00     | 16.812,99 D  |
| 11010001 | MOVEIS E UTENSILIOS                  | 19   | 7.229,00 D   | 0,00     | 0,00     | 7.229,00 D   |
| 11010002 | EQUIPAMENTOS                         | 20   | 1.086,99 D   | 0,00     | 0,00     | 1.086,99 D   |
| 11010003 | INSTRUMENTOS MUSICAIS                | 21   | 3.423,00 D   | 0,00     | 0,00     | 3.423,00 D   |
| 11010004 | COMPUTADORES E PERIFERICOS           | 22   | 5.074,00 D   | 0,00     | 0,00     | 5.074,00 D   |
| 2        | PASSIVO                              | 28   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 21       | PATRIMONIO LIQUIDO                   | 45   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 2103     | RESULTADOS ACUMULADOS                | 50   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 21030001 | (-) DEFICIT ACUMULADOS               | 51   | 461.468,31 D | 0,00     | 0,00     | 461.468,31 D |
| 21030002 | SUPERAVIT ACUMULADOS                 | 52   | 478.122,87 C | 0,00     | 0,00     | 478.122,87 C |
| 3        | CONTAS DE RESULTADO POSITIVO         | 53   | 29.800,65 C  | 0,00     | 2.349,27 | 32.149,92 C  |
| 30       | RECEITAS OPERACIONAIS                | 54   | 29.800,65 C  | 0,00     | 2.349,27 | 32.149,92 C  |
| 3003     | REPASSES E DOAÇÕES RECEBIDOS         | 59   | 28.675,93 C  | 0,00     | 2.349,24 | 31.025,17 C  |
| 30030001 | RECEITA DE DOAÇÕES                   | 60   | 28.675,93 C  | 0,00     | 2.349,24 | 31.025,17 C  |
| 3004     | RECEITAS FINANCEIRAS                 | 63   | 1.124,72 C   | 0,00     | 0,03     | 1.124,75 C   |
| 30040001 | DESCONTOS OBTIDOS                    | 64   | 1.124,00 C   | 0,00     | 0,00     | 1.124,00 C   |
| 30040002 | RENDIMENTO APLICAÇÕES<br>FINANCEIRAS | 200  | 0,72 C       | 0,00     | 0,03     | 0,75 C       |
| 4        | CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO         | 68   | 29.480,22 D  | 1.511,05 | 0,00     | 30.991,27 D  |
| 41       | DESPESAS                             | 79   | 11.134,90 D  | 0,00     | 0,00     | 11.134,90 D  |
| 4101     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS             | 80   | 11.134,90 D  | 0,00     | 0,00     | 11.134,90 D  |
| 41010002 | PREVIDENCIA SOCIAL                   | 82   | 768,24 D     | 0,00     | 0,00     | 768,24 D     |
| 41010011 | PIS SOBRE FOLHA                      | 183  | 21,81 D      | 0,00     | 0,00     | 21,81 D      |
| 41010014 | IND TRABALHISTAS                     | 186  | 10.344,85 D  | 0,00     | 0,00     | 10.344,85 D  |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                            | C.R. | SALDO ANT   | DÉBITO   | CRÉDITO  | SALDO ATUAL |
|----------|-----------------------------------|------|-------------|----------|----------|-------------|
| 42       | DESPESAS GERAIS                   | 98   | 18.345,32 D | 1.511,05 | 0,00     | 19.856,37 D |
| 4201     | GERAIS                            | 99   | 17.658,63 D | 1.500,00 | 0,00     | 19.158,63 D |
| 42010008 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES      | 107  | 292,74 D    | 0,00     | 0,00     | 292,74 D    |
| 42010009 | CONSERTOS E REPAROS               | 108  | 640,00 D    | 0,00     | 0,00     | 640,00 D    |
| 42010011 | INTERNET                          | 154  | 773,90 D    | 0,00     | 0,00     | 773,90 D    |
| 42010012 | HONORARIOS CONTÁBEIS              | 110  | 3.648,00 D  | 250,00   | 0,00     | 3.898,00 D  |
| 42010014 | MATERIAL DE ESCRITORIO            | 112  | 302,20 D    | 0,00     | 0,00     | 302,20 D    |
| 42010015 | LANCHES E REFEIÇÕES               | 113  | 1.241,89 D  | 0,00     | 0,00     | 1.241,89 D  |
| 42010022 | BENS PEQ.VALOR<br>DEDUZ.C/DESPESA | 120  | 209,00 D    | 0,00     | 0,00     | 209,00 D    |
| 42010024 | DOAÇÕES                           | 155  | 10.550,90 D | 1.250,00 | 0,00     | 11.800,90 D |
| 4202     | DESPESAS FINANCEIRAS              | 122  | 629,07 D    | 11,05    | 0,00     | 640,12 D    |
| 42020002 | DESPESAS BANCARIAS                | 124  | 629,07 D    | 11,05    | 0,00     | 640,12 D    |
| 4203     | IMPOSTOS E TAXAS                  | 128  | 57,62 D     | 0,00     | 0,00     | 57,62 D     |
| 42030002 | TAXAS DIVERSAS                    | 130  | 37,62 D     | 0,00     | 0,00     | 37,62 D     |
| 42030003 | IMPOSTO SINDICAL                  | 131  | 20,00 D     | 0,00     | 0,00     | 20,00 D     |
|          |                                   |      | 0,19 C      | 5.524,97 | 5.524,97 | 0,19 C      |
|          | SUPERÁVIT DO MÊS 11/2020          |      | 838,22      |          |          |             |
|          | SUPERÁVIT ATÉ O MÊS 11/2020       |      | 1.158,65    |          |          |             |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                               | C.R. | SALDO ANT    | DÉBITO   | CRÉDITO  | SALDO ATUAL  |
|----------|--------------------------------------|------|--------------|----------|----------|--------------|
| 1        | ATIVO                                | 1    | 17.813,02 D  | 9.637,87 | 5.996,16 | 21.454,73 D  |
| 10       | CIRCULANTE                           | 2    | 1.000,03 D   | 9.637,87 | 5.996,16 | 4.641,74 D   |
| 1001     | CAIXA                                | 3    | 10,79 D      | 0,00     | 0,00     | 10,79 D      |
| 10010001 | CAIXA                                | 4    | 10,79 D      | 0,00     | 0,00     | 10,79 D      |
| 1002     | BANCOS E INVESTIMENTOS               | 5    | 989,24 D     | 9.637,87 | 5.996,16 | 4.630,95 D   |
| 10020001 | BRADESCO AG 631 C/C 28996-5          | 6    | 201,00 D     | 5.143,56 | 5.343,56 | 1,00 D       |
| 10020002 | INVEST PLUS BRADESCO                 | 7    | 642,58 D     | 4.493,72 | 652,60   | 4.483,70 D   |
| 10020003 | APLICAÇÃO HIPER FUNDOS<br>BRADESCO   | 199  | 145,66 D     | 0,59     | 0,00     | 146,25 D     |
| 11       | PERMANENTE                           | 17   | 16.812,99 D  | 0,00     | 0,00     | 16.812,99 D  |
| 1101     | IMOBILIZADO                          | 18   | 16.812,99 D  | 0,00     | 0,00     | 16.812,99 D  |
| 11010001 | MOVEIS E UTENSILIOS                  | 19   | 7.229,00 D   | 0,00     | 0,00     | 7.229,00 D   |
| 11010002 | EQUIPAMENTOS                         | 20   | 1.086,99 D   | 0,00     | 0,00     | 1.086,99 D   |
| 11010003 | INSTRUMENTOS MÚSICAIS                | 21   | 3.423,00 D   | 0,00     | 0,00     | 3.423,00 D   |
| 11010004 | COMPUTADORES E PERIFERICOS           | 22   | 5.074,00 D   | 0,00     | 0,00     | 5.074,00 D   |
| 2        | PASSIVO                              | 28   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 21       | PATRIMONIO LIQUIDO                   | 45   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 2103     | RESULTADOS ACUMULADOS                | 50   | 16.654,56 C  | 0,00     | 0,00     | 16.654,56 C  |
| 21030001 | (-) DEFICIT ACUMULADOS               | 51   | 461.468,31 D | 0,00     | 0,00     | 461.468,31 D |
| 21030002 | SUPERAVIT ACUMULADOS                 | 52   | 478.122,87 C | 0,00     | 0,00     | 478.122,87 C |
| 3        | CONTAS DE RESULTADO POSITIVO         | 53   | 32.149,92 C  | 0,00     | 4.491,71 | 36.641,63 C  |
| 30       | RECEITAS OPERACIONAIS                | 54   | 32.149,92 C  | 0,00     | 4.491,71 | 36.641,63 C  |
| 3003     | REPASSES E DOAÇÕES RECEBIDOS         | 59   | 31.025,17 C  | 0,00     | 4.490,96 | 35.516,13 C  |
| 30030001 | RECEITA DE DOAÇÕES                   | 60   | 31.025,17 C  | 0,00     | 4.490,96 | 35.516,13 C  |
| 3004     | RECEITAS FINANCEIRAS                 | 63   | 1.124,75 C   | 0,00     | 0,75     | 1.125,50 C   |
| 30040001 | DESCONTOS OBTIDOS                    | 64   | 1.124,00 C   | 0,00     | 0,00     | 1.124,00 C   |
| 30040002 | RENDIMENTO APLICAÇÕES<br>FINANCEIRAS | 200  | 0,75 C       | 0,00     | 0,75     | 1,50 C       |
| 4        | CONTAS DE RESULTADO NEGATIVO         | 68   | 30.991,27 D  | 850,00   | 0,00     | 31.841,27 D  |
| 41       | DESPESAS                             | 79   | 11.134,90 D  | 0,00     | 0,00     | 11.134,90 D  |
| 4101     | DESPESAS ADMINISTRATIVAS             | 80   | 11.134,90 D  | 0,00     | 0,00     | 11.134,90 D  |
| 41010002 | PREVIDENCIA SOCIAL                   | 82   | 768,24 D     | 0,00     | 0,00     | 768,24 D     |
| 41010011 | PIS SOBRE FOLHA                      | 183  | 21,81 D      | 0,00     | 0,00     | 21,81 D      |
| 41010014 | IND TRABALHISTAS                     | 186  | 10.344,85 D  | 0,00     | 0,00     | 10.344,85 D  |

AV RECREIO 840, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE - CEP 60831-600 / CNPJ:13.285.292/0001-06

| CONTA    | TÍTULO                            | C.R.     | SALDO ANT   | DÉBITO    | CRÉDITO   | SALDO ATUAL |
|----------|-----------------------------------|----------|-------------|-----------|-----------|-------------|
| 42       | DESPESAS GERAIS                   | 98       | 19.856,37 D | 850,00    | 0,00      | 20.706,37 D |
| 4201     | GERAIS                            | 99       | 19.158,63 D | 850,00    | 0,00      | 20.008,63 D |
| 42010008 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES      | 107      | 292,74 D    | 0,00      | 0,00      | 292,74 D    |
| 42010009 | CONSERTOS E REPAROS               | 108      | 640,00 D    | 0,00      | 0,00      | 640,00 D    |
| 42010011 | INTERNET                          | 154      | 773,90 D    | 0,00      | 0,00      | 773,90 D    |
| 42010012 | HONORARIOS CONTÁBEIS              | 110      | 3.898,00 D  | 250,00    | 0,00      | 4.148,00 D  |
| 42010014 | MATERIAL DE ESCRITORIO            | 112      | 302,20 D    | 0,00      | 0,00      | 302,20 D    |
| 42010015 | LANCHES E REFEIÇÕES               | 113      | 1.241,89 D  | 0,00      | 0,00      | 1.241,89 D  |
| 42010022 | BENS PEQ.VALOR<br>DEDUZ.C/DESPESA | 120      | 209,00 D    | 0,00      | 0,00      | 209,00 D    |
| 42010024 | DOAÇÕES                           | 155      | 11.800,90 D | 600,00    | 0,00      | 12.400,90 D |
| 4202     | DESPESAS FINANCEIRAS              | 122      | 640,12 D    | 0,00      | 0,00      | 640,12 D    |
| 42020002 | DESPESAS BANCARIAS                | 124      | 640,12 D    | 0,00      | 0,00      | 640,12 D    |
| 4203     | IMPOSTOS E TAXAS                  | 128      | 57,62 D     | 0,00      | 0,00      | 57,62 D     |
| 42030002 | TAXAS DIVERSAS                    | 130      | 37,62 D     | 0,00      | 0,00      | 37,62 D     |
| 42030003 | IMPOSTO SINDICAL                  | 131      | 20,00 D     | 0,00      | 0,00      | 20,00 D     |
|          |                                   |          | 0,19 C      | 10.487,87 | 10.487,87 | 0,19 C      |
|          | SUPERÁVIT DO MÊS 12/2020          | 3.641,71 |             |           |           |             |
|          | SUPERÁVIT ATÉ O MÊS 12/2020       | 4.800,36 |             |           |           |             |

FORTALEZA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

.....  
PRESIDENTE: ERICK DE SARRIUNE CYSNE  
CPF: 621.480.013-53.....  
CONTADOR: FRANCISCO WAGNER SENA ARAÚJO  
CPF: 009.273.823-00  
CRC :023743/0-1

|                           |  |                            |                     |
|---------------------------|--|----------------------------|---------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)                                    | <b>Tipo do documento:</b>  | DESPACHO            |
| <b>Descrição:</b>         | LEITURA NO EXPEDIENTE                    |                            |                     |
| <b>Autor:</b>             | 99725 - EVA SARA STUDART ARAÁŠJO PEREIRA |                            |                     |
| <b>Usuário assinator:</b> | 99333 - ANTONIO GRANJA                   |                            |                     |
| <b>Data da criação:</b>   | 10/11/2021 11:07:38                      | <b>Data da assinatura:</b> | 10/11/2021 14:22:23 |



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO  
10/11/2021

LIDO NA 45ª (QUADRAGESIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

CUMPRIR PAUTA.

ANTONIO GRANJA

1º SECRETÁRIO

|                           |  |                            |                     |
|---------------------------|--|----------------------------|---------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)  | <b>Tipo do documento:</b>  | INFORMAÇÃO          |
| <b>Descrição:</b>         | ENCAMINHA-SE À PROCURADORIA                        |                            |                     |
| <b>Autor:</b>             | 99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO |                            |                     |
| <b>Usuário assinator:</b> | 99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO |                            |                     |
| <b>Data da criação:</b>   | 17/11/2021 11:31:45                                | <b>Data da assinatura:</b> | 17/11/2021 11:31:52 |



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO  
17/11/2021

|   |   |                  |                 |
|---|---|------------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa<br>do Estado do Ceará | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:          | FQ-COTEP-014-01 |
|   | <b>FORMULÁRIO DE QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA<br>EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA<br/>PROCURADORIA</b>              | DATA REVISÃO:    | 24/01/2020      |

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

*Françoysa Cavolino*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

SECRETÁRIO (A) DA COMISSÃO

|                           |                                     |                            |                     |
|---------------------------|-------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)                               | <b>Tipo do documento:</b>  | DESPACHO            |
| <b>Descrição:</b>         | PL 0558/2021- ENCAMINHADO À CONJUR. |                            |                     |
| <b>Autor:</b>             | 99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA        |                            |                     |
| <b>Usuário assinator:</b> | 99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA        |                            |                     |
| <b>Data da criação:</b>   | 18/11/2021 09:18:08                 | <b>Data da assinatura:</b> | 18/11/2021 09:18:17 |



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

PROCURADORIA - GERAL

DESPACHO  
18/11/2021

ENCAMINHE-SE AO PROCURADOR CHEFE DA CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER.

WALMIR ROSA DE SOUSA  
COORDENADOR DA PROCURADORIA

|                           |  |                            |  |
|---------------------------|--|----------------------------|--|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)  | <b>Tipo do documento:</b>  | PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA) |
| <b>Descrição:</b>         | PARECER TÉCNICO-JURÍDICO RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 0558/2021 |                            |  |
| <b>Autor:</b>             | 99379 - SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA                        |                            |  |
| <b>Usuário assinator:</b> | 99379 - SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA                        |                            |  |
| <b>Data da criação:</b>   | 01/12/2021 07:54:43  | <b>Data da assinatura:</b> | 01/12/2021 07:55:09                    |



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

### CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)  
01/12/2021

### PROJETO DE LEI Nº 558/2021

**AUTORIA: DEPUTADO WALTER CAVALCANTE**

**MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ.**

### PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 558/2021**, de autoria do Excelentíssimo Senhor **Deputado Walter Cavalcante**, que **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ.**

### DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

**Art. 1º** - É considerado de utilidade pública o Instituto Melvin Edward Huber - IMEH, sem fins lucrativos, matriculado no CNPJ sob o nº 13.285.292/0001-06, com sede nesta Capital à Av. do Recreio, nº 840-A, Lagoa Redonda, CEP: 60.831-600.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

O Instituto Melvin Edward Huber é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, CNPJ Nº 13.285.292/0001-06, que iniciou suas atividades em 2009, tendo como principal objetivo oferecer às crianças e adolescentes de comunidades em situação de risco, especialmente nas proximidades de sua sede (Lagoa Redonda, Curió, Cidade Nova e Sabiaguaba) um suporte sócio educacional possibilitando a socialização em ambiente saudável. O Instituto nasceu a partir do desejo de um grupo de

pessoas que tinham interesse de constituir uma organização que prestasse assistência e promoção do desenvolvimento humano em diferentes áreas de necessidades, mediante as propostas, objetivos e área de atuação pretendida conforme presentes no estatuto aprovado.

O nome MELVIN EDWARD HUBER, é uma homenagem ao apóstolo Melvin, missionário, que deixou sua terra (Estados Unidos) logo após a Segunda Guerra Mundial, e veio para o Brasil com sua família, onde foi missionário por 50 anos. No Brasil, ele e sua esposa Catarina trabalharam com a implantação de igrejas em vários estados. Criaram também uma família exemplar, onde todos os filhos se tornaram líderes altamente influentes, todos dedicados ao serviço no Brasil. Alguns desses são grandes incentivadores e colaboradores do Instituto que leva o nome do seu pai.

Considerando que Melvin e Catarina sempre tiveram um zeloso cuidado pelos pobres e foram incansáveis promotores das causas sociais por onde quer que passassem, deixando assim um legado de cuidado e amor ao próximo.

**MISSÃO** Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e suas famílias com vista ao exercício de sua plena cidadania.

**VISÃO** Ser uma instituição que serve com responsabilidade e amor às crianças buscando sempre proporcionar o desenvolvimento físico, emocional e espiritual, fortalecendo os vínculos familiares.

**ATIVIDADES** O Instituto assiste crianças e adolescentes oferecendo um reforço escolar, aulas de esporte (karatê, jiu jitsu e futebol), música, dança e informática. As atividades se realizam nos turnos da manhã e tarde, atendendo crianças e adolescentes na faixa etária de 8 a 14 anos, que recebem também alimentação completa, como uma forma de complementação nutricional, pois a situação alimentar em suas famílias é de extrema carência.

Em 2018, foi fundado o Núcleo no Mondubim, iniciando suas atividades com curso de informática e conserto de hardware para 30 crianças e adolescentes. Durante o ano, além de datas comemorativas como dia dos pais, mães e das crianças, o Instituto realiza palestras e dinâmicas para as crianças e adolescentes bem como para suas famílias com tema de relevância para cidadania como, por exemplo o bullying. No período das férias (julho e janeiro), realiza-se a EBF – Escola Bíblica de Férias (colônia de férias) do Instituto, com atividades de esporte, brincadeiras, estudo bíblico e passeio à Floresta do Curió, em Fortaleza.

Em virtude da situação financeira, o Instituto conta apenas um funcionário e atualmente 12 voluntários que orientam no reforço escolar e demais atividades, inclusive na cozinha, tendo como renda apenas doações de outras instituições e de pessoas físicas. No mês de março de 2018, a sede do Instituto, o Instituto realizou em sua sede a comemoração do Dia Internacional da Mulher, com vários serviços de saúde, beleza e cidadania.

Apesar das limitações, a meta é ampliar horizontes e possibilidades, oferecendo-lhes caminhos para futuros cidadãos capazes de transformar a sociedade e alcançarem o mercado de trabalho.

**FUTUROS PROJETOS** Cumprindo com sua Missão, o Instituto tem como objetivo futuro a realização de cursos de capacitação para a família de seus assistidos, favorecendo o trabalho e empregabilidade. Pretende-se, ainda, aumentar as atividades artísticas com maior número de alunos, para aulas de música, criação de aula de teatro e arte com material reciclável.

No esporte, busca-se maior incentivo para desenvolvimento das aulas de esportes marciais, para alcançar mais alunos. Outrossim, o Instituto já iniciou parcerias com instituições de outras cidades do interior do Estado do Ceará para abertura de Núcleos, como Crato e Sobral.

Assim, solicito o apoio de meus pares a fim de aprovar este Projeto de Lei.

## **ASPECTOS LEGAIS**

Preliminarmente, importa destacar que a Lex Fundamental, em seu bojo, assim prescreve no que é pertinente a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil:

**Art. 18.** A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, in verbis:

**Art. 25.** Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

**§ 1º.** São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu **artigo 14, inciso I**, ex vi legis:

**Art. 14.** O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

(...)

**I** – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;

Nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal se encontram os seus poderes, a organização de seu serviço público e a distribuição de competência de seus órgãos, sempre se respeitando os limites da Constituição Federal.

### **DA INICIATIVA DE LEIS**

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. **60, inciso I**, da Carta Magna Estadual, in verbis:

**Art. 60.** Cabe a iniciativa de leis:

**I** - aos deputados estaduais

### **DO PROCESSO LEGISLATIVO**

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o **art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, in verbis:**

**Art. 58.** O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

**III** – leis ordinárias

Da mesma forma, estabelecem os artigos **196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará** (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

**Art. 196.** As proposições constituir-se-ão em:

(...)

**II** – projeto:

(...)

**b)** de lei ordinária;

(...)

**Art. 206.** A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:

(...)

**II** – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado

## **DAS COMPETÊNCIAS E DA MATÉRIA**

Na Constituição Pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, § 2º e suas alíneas). Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos II, III e IV, da Constituição Estadual. Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

**Art. 1º.** A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

**Art. 2º.** A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

**a)** Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro (**Anexado ao Projeto**);

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; **(Anexado ao Projeto)**

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto **(Anexado ao Projeto)**; e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público **(Anexado ao Projeto)**;

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido **(Anexado ao Projeto)** acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas **(Anexado ao Projeto)** no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas **(Anexado ao Projeto)**;

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original **(Anexado ao Projeto)**

§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco. (grifos nossos) **(Anexado ao Projeto)**.

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública **O INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ.**

## CONCLUSÃO

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao regular trâmite do projeto em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

*Sulamita Grangeiro Teles Pamplona*

SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA

ANALISTA LEGISLATIVO

|                           |   |                            |                     |
|---------------------------|---|----------------------------|---------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)   | <b>Tipo do documento:</b>  | DESPACHO            |
| <b>Descrição:</b>         | PL 558/2021 - ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA GERAL |                            |                     |
| <b>Autor:</b>             | 99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO    |                            |                     |
| <b>Usuário assinator:</b> | 99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO    |                            |                     |
| <b>Data da criação:</b>   | 01/12/2021 15:19:08                               | <b>Data da assinatura:</b> | 01/12/2021 15:19:15 |



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO  
01/12/2021

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Procurador Geral, em exercício.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO  
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

|                           |  |                            |                     |
|---------------------------|--|----------------------------|---------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)  | <b>Tipo do documento:</b>  | DESPACHO            |
| <b>Descrição:</b>         | PROJETO DE LEI Nº 558/2012 - PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJR. |                            |                     |
| <b>Autor:</b>             | 99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS                            |                            |                     |
| <b>Usuário assinator:</b> | 99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS                            |                            |                     |
| <b>Data da criação:</b>   | 01/12/2021 18:48:47  | <b>Data da assinatura:</b> | 01/12/2021 18:49:02 |



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO  
01/12/2021

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

|                           |  |                            |                     |
|---------------------------|--|----------------------------|---------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)                                    | <b>Tipo do documento:</b>  | MEMORANDO           |
| <b>Descrição:</b>         | DESIGNAÇÃO DE RELATOR EM PROJETO NA CCJR |                            |                     |
| <b>Autor:</b>             | 99891 - DEP ROMEU ALDIGUERI              |                            |                     |
| <b>Usuário assinator:</b> | 99891 - DEP ROMEU ALDIGUERI              |                            |                     |
| <b>Data da criação:</b>   | 09/12/2021 11:49:16                      | <b>Data da assinatura:</b> | 09/12/2021 11:49:26 |



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO  
09/12/2021

|   |   |               |                 |
|---|---|---------------|-----------------|
| <br>Assembleia Legislativa<br>do Estado do Ceará | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-002-02 |
|   | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 11/06/2018      |
|   | <b>MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA</b>                       | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência a Senhora

Deputada FERNANDA PESSOA

**Assunto:** Designação para relatoria

Senhora Deputada,

Conforme prevê o art. 65, inciso IV, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

**Projeto:** SIM

**Emenda(s):** NÃO

**Regime de Urgência:** NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 82, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

**Art. 82.** O Relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

**I** - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

**II** - 5 (cinco) dias, nas matérias em regime de prioridades;

**III** - 2 (dois) dias, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Romeu Aldigueri', is centered on the page. The signature is fluid and cursive.

DEP ROMEU ALDIGUERI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

|                           |                                  |                            |                     |
|---------------------------|----------------------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)                            | <b>Tipo do documento:</b>  | PARECER             |
| <b>Descrição:</b>         | PARECER RELATORA CCJR            |                            |                     |
| <b>Autor:</b>             | 99054 - DEPUTADA FERNANDA PESSOA |                            |                     |
| <b>Usuário assinator:</b> | 99054 - DEPUTADA FERNANDA PESSOA |                            |                     |
| <b>Data da criação:</b>   | 13/01/2022 13:33:07              | <b>Data da assinatura:</b> | 13/01/2022 13:33:16 |



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA FERNANDA PESSOA

PARECER  
13/01/2022

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ

AUTOR: DEP. WALTER CAVALCANTE

**-I-**

### RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre o Projeto de Lei n.º 558/2021, de autoria do Exmo., Dep. Walter Cavalcante que “*Considera de utilidade pública o instituto Melvin Edward Huber, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará.*”.

Importante salientar que o presente parecer tem por análise fundamental à admissibilidade e constitucionalidade da matéria em aspecto formal, se há confrontações com a Constituição Federal, ou Constituição Estadual que ordenam juridicamente o Estado do Ceará, bem como as leis ordinárias vigentes no Estado.

Dito isto, este é o relatório.

**-II-**

### ANÁLISE

Primeiramente, vê-se que o presente projeto possui parecer favorável, para tramitação da procuradoria da Assembleia Legislativa nas fls.101-105, ademais, passamos à análise da admissibilidade e constitucionalidade da matéria.

A iniciativa para propositura de leis encontra-se fundamentado no art. 60, inciso I da Constituição Estadual, no tocante aos Deputados Estaduais, e no art. 58, inciso III, no referente aos projetos de leis, também pertencente a Constituição do Estado, observa-se abaixo:

Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

III – leis ordinárias;

(...)

Art. 60 Cabe a iniciativa de Leis

I – Aos Deputados Estaduais;

Na mesma toada, o Regramento Interno nos Art. 196, inciso II, alínea “b”, e 206, inciso II do R.I da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, vejamos:

Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(...)

II – Projeto:

(...)

b) de lei ordinária;

(...)

Art. 206. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:

(...)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado;

Ultrapassada à análise formal da iniciativa da proposição, passaremos à análise da constitucionalidade do projeto de lei.

A Constituição Federal em seu art. 18 e as leis ordinárias que tratam do tema, e percebe-se que o presente projeto observou os ditames atinentes a organização político-administrativa do Estado.

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Neste sentido, é possível perceber que o presente projeto resguardou a competência Estadual, prevista no art. 25, §1º da CRFB, veja-se:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

Portanto, tendo em vista que o projeto de Lei resguardou os princípios constitucionais, só sendo possível pelo meio proposto, conforme o disposto no Art. 58, III e art. 60, inciso I, da Constituição Estadual, sendo assim, a matéria possui condições para tramite.

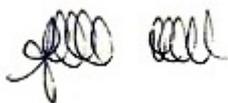
Ante o exposto, observado os ditames Constitucionais atinentes, tem-se o **PARECER FAVORÁVEL**.

**-III-**

### **VOTO**

Conclui-se, portanto diante das considerações expostas na análise, apresentamos **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n.º 558/2021.

Dito isto, este é o parecer.



DEPUTADA FERNANDA PESSOA

DEPUTADO (A)

|                           |                             |                            |                         |
|---------------------------|-----------------------------|----------------------------|-------------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)                       | <b>Tipo do documento:</b>  | DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO |
| <b>Descrição:</b>         | CONCLUSÃO DA CCJR           |                            |                         |
| <b>Autor:</b>             | 99891 - DEP ROMEU ALDIGUERI |                            |                         |
| <b>Usuário assinator:</b> | 99891 - DEP ROMEU ALDIGUERI |                            |                         |
| <b>Data da criação:</b>   | 22/02/2022 16:39:51         | <b>Data da assinatura:</b> | 22/02/2022 16:39:56     |



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO  
22/02/2022

|  |   |               |                 |
|--|---|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa<br>do Estado do Ceará | <b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>                                      | CÓDIGO:       | FQ-COTEP-004-01 |
|  | <b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE<br/>COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b> | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018      |
|  | <b>CONCLUSÃO DA COMISSÃO</b>                                      | DATA REVISÃO: | 24/01/2020      |

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA    Data 22/02/2022**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR**

*Romeu Aldigueri*

DEP ROMEU ALDIGUERI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

|                           |  |                            |                     |
|---------------------------|--|----------------------------|---------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)                                    | <b>Tipo do documento:</b>  | DESPACHO            |
| <b>Descrição:</b>         | APROVAÇÃO                                |                            |                     |
| <b>Autor:</b>             | 99725 - EVA SARA STUDART ARAÁŠJO PEREIRA |                            |                     |
| <b>Usuário assinador:</b> | 99333 - ANTONIO GRANJA                   |                            |                     |
| <b>Data da criação:</b>   | 23/02/2022 13:23:40                      | <b>Data da assinatura:</b> | 24/02/2022 12:36:34 |



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO  
24/02/2022

APROVADO EM DICUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

APROVADO EM VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL NA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANTONIO GRANJA

1º SECRETÁRIO



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

**AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO TRINTA E QUATRO**

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O  
INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER, COM  
SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO  
DO CEARÁ.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, sem fins lucrativos, matriculado no CNPJ sob o n.º 13.285.292/0001-06, com sede nesta Capital, à Av. do Recreio, n.º 840-A, Lagoa Redonda, CEP: 60.831-600.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

DEP. EVANDRO LEITÃO  
PRESIDENTE  
DEP. FERNANDO SANTANA  
1.º VICE-PRESIDENTE  
DEP. DANNIEL OLIVEIRA  
2.º VICE-PRESIDENTE  
DEP. ANTÔNIO GRANJA  
1.º SECRETÁRIO  
DEP. AUDIC MOTA  
2.º SECRETÁRIO  
DEP. ÉRIKA AMORIM  
3.ª SECRETÁRIA  
DEP. AP. LUIZ HENRIQUE  
4.º SECRETÁRIO

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº17.959**, de 07 de março de 2022.

(Autoria: Bruno Pedrosa)

**INCLUI OS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DAS DORES NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídos os Festejos de Nossa Senhora das Dores no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, no Município de Aracoiaba.

Parágrafo único. A data comemorativa a que se refere o caput deste artigo será celebrada, anualmente, do dia 6 ao dia 15 de setembro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº17.960**, de 07 de março de 2022.

(Autoria: Walter Cavalcante)

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO MELVIN EDWARD HUBER, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Melvin Edward Huber – IMEH, sem fins lucrativos, matriculado no CNPJ sob o n.º 13.285.292/0001-06, com sede nesta Capital, à Av. do Recreio, n.º 840-A, Lagoa Redonda, CEP: 60.831-600.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº17.961**, de 07 de março de 2022.

(Autoria: Fernando Santana)

**DENOMINA HEITOR DE SANTANA O TRECHO DA CE-496 QUE LIGA O DISTRITO DE MISSÃO NOVA À VILA GAMELEIRA DE SÃO SEBASTIÃO, AMBOS NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, TENDO INÍCIO NO ENTRONCAMENTO DA CE-293 (BARBALHA A MISSÃO VELHA) E TÉRMINO NA CE-153 (JAMACARU).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado de Heitor de Santana o trecho da CE- 496 que liga o distrito de Missão Nova à Vila Gameleira de São Sebastião, ambos no município de Missão Velha, tendo início no entroncamento da CE-293 (Barbalha a Missão Velha) e término na CE-153 (Jamacaru).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº17.962**, de 07 de março de 2022.

(Autoria: Leonardo Pinheiro)

**INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, O DIA DA FAVELA, QUE SERÁ COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 4 DE NOVEMBRO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual da Favela, que será comemorado anualmente no dia 4 de novembro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº17.963**, de 07 de março de 2022.

(Autoria: Renato Roseno)

**INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE EDWARDS NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Edwards, a ser realizado anualmente no dia 6 de maio.

Art. 2.º O Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de Edwards tem como finalidade:

I – difundir informações sobre a doença e formas de acolhimento e tratamento da pessoa diagnosticada com a Síndrome de Edwards;

II – apoiar a orientação dos profissionais da rede estadual de saúde acerca da Síndrome de Edwards, com vistas ao acolhimento, ao tratamento adequado, à orientação, à prescrição e à promoção da busca do bem-estar biopsicossocial dos pacientes atendidos.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2022.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**LEI Nº17.964**, de 07 de março de 2022.

(Autoria: Fernando Hugo)

**ALTERA O ART. 1.º DA LEI Nº17.686, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 1.º da Lei n.º 17.686, de 28 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica denominada Raimundo Alber da Silva – Senhor Alber a Areninha localizada no quadrante das Ruas Recanto das Flores, Luciano Alves, Dom Lustosa e Irmãos Olímpio no bairro Santa Filomena, no município de Fortaleza” (NR).

